

Proc. Administrativo 51- 8.915/2024

De: Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretário da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 07/05/2024 às 11:05:29

Senhora Secretária, [Eliana Aparecida Mori Honain - SMS](#).

Seguem em anexo, carta e mapa para emissão de empenho, favor em seguida encaminhar a Gerência de Contratos da Secretaria de Saúde, Sr^a Rose, para elaboração do respectivo contrato.

—
Giuliano Cezar Garcia
Agente de Contratação

Anexos:

CARTA_DE_EMP.pdf

MAPA_EMPENHO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	07/05/2024 11:43:15	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D2D4-150F-FF9D-D29A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE-ARARAQUARA."

À

COORDENADORIA EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

A vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações e homologação constante da folha nº _____, solicito que se proceda ao "EMPENHO" da despesa, em dotação orçamentária específica.

Em 07 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MAPA DE EMPENHO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024

Araraquara, 07 de maio de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estamos encaminhando a Coordenadoria Executiva de Avaliação e controle, pedido de empenho referente à: **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA."**, conforme segue:

EMPRESA: EMPRESA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
Código da Reserva: 1151/2024
Cotação: 551/2024

Solic.	P/ Sec.	C/ Aplicação	Valor Reservado (para 2024)	Empenhar (para 2024)	Empenhar (para 2025)
841/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA 1151/2024 TRANSFERENCIA S E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	R\$ 2.916.113,11	R\$ 2.187.048,82	- 0 -
		COTAÇÃO N.º 551/2024			

VALOR TOTAL: R\$ 2.187.048,82

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdece.com.br/verificacao/D2D4-150F-FF9D-D29A> e informe o código D2D4-150F-FF9D-D29A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2D4-150F-FF9D-D29A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/05/2024 11:43:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D2D4-150F-FF9D-D29A>

Proc. Administrativo 52- 8.915/2024

De: Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

Data: 07/05/2024 às 11:41:54

Prezado, [Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC](#)

Seguem as publicações da homologação referente a CC 005/2024

—

Giuliano Cezar Garcia
Agente de Contratação

Anexos:

DOE_HOMOLOGACAO_CC_005_2024_publicacoes.pdf

DOU_HOMOLOGACAO_CC_005_2024_publicacoes.pdf

FOLHA_HOMOLOGACAO_CC_005_2024_publicacoes.pdf

GAZETA_HOMOLOGACAO_CC_005_2024_publicacoes.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 200/2023 – LOTES

REMANESCENTES – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23 de

MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas

do dia 23 de MAIO de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A

GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO

DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO

PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso

deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A.,

www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 03 de MAIO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2024

BB: 1044578

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico

n.º 001/2024, cujo objeto visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCOS,

PRATICÁVEL, GRADIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA

REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS

OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, comunicar que: A

abertura do presente certame que ocorrerá às 10 horas do dia

08 de maio de 2024, FICA SUSPensa, em virtude da necessidade

de adaptações técnicas do edital.

Araraquara 03 de maio de 2024.

DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN-

TO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO

BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão

de Contratação, que considero vencedora a empresa RAMON

AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo

valor total de R\$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta

e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos),

adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA N.º 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN-

TO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍ-

NIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão

de Contratação, que considero vencedora a empresa RAMON

AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo

valor total de R\$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e

cinquenta e um mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5252/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.447/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PAS-

SEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA

AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE,

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da

Administração Geral, que considero vencedora a empresa

ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP, pelo

valor total de R\$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete reais

e trezentos e seis reais e trinta centavos), adjudicando-lhes o

objeto deste edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 027/2024 – PROCESSO

LICITATÓRIO N.º 6.347/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 23 de

maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas

do dia 23 de maio de 2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DAS ACADEMIAS

AO AR LIVRE - PRAÇA "SRA. ZULMIRA ROCHA CORREA".

- PRAÇA "JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES". - PRAÇA "VERE-

ADOR OMAR DE SOUZA E SILVA". CONFORME MEMORIAL

DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE

INTEGRANTE DESTA EDITAL".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso

deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-esportes-e-lazer>

Araraquara, 06 de maio de 2024. MILENA MALHEIROS

PAVANELLI - Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição

de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especi-

ficações constantes do Termo de Referência, que integra este

Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2024 às 09h00

(horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (<http://portaltransparencia.sp.gov.br:5885/comprasedital/>)

AREALVA, 06 DE MAIO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRONICO N.º 108/2023 – Classificação com

menor preço global, totalizando o valor de R\$ 6.500.000,00 a

favor da empresa G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO

LTD.A.

PREGÃO ELETRONICO N.º 108/2023 – ADJUDICADO todo o

processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de maio de 2024.

PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2024 – Classificação com o

menor preço unitário a ser registrado se apresenta da seguinte

forma: item 01 – R\$ 2.740,00 a favor da empresa 3JD REPRE-

SENTACAO COMERCIAL LTDA ME.

PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2024 – ADJUDICADO todo o

processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de maio de 2024.

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Aviso de licitação aberta. Pregão Eletrônico 12/2024 - Proc.

21/2024. Registro de Preços para compra eventual de comple-

mentares para atender ao projeto de combate ao Aedes Aegypt

(Kit Dengue) destinado a 12 municípios consorciados ao CIVAP.

Tipo: menor preço. Regência: Lei 14.133/2021. A sessão pública

será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico

FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> e sua

abertura dar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2024 a

partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.com.brou em aba.licitacoes.com.br ouem 3323-2368.Assis,06demaiode2024.MarcelodeSouzaecchio - Presidente.

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo Administrativo 0200001566/2.024-Processo Lici-

tatório 64/2.024- Pregão 16/2.024. O Município de Auriflama-SP

através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho

torna público, a todos interessados, que se encontra aberto

o processo licitatório na modalidade Pregão - SRP, na forma

eletrônica, objetivando a aquisição de impressos para o Depar-

tamento de Saúde e Saneamento. As Propostas e Documentos

serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br

até o dia 23/05/2.024 às 14:00 horas, conforme especificações

e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site

www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 07 de maio de 2024.

Processo Administrativo 0200002873/2.024- Processo

Licitação 67/2.024- Pregão-SRP 17/2.024. O Município de

Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de

Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra

aberto o processo licitatório na modalidade Pregão-SRP, na forma

eletrônica, objetivando a aquisição de computadores para

atender as necessidades do Departamento de Administração

e Finanças. As Propostas e Documentos serão recebidos virtual-

mente no site www.bllcompras.org.br até o dia 23/05/2.024

às 08:30 horas, conforme especificações e normas contidas no

Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br.

Auriflama, 07 de maio de 2024.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de meios

elásticos de compressão medicinal, tudo conforme as especifica-

ções do Anexo I – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2024

Contratada: Biopulse Brasil Ltda. ME, no valor unitário

para os itens 05-R\$ 159,39; 06-R\$ 168,79; 11-R\$ 159,39; 12-R\$

159,39, totalizando R\$ 32.348,00. Barra Bonita, 03 de maio de

2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2024

Contratada: Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e

Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 13-R\$

147,00, totalizando R\$ 7.350,00. Barra Bonita, 03 de maio de

2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2024

Contratada: EGAB Confeção Ltda. ME, no valor unitário

para os itens 01-R\$ 100,00; 02-R\$ 100,00; 03-R\$ 150,00; 04-R\$

150,00; 07-R\$ 100,00; 08-R\$ 150,00; 09-R\$ 150,00; 10-R\$

118,00, totalizando R\$ 200.900,00. Barra Bonita, 03 de maio de

2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo n.º

3.844/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desen-

volvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia

da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa

Thiago Ortega Ltda Me, visando a contratação de empresa para

prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem

dedicada com utilização de até 200 (duzentas) contas de

e-mails que serão utilizados como corporativos pelas diversas

Secretarias, Departamentos e Setores, na forma, nas condições

e na quantidade constantes do requerimento de formalização

da demanda, no Termo de Referência e na proposta, pelo preço

total de R\$ 10.320,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da

Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de maio de 2024; José Luis

Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo n.º

3.719/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura

e autorizo a contratação direta da empresa Carolina Sachetto

Panini Artes Me, visando prestação de serviços de consultoria,

acompanhamento e elaboração referente às Leis Federais

Paulo Gustavo e Aldir Blanc, na forma, qualidade e quantidade

constantes do requerimento de formalização da demanda, e

do termo de referência e da proposta, no preço total de

R\$ 25.200,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei

14.133/2021. Barra Bonita, 06 de maio de 2024; José Luis Ricci,

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90034/2024

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para curativo. A

realização da sessão será no dia 21 de maio de 2024, às 8:30

horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL N.º 037/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º

90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área

de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para

execução de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal

BRB 248 e pavimentação asfáltica no Parque Industrial São

Domingos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma

físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI, memorial

descritivo e de cálculo. A realização da sessão será no dia 22 de

maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e

retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes ewww.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 06 de maio de 2024. José Luis Ricci - Prefeito

Municipal.

BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 036/2024

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10/2024/SMS**

Comunicamos que o edital de Credenciamento 10/2024, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio eletrônico no SIGTAP - www.sigtap.datasus.gov.br, sofreu alterações, especificamente no subitem 9.1 do item 9.

Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Disponível em inteiro teor nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tubarão/SC, 30 de abril de 2024.
CARLI MAAS MARTINS
Agente de Contratação

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 11/2024**

Comunicamos que o edital de Credenciamento 11/2024, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas para a realização de sessão de acupuntura com inserção de agulhas para os pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde de tubarão, constantes na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde - sus", nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, disponível por meio eletrônico no sigtap - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (opm). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br), sofreu alterações, especificamente no subitem 9.1 do item 9.

Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Disponível em inteiro teor nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tubarão/SC, 30 de abril de 2024.
CARLI MAAS MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**AVISO DE CHAMADA PUBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC torna público aos interessados que está realizando CHAMADA PÚBLICA por Dispensa de Licitação nº 0009/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até as 08:45 horas do dia 16 de maio de 2024, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, nesta e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br e PNCP. Informações complementares e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 24 de abril de 2024
OSCAR MARTARELLO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Departamento de Assistência e Promoção Social (Casa Abrigo, Centro de Convivência do Idoso - CCI, Espaço Amigo e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo "Menor Preço por item". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h (horário de Brasília/DF) do dia 17/05/2024, através do site <http://186.224.1.38:8079/comprasedital>. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo tel. (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

Álvaro de Carvalho/SP, 6 de maio de 2024.
ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE- ARARAQUARA. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 6 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 - VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 6 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023**

LOTES REMANESCENTES - RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 3 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim de Compras
LINK: SCPI Portal
(<http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/>)

Arealva, 6 de Maio de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Contrato nº 3745 de 30/04/2024; Contratante: PMA; Contratada: COMERCIAL LICYTARE LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DO TIPO TABLET INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO REMOTO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO. Valor: R\$ 900.806,40 (novecentos mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses
Publicação para atendimento da legislação pertinente

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Rerratificação nº 01 de 17/04/2024 do Contrato nº 3642 de 14/09/2023; Contratante: PMA; Contratada: INSTITUTO SAÚDE EDUCAR; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DE 10 (DEZ) CIRURGIÕES DENTISTAS E 03 (TRÊS) AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ARUJÁ. Fica retificado o Termo de Aditamento 01 de 23 de fevereiro de 2024, que em razão de lapso cometido com relação aos valores expressos, passando a redação das cláusulas primeira e segunda que passam a constar conforme segue: Fica acrescido ao presente contrato a importância total de R\$ 117.598,53 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a diferença de valores somados para fazer frente às despesas com as 07 (sete) parcelas restantes ao vencimento do instrumento. O valor global deste pacto passa de R\$ 959.988,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) para R\$ 1.077.586,53 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 330.752/2024, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a Locação de Imóvel não residencial destinado à Unidade do Cadastro Único, diretamente dos proprietários RICARDO AFONSO DE LIMA e CRISTIANE LENITA DE LIMA, no valor mensal R\$ 14.000,00 e valor total de R\$ 672.000,00, pelo período de 48 meses
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso V
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de maio de 2024

Arujá, 3 de maio de 2024
MARINA BERNARDO DIAS DA COSTA ANTONIO
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 03/05/2024, Seção 3 - Nº85, pág.289, onde lê-se no texto "SOROMED MARILIA LTDA (06230386000104) com os lotes: 119, 120, 162 e 163 no valor total de R\$ 1.175,79 (um mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)" leia-se "SOROMED MARILIA LTDA (06230386000104) com os lotes: 119, 120, 162 e 163 no valor total de R\$ 10.886,29 (dez mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)".

BASTOS - SP, 3 de maio de 2024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2024
O governo do município de Buritama torna público a abertura do procedimento licitatório, referente ao pregão eletrônico para registro de preços nº. 07/2024, com julgamento pelo menor preço unitário por item, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica de assistência farmacêutica, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do edital de licitação e de seus anexos. A sessão para realização do pregão terá início em 23 de maio de 2024 às 08h30min. Do horário oficial de Brasília- DF, será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "comprasnet", no seguinte endereço eletrônico: comprasnet.gov.br. O edital completo, bem como, demais informações referentes ao procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento municipal de compras, licitação e gestão de contratos, no horário das 08h00min. As 12h00min. E das 14h00min. As 17h00min. Ou por telefone, através dos nºs. (18) 3190-1287 ou através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/site2/> - (licitação - editais - tipo: pregão na forma eletrônica nº. 07/2024), diretamente através do link: <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaoop> e na plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Buritama-S.P., 6 de maio de 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito



Mulher é presa após desligar sonda que alimentava o filho de 3 anos

SEGUNDO A PM, A RESIDÊNCIA ERA USADA PARA O TRÁFICO DE DROGAS EM APARECIDA DE GOIÂNIA (GO). CRIANÇA TEM PARALISIA CEREBRAL

Goiânia – Uma mulher foi presa por maus-tratos contra o próprio filho, de apenas 3 anos, após desligar a sonda que ele utiliza para se alimentar. Segundo informações da Força Tática do 7º BPM, o menino tem paralisia cerebral e foi encontrado “desfalecido”. Além disso, ela foi autuada por tráfico de drogas.



De acordo com a equipe policial, a corporação recebeu denúncias sobre a venda de drogas em uma residência no Setor Serra Dourada, em Aparecida de Goiânia, na região metropolitana da capital goiana. Ao se aproximarem da casa, os policiais flagraram cinco usuários de drogas e, durante a abordagem, foram apreendidas 34 porções de

crack e 26 de cocaína. Um dos usuários também confessou ter furtado frascos de medicamentos.

Ao entrarem na casa, os policiais se depararam com uma cena chocante: a criança de 3 anos, inconsciente, estava sobre o sofá.

O filho da mulher necessitava de alimentação por sonda e oxigênio, mas teve os suportes vitais negligenciados pela mãe, conforme ela mesma confessou.

Cuidados negligenciados
De acordo com a PM,

essa não foi a primeira vez que a mãe negligenciou atendimento ao filho. Há aproximadamente sete meses, ela foi autuada pelo mesmo problema, mas o Juizado da Infância decidiu pela continuidade da guarda. Segundo familiares, a mãe conseguiu uma casa da prefeitura, mas passou a utilizá-la para o tráfico de drogas.

Diante da situação, a equipe acionou o Conselho Tutelar e o Serviço de Acolhimento Familiar (SAF), que assumiram a guarda dos irmãos da criança. O menor em questão, com sinais de desnutrição, foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para receber os cuidados médicos necessários.

Polícia encontra corpo que pode ser de homem desaparecido com a esposa

SEGUNDO A PCGO, CORPO FOI ENCONTRADO EM TRINDADE. RESTOS MORTAIS PASSAM POR PERÍCIA PARA CONFIRMAR A IDENTIFICAÇÃO

Goiânia – A Polícia Civil de Goiás (PCGO) informou ter encontrado um corpo, neste sábado (4/5), próximo a Trindade, na região metropolitana da capital goiana. A suspeita é que seja do foragido Douglas José de Jesus, investigado por matar e ocultar o corpo da esposa. A confirmação oficial da identificação será feita após perícia dos restos mortais.

de Quirinópolis, Paranaíba e Cuiabá (MT) relacionados à investigação do feminicídio de Fábiana. Um homem, que não teve o nome divulgado, foi preso em Goiás por posse ilegal de arma de fogo durante o cumprimento dos mandados. O inquérito segue apurando os fatos e, de acordo com a corporação, deve ser finalizado nos próximos dias.

Corpo em carro
O corpo de Fábiana foi encontrado no último dia 22 de abril, dentro do carro do casal, em uma área rural em Trindade. Segundo a PCGO, a principal suspeita é que Douglas tenha matado a mulher, ocultado o cadáver e fugido.

De acordo com a polícia, existem evidências de que Fábiana era vítima de violência doméstica. Ainda segundo a corporação, é possível que ela tenha sido morta no mesmo dia em que desapareceu, já que o corpo foi encontrado em estado avançado de decomposição.



Douglas é suspeito de ter matado Fábiana Cristina Santos. Além disso, ele é réu e está foragido por matar outras duas pessoas em Quirinópolis, em 1996. Desde então, ele usa um nome falso: Wander José de Jesus.

O casal morava em Goiânia, e desapareceu em 9 de março deste ano, depois de saírem para a missa de 7º dia do pai da mulher, em Quirinópolis.

Operação policial
Na última quinta-feira (2/5), a Polícia Civil cumpriu 21 mandados de busca e apreensão nas cidades

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: gdital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. LUIZ BENTO PALAMONE – CAMPO DO ACCO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: gdital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 200/2023 – LOTES REMANESCENTES – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

Araraquara, 03 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 142024
De 06 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais TORNA SEM EFEITO o COMUNICADO SME Nº 032024, publicado no dia 06 de fevereiro de 2024, no Jornal "Folha da Cidade" nº 11.390, a desclassificação do candidato R.F.P do emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO, do Concurso Público Edital nº 03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 13/2024
De 06 de maio de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 05, de 22 de abril de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da análise das inscrições Processo Seletivo para atuação na Sala *Maker* na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá" que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Inscrições Deferidas
001

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: gdital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: gdital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de SAÚDE

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 124/2024
De 06 de maio de 2024

Designar Comissão do Processo Seletivo de credenciamento para atuação de Professoras (es) para atuação na Sala *Maker* na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá", que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº13.425, de 04 de janeiro de 2024 e com fulcro na Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para executar, acompanhar e supervisionar as atividades das etapas do Processo Seletivo de Credenciamento para atuação de Professoras (es) para atuação na Sala *Maker* na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá", composta pelos seguintes membros:

I. MARCIA CASTRO – Gerência de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital;

II. MIRIAN G. DE SANTI ORNELAS – Professora da Sala *Maker* da EMEFI "Henrique Scabello";

III. SAMIRA ROZADO – Técnica de implantação - Little *Maker*.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO
Edital Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **DIVULGA** o resultado dos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições do Edital 004/2024, do Processo Seletivo da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA de acordo com o Decreto Nº 13.504 de 22 de março de 2024, para as funções-atividades especificadas no Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

1. Dos Recursos:

Os recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições divulgadas foram submetidos à análise da comissão do Processo Seletivo da Estratégia de Saúde da Família e os mesmos foram julgados **DEFERIDOS**.

1.1 **Função Atividade: Agente de Saúde de PSF:** Inscrição: 1238-10/ Protocolo Servidor: 30.990/2024. Resultado: **Deferido**;

1.2 **Função Atividade: Enfermeiro de PSF:** Inscrição: 1297-90/ Protocolo Servidor: 31.001/2024. Resultado: **Deferido**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 06(seis) dias do mês de Maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: gdital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5252/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.447/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e seis reais e trinta centavos), adjudicando-lhes o objeto deste edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 244/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2024, em conformidade com o Processo nº. 244/2024, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/05/2024 ÀS 09h00min

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri - endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 350/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2024, em conformidade com o Processo nº. 350/2024, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES EM JORNAL OFICIAL DA UNIÃO, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/05/2024 ÀS 14h00min

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri - endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 282/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização durante a programação das festividades alusiva ao 32º aniversário do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência.

Período de recebimento das propostas: 07/05/2024 das 08 horas à 13/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 13/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.476,96. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA**: Lista Geral 01º **WAGNER ABREU**; Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 06 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site: www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

gazetasp.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6.347/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DAS ACULMIAS AO AR LIVRE. - PRAÇA “SRA. ZULEMIRA ROCHA CORREA”. - PRAÇA “JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES”. - PRAÇA “VEREADOR OMAR DE SOUZA E SILVA”. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-esportes-e-lazer>

Araraquara, 06 de maio de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5254/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL DR. LUIZ BENTO PALAMONE – CAMPO DO ACCO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2023 – LOTES REMANESCENTES – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5243/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 03 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de praças nos bairros Jardim Botuquara e Jardim Novo Botuquara, município de Jacupiranga/SP.

* Início da Sessão de Disputa - www.bb.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 18/06/2024.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Maio de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
“Kátia de Souza Rodrigues”
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO 90010/2024
PROCESSO Nº 024.000.47005/2024-03
PROMOVIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR (SABONETE EM ESPUMA E CLOREXEDINA), ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA 07/05/2024, ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA 17/05/2024, ÀS 09:00 HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2024. Processo nº 010/2024, tipo Menor Preço, que se trata da contratação de uma empresa especializada para execução de calçadas, Rua Irene Crispim de Almeida, Rua Geraldo Martins Queiroz, Rua Augusto Rodrigues Vieira, no Povoado de Laranjeiras Município de Colômbia. Recebimento das Propostas no dia 07/05/2024. Abertura das Propostas às 10:15 horas do dia 22/05/2024. Início da Sessão Pública às 10:30 horas do dia 22/05/2024.

Concorrência Pública nº 002/2024. Processo nº. 012/2024, tipo Menor Preço, que se trata da contratação de uma empresa especializada para Construção e Reforma do Estádio Watara Maibashi neste Município. Recebimento das Propostas no dia 07/05/2024. Abertura das Propostas às 10:15 horas do dia 23/05/2024. Início da Sessão Pública às 10:30 horas do dia 23/05/2024. Editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e <http://www.colombia.sp.gov.br/licitacao>. Informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (17) 3335-8517. Colômbia-SP, 06 de maio de 2024. **Julio Cesar dos Santos - Prefeito**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
“Kátia de Souza Rodrigues”
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO 90008/2024
PROCESSO Nº 024.000.52435/2024-38
PROMOVIDO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALCOOL ETÍLICO 70%), ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA 07/05/2024, ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA 17/05/2024, ÀS 14:00 HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Presencial 002/2024, Processo nº 8.410/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE “OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INSTALAÇÃO DE ADUELAS NO CANAL DO RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO OFF-LINE PARALELO AO RIO JUQUERI (ELEVATÓRIA MAIRIPORÃ) - 1º E 4º TRECHO NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ”. A sessão será aberta às 09:00 do dia 22 de maio de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 09/05/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br, e ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.empro.com.br/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 37/2024, Processo SICOM 391/2024 objetivando a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para os veículos e equipamentos pertencentes ao SeMAE. Prazo de entrega: 300 dias, conforme cronograma. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17.05.2024, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, S.J.R.P. 26.04.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5252/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.447/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e seis reais e trinta centavos)**, adjudicando-lhes o objeto deste edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO PLANTONISTA**: Lista Geral 04º **LUIZ FRANCISCO DE MELLO**; Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 06 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site: www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5452/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.915/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Órgão Licitante: Município de Tabapuá/SP. Objeto: Aquisição de materiais de pintura, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuá/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/>), até as 09h00min do dia 21/05/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/> e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuá, 06 de maio de 2024. **SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 232/2024 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso do Sistema de Software para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPAA, para a Gestão 2024/2026, a serem realizadas online pelos servidores da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 35-232/2024 e do Agente de Contratações nos despachos 32 a 34-232/2024, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2024, pois o valor final obtido com a licitante **SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) é superior ao obtido nas cotações iniciais da empresa **RIGBIE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME**, no valor de R\$ 1.512,35 (um mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos), podendo ser contratado o menor valor, uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 257/2024 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e decoração de evento para atender as necessidades do município na Campanha do Faça do Bonito.

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 27-257/2024 e do Agente de Contratações no despacho 26-257/2024, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica nº 009/2024, pois não houveram propostas habilitadas no procedimento, sendo efetuada a contratação conforme menor valor nas cotações iniciais da empresa **GISELE DE MORAES FERREIRA E SILVA 25910905805 - ME**, no valor de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), podendo ser contratado o menor valor, uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5461/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.570/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de SAÚDE

Publique em
jornal de grande
circulação.

EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S. PAULO

Proc. Administrativo 53- 8.915/2024

De: Jocemir G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Jocemir G.

Data: 07/05/2024 às 12:20:16

Seguem documentos digitalizados, parte 1.

Anexos:

01_CREDENCIAMENTO.pdf

02_PROPOSTA_POLO_ENGENHARIA.pdf

03_PROPOSTA_SOLUCOES.pdf

04_PROPOSTA_CJF_CONSTRUTORA.pdf

05_PROPOSTA_SPALLA_ENGENHARIA_E_CONSTRUCAO.pdf

06_PROPOSTA_RODOSERV_ENGENHARIA.pdf

07_PROPOSTA_WISDOM_CONSTRUTORA.pdf

08_PROPOSTA_JSO_CONSTRUCOES.pdf

09_PROPOSTA_ATLANTICA.pdf

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS ETÍTULOS
ARARAQUARA - SP
COMARCA DE ARARAQUARA
JOSÉ JANONE

Livro 572 - Primeiro Traslado - Página 271

PROCURAÇÃO PÚBLICA
(Prazo de validade de 01 ano)



EPP 01

Saibam todos quantos virem a Presente Procuração, que aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024), nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante, a empresa **CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. - ME**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Cidade, na Avenida Doutor Leite de Moraes, nº 1066, sala 3, inscrita no CNPJ sob nº 10.884.259/0001-04, com Inscrição Estadual nº 181.362.600.115, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire. 35.223.048.851, em sessão de 02 de junho de 2009, representada neste ato por sua sócia Rafaela Logatti Tositto, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. 45.912.578-3-SP, CPF. 420.747.778-09, residente e domiciliada nesta Cidade, com endereço profissional na Avenida Benito Barbieri, nº 214, Casa 029, Jardim Vale das Rosas, representação essa nos termos da Cláusula Quarta da última Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 30 de maio de 2017, igualmente registrada na Jucesp sob nº 220.364/17-5, a qual está arquivada neste Cartório, em pasta própria, sob nºs. 1984/2017, do que dou fé; a comparecente foi reconhecida como sendo a própria por mim, Tabelião, através dos documentos apresentados, do que também dou fé. Em seguida, pela empresa outorgante, na forma em que se encontra representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **1) FRANCISCO CARLOS MARQUES LUIZ**, brasileiro, casado, contador, RG. 5.779.468-SP, CPF. 743.176.018-34; residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço profissional na Avenida Doutor Leite de Moraes, nº 1.066, Vila Xavier; **2) CESAR LUIS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG. 17.554.581-SP, CPF. 064.410.718-94, todos residente e domiciliado nesta Cidade, com endereço profissional na Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier; **3) MÁRCIA CRISTINA CORTES DE MORAES**, brasileira, casada, coordenadora administrativa, RG.



Handwritten signature

Handwritten signature



00582602122572.000106006-8

Av Duque De Caxias 260 Centro - Araraquara - SP
Fone: 16-3332-0999





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

20.519.051-SP, CPF. 141.136.598-42; residente e domiciliada nesta Cidade, com endereço profissional na Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier; **4) ALISSON DE OLIVEIRA GADELHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 15.640.750-4-SP, CPF. 282.171.348-71, com endereço profissional na Rua José do Patrocínio, nº 50, Vila Xavier; e **5) RUBENS TOSITTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 8.913.676-SP, CPF. 054.850.798-81, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Benito Barbieri, nº 200, Condomínio Vale das Rosas II, Vila Harmonia; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, **1) agindo sempre e necessariamente dois dos procuradores (Francisco, Alisson e Márcia), em conjunto, quaisquer que sejam eles dois, independentemente da ordem de nomeação e o procurador Rubens poderá agir em conjunto ou separadamente**, podendo abrir, movimentar e encerrar todas as contas corrente e de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, que tenham como titular a empresa outorgante, podendo para tanto, referidos procuradores, emitir, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques e extratos de contas; emitir recibos e dar quitações; tudo requerer, alegar, provar, justificar, fazer declarações pessoais; exibir documentos; preencher e assinar cadastros para garantia de cheque especial; fazer aplicações; **2) qualquer um dos cinco procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação**; representá-la junto a quaisquer órgãos, sejam públicos, privados ou autárquicos, Federais, Estaduais, Municipais ou Autarquias, entre eles Posto Fiscal, Coletoria Estadual, INSS, Ministério da Fazenda, empresas de Serviço Público de Energia Elétrica, Todas as Operadoras de Telefone Fixo, entre elas VIVO, NET, EMBRATEL, Todas as Operadoras de Telefone Celular, entre elas TIM, VIVO, CLARO, Correios e Telégrafos, CREA – Conselho Regional de Arquitetura, podendo requerer, solicitar certidões e acervos técnicos, todos os órgãos da Receita Federal, inclusive na Justiça do Trabalho, Delegacias do Trabalho e Sindicatos, nos quais dependa alguma providência no sentido de que sejam formalizados e/ou rescindidos quaisquer contratos de trabalho da empresa outorgante com seus funcionários, podendo referidos procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, fazer declarações, justificações, apresentar, juntar

OSÉ JANGNE JÚNIOR
Tabela Substituto

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 26 - Centro - Araraquara - SP - Cep: 13100-000 - Fone: (19) 332-2090

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Ara
R\$ 4,81 - 21/06/2024.

QUALQUER EMENDA OU MANEIRA DE ALTERAÇÃO DE ASSINATURA OU TITULARIDADE DEBEM SER AUTENTICADAS SEPARADAMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.

114645
ARARAQUARA - SP
CARTÓRIO PÚBLICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÃO Nº 1400058AB162974

Apresentado da Silva
junta autenticado

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS ETÍTULOS
ARARAQUARA - SP
COMARCA DE ARARAQUARA
JOSÉ JANONE

CARTÓRIO DO TERCERIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE ARARAQUARA - SP
JOSÉ JANONE JUNIOR
Tabelião Substituto

e retirar provas, recolher taxas, se necessárias, fazer pagamentos, exigir quitação, concordar ou não com cláusulas, termos e condições de pagamentos e recebimentos; requerer certidões, inscrever a empresa outorgante para **participar de quaisquer concorrências ou licitações**, sejam públicas ou não, retirar editais públicos ou privados, entrar com recurso e contra razões, assinar propostas orçamentárias e documentação de habilitação em licitações apresentando e requerendo o que for necessário; **3) qualquer um dos cinco procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo nomear prepostos e advogados, para o foro em geral e usar todos os contidos na cláusula "Ad-Judícia" e mais os especiais de transigir, desistir, variar, confessar, concordar ou discordar com cláusulas, condições e formas de pagamentos; mover ação contra quem de direito e defendê-la nas contrárias; receber citação Judicial ou notificações em nome da outorgante, acompanhar os processos em todos os seus atos e incidentes; representá-la perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais; tudo requerer, alegar, provar, justificar, fazer declarações, exibir documentos e interpor recursos em superior Instância, se preciso for, tudo com a finalidade de resolver problemas judiciais; assinar todos os contratos necessários para prestação de serviços e outros; assinar livros diários, balancetes e balanços; e 4) poderá ainda, exclusivamente o procurador nº 01 (um) e o nº 05 (cinco), Francisco e Rubens, assinar em conjunto ou isoladamente qualquer que sejam eles para comprar e vender veículos automotores, assinando para esse fim, recibos de transferência de veículos em favor da outorgante, na compra; e, em favor de terceiros, na venda; poderá também aquele procurador representá-la na administração em geral, inclusive perante o DETRAN e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo); 5) agindo sempre e necessariamente dois dos quatro procuradores (Francisco, Cesar, Márcia e Alisson), em conjunto, para assinar qualquer tipo de contrato da empresa outorgante, podendo assinar, requerer, justificar, concordar, rubricar, alterar, fazer tudo que for necessário referente a contratos de seu interesse junto a quaisquer órgãos, sejam públicos, privados ou autárquicos; federais, estaduais ou municipais, e ainda em agências bancárias em geral, onde poderão os procuradores prestar declarações pessoais, assumir compromissos, apresentar provas e documentos, tudo requerer,**

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3332-0999

Autentico a presente cópia e xvalida nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aça
R\$ 4,81 - (1/03/2024).

QUALQUER ERENDA DOUTUBA SERÁ CONSIDERADA INÍCIO DE AÇÃO DE PROTESTO, VALENDO SOMENTE COM O FELO DO AUTENTICO

114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0162973

Escritório e Autenticação
Cartório do Terceiro Tabelião de Araraquara - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERÇÃO, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instituto Internacional
do Material de Letraço
Fundado em 1948

00582602122572.000106007-6

Av. Duque De Caxias 260 Centro - Araraquara - SP
Fone: 16-3332-0999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

alegar, provar, justificar, exhibir documentos, preencher e assinar quaisquer requerimentos em nome da outorgante, e **6) O PROCURADOR RUBENS TOSITTO JÚNIOR, é nomeado procurador para representar a empresa e assinar quaisquer documentos em nome da empresa outorgante, conforme poderes acima, assinando ISOLADAMENTE todo e qualquer documento necessário em nome da outorgante;** enfim, poderão os procuradores ora constituídos, dentro dos limites dos poderes ora conferidos, praticar todos os atos que forem necessários ao bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier. **Este mandato tem prazo de validade impreterível de 01 (um) ano, contado desta data.** E de como assim o disse, dou fé. Em cumprimento ao Provimento nº 13/2.012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, foi realizada consulta na **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que gerou o código f0cb. 8946. 8cd3. c70c. c0ba. d4dd. a5e0. 7700. 7ce1. c013, não tendo sido constatadas quaisquer ocorrências. A pedido da empresa outorgante lavrei a presente procuração, a qual depois de feita e lida sendo lida, aceitou, outorgou e assina NADA MAIS. Eu, (a) Geraldo Carlos Giambona, Escrevente Autorizado, a digitei e conferi. Eu, (a) José Janone, Tabelião, a subscrevo. Contém em seguida a assinatura de Rafaela Logatti Tositto. Copiada em seguida. NADA MAIS. Eu, *José Janone Junior*, Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,

José Janone
JOSE JANONE
Tabelião

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARARAQUARA - SP
JOSE JANONE JUNIOR
Tabelião Substituto

Tabela Estadual de 2024 - Procuração

À Serventia	R\$	179,86
Ao Estado	R\$	51,12
À Secr.Fazenda	R\$	34,98
Ao Sinoreg	R\$	9,47
Ao Trib. Justiça	R\$	12,34
À Santa Casa	R\$	1,80
Ao Município	R\$	5,40
Ao Min. Público	R\$	8,63
Cert. Matrícula	R\$	0,00
ITBI / ITCMD	R\$	0,00
TOTAL	R\$	303,60



Selo Digital:

1146451PR000000002918724L

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 230 - Centro - Araraquara - SP - 13131-000
Tabelião Substituto

114645
AUTENTICAÇÃO
AU0058AB0162975

Autentico a presente copia e traída nesta notas, a qual conferi e conferi a original, do qual dou fé. Aquele que não for autenticado, não será considerado válido para fins de autenticidade.
R\$ 4,81 - 21/03/2024.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARARAQUARA - SP

Escrevente autorizado da Silva

03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFERIA E TRUTERA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFETIO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAO

VALIDE EM TODO O TERRITRIO NACIONAL
 2354109322

VALTE

CEAR LUIS RODRIGUES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CAG. EMISSOR / UF
 17554581 SSP/SP

CPF 064.410.718-94 DATA NASCIMENTO 04/05/1966

FILIAO
 VALTER RODRIGUES DE SOUZA
 MARIA APARECIDA DE SOUZA

PERMISSO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 04028298146 VALIDADE 07/02/2027 1ª HABILITAO 13/07/1984

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2354109322

OBSERVAOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARARAQUARA, SP DATA EMISSAO 08/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 5756105585 SP009256629

SÃO PAULO

Colgio Notarial do Brasil
 Araraquara - SP
 114645
 AUTENTICAO
 AU0058AB0164294

CAVALHO DO TERCEIRO
 TABELAO DE NOTAS
 ARARAQUARA - SP
 GRAZIELA SPONHARDI JANONE
 Escrevente Autorizada

3º Tabelao de Notas - Araraquara
 Av Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-20 - Fone: (16) 3333-0990
 Tabelao: Jos Jancne

Autentico a presente c3pia extraida nesta notas, a qual confere com a original, do que dou f3. Aqa.
 RS 4,81 - 24/04/2024.

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE FULTERAO OU TENTATIVA DE FRAUDE
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*

[Handwritten signatures and marks]

[Circular stamp: TIDA - EPP CONST...]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Edital de Concorrência nº 005/2024 Retificada – Processo Lic. nº 5452/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Reforma da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Vale Verde – Localizada na Rua Henrique João Batista Crisci – Vale Verde - Araraquara-SP.

ANEXO IV

Declaração de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte e Micro Empresa e Inexistência de Fatos Supervenientes

A empresa Construtora Tag Fox Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.884.259/0001-04, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. César Luis Rodrigues de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 17.554.581-9 e do CPF nº 064.410.718-94, DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, 02 de Maio de 2024.

CONSTRUTORA TAG FOX LTDA – EPP
César Luis Rodrigues de Souza
RG nº 17.554.581-9
End.: Rua José do Patrocínio, 50
Cargo: Procurador

CONTADOR
Nome: Roberto Aiello Fonari
RG nº 5.117.015-2
End.: Rua Capitão José Salino de Sampaio, 177 – Vila Furlan
CRC: 1SP096803/O-0

Edson





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223048851		02/06/2009	01/06/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CONSTRUTORA TAG FOX LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.884.259/0001-04	AVENIDA DOUTOR LEITE DE MORAES			1066	SALA 03		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA XAVIER (VILA X	ARARAQUARA		SP	14810-120	R\$	600.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

SÓCIO							
NOME							
OSNEI CARMELLO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROFESSOR CLEMENTE SEGUNDO PINHO				398			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
CHACARA D ONOFRE		ARARAQUARA		SP	14810-286		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
020.130.268-38	SÓCIO					6.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RAFAELA LOGATTI TOSITTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BENITO BARBIERI				214			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM VALE DAS ROS		ARARAQUARA		SP	14806-032	459125783	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
420.747.778-09	SÓCIO E ADMINISTRADOR					594.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

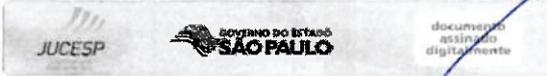
06

DATA	NÚMERO
18/03/2020	083.367/20-2

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR LEITE DE MORAES, 1066, SALA 03, VILA XAVIER (VILA X, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-120. , DATADA DE: 20/02/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223048851
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/08/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 138431082, segunda-feira, 17 de agosto de 2020 às 11:51:54.

[Handwritten signature]



Documento Gratuito
 Proibida a Comercialização

Página 2 de 2

07

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

"CONSTRUTORA TAG FOX LTDA"

EM 16/12/2020

NIRE n.º 35.223.048.851

CNPJ/MF n.º 10.884.259/0001-04

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, as partes:

a-) **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, brasileira, solteira, maior, capaz, natural da cidade de Araraquara-SP, nascida em 12/08/1998, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 45.912.578-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.747.778-09, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Benito Barbieri, nº 214 – Casa 200 – Jardim Vale das Rosas – Cep.: 14806-032, e b-) **OSNEI CARMELLO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Araraquara-SP, nascido em 03/07/1960, portador da cédula de identidade RG. n.º 12.969.947, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.130.268-38, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Professor Clemente Segundo Pinho, nº 398 – Jardim Paulistano – Cep.: 14810-286, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Empresária limitada, que gira na praça desta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, onde tem sede, à Avenida Doutor Leite de Moraes, n.º 1.066 – Sala 03 – Vila Xavier – Cep.: 14810-120, sob a denominação social de "CONSTRUTORA TAG FOX LTDA" inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.884.259/0001-04, com ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35.223.048.851, em sessão de 02 de Junho de 2009, e última alteração, também registrada nesta mesma Jucesp, sob n.º 83.367/20-2, em sessão de 18 de Março de 2020, deliberam de pleno interesse a presente alteração em seu contrato social:

I - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PELA SAÍDA DO SÓCIO OSNEI CARMELLO:

Retira-se nesta data, ou seja, 16/12/2020, da sociedade o sócio OSNEI CARMELLO, já

Construtora Tag Fox Ltda

Página 1 de 9

Alteração Contratual



Handwritten signatures and initials: Edsplate, RL, and others.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 385 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-250 | Fone: (16) 3421.8999
Jabellão: José Jancine

Autentico a presente cópia extraída nos(as) notas, a qual contém com a original, do(s) seguinte(s) fis. Aqca.
R\$ 4,01 - 24/07/2024.

11645
AUTENTICAÇÃO
AU00584B0164274

GRAZELA SPOTIHARDI JANCINE
Escritório Autenticação
ARARAQUARA - SP

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 385 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-250 | Fone: (16) 3421.8999
Jabellão: José Jancine

Autentico a presente cópia extraída nos(as) notas, a qual contém com a original, do(s) seguinte(s) fis. Aqca.
R\$ 4,01 - 24/07/2024.

11645
AUTENTICAÇÃO
AU00584B0164274

GRAZELA SPOTIHARDI JANCINE
Escritório Autenticação
ARARAQUARA - SP

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 385 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-250 | Fone: (16) 3421.8999
Jabellão: José Jancine

Autentico a presente cópia extraída nos(as) notas, a qual contém com a original, do(s) seguinte(s) fis. Aqca.
R\$ 4,01 - 24/07/2024.

11645
AUTENTICAÇÃO
AU00584B0164274

GRAZELA SPOTIHARDI JANCINE
Escritório Autenticação
ARARAQUARA - SP

08

qualificado no preâmbulo deste instrumento, detentor de **6.000 (seis mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, correspondente a **1% (um por cento)** do capital social, cede e transfere a totalidade de suas quotas, para a sócia **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo primeiro: O sócio **OSNEI CARMELLO**, que se retira da sociedade, declara haver recebidos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhe plena, raza e irrevogável quitação.

Parágrafo segundo: A sócia **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, na condição de cessionária da parte do cedente, **OSNEI CARMELLO**, a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, inclusive ativo e passivo.

II - DO CAPITAL SOCIAL:

Em razão da cessão e transferência de quotas pactuada no Item " I ", o capital social não se altera, permanecendo o mesmo, ou seja, **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, dividido em **600.000 (Seiscentas mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, subscritas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	N.º QUOTAS	% DO CAPITAL	TOTAL - R\$
RAFAELA LOGATTI TOSITTO	600.000 quotas	100,0 %	R\$ 600.000,00
TOTAL:	600.000 quotas	100,0 %	R\$ 600.000,00

Parágrafo primeiro: As quotas subscritas estão totalmente integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.

Parágrafo segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cartório do Tabelião de Araraquara
 GRAZIELA SPONHARDI JANONE
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO TABELIAO DE ARARAQUARA
 C-114645
 AUTENTICAÇÃO
 AU00058AB0164275

3º Tabelião de Notas - Araraquara
 Ar. Duque de Caxias, 448 - Centro - Araraquara - SP - Cep: 13501-170 - Fone: (16) 3343-7171

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq. R\$ 4,00 - 24/04/2024.

"QUALQUER ERRORA OU FALHA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE FULCRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"

09

III - DA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:

A sócia **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, fazendo uso do que permite os §1º e §2º, do **Artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, do Código Civil**, passa a Sociedade Empresária Ltda, à **Sociedade Limitada Unipessoal**.

Delibera a sócia, em revogar todas as disposições no contrato social primitivo e posteriores alterações, ainda que não alcançadas pela presente, valendo para esta sociedade limitada unipessoal, as redações a seguir, que vigoram respectivamente a cada cláusula a saber:

CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA TAG FOX LTDA

NIRE n.º 35.223.048.851
CNPJ/MF n.º 10.884.259/0001-04



CLÁUSULA 1.ª DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de **"CONSTRUTORA TAG FOX LTDA"**.

CLÁUSULA 2.ª DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede nesta cidade de **Araraquara, Estado de São Paulo**, à **Avenida Doutor Leite de Moraes, nº 1.066 – Sala 03 – Vila Xavier – Cep.: 14810-120**.

Parágrafo único: A empresa poderá abrir transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie e natureza, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação do sócio representando a totalidade do capital social.



10

CLÁUSULA 3.ª DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como objetivo social:

- ▶ Construção civil, agregando valor de insumos básicos, semi-elaborados e industrializados;
- ▶ Execução de obras de construção em geral;
- ▶ Construções civis, estrutura de concreto e similares;
- ▶ Pré-moldados, execução de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária;
- ▶ Direção técnica de obras, de vistoria, condução de equipe de instalação, montagem, operação e manutenção;
- ▶ Terraplanagem, infra-estrutura, pavimentações, conservação de rotina em especial de estradas e vias públicas;
- ▶ Planejamento e acompanhamento de serviços de instalações elétricas;
- ▶ Compra e venda de materiais.

CLÁUSULA 4.ª DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, a partir de 01 de Junho de 2009.

CLÁUSULA 5.ª DO CAPITAL SOCIAL:

A sociedade tem o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), constituído de 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas da seguinte forma:

SÓCIA	N.º QUOTAS	% DO CAPITAL	TOTAL - R\$
RAFAELA LOGATTI TOSITTO	600.000 quotas	100,0 %	R\$ 600.000,00
TOTAL:	600.000 quotas	100,0 %	R\$ 600.000,00

Parágrafo primeiro: As quotas subscritas estão integralizadas, na sua totalidade, em Moeda Corrente Nacional.

3.º Tabelião de Notas - Araraquara
 Rua Duque de Caxias, 216 - Centro - Araraquara - 13404-120 - Fone: (11) 3323-1111
 Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notaria, a qual contém o conteúdo do que dou fé. Aça. com a original, do que dou fé. Aça. R\$ 4,81 - 24/04/2024.

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS NULAS E INEFICAZES, TANTO QUANTO A TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO AUTENTICADO. VALIDO SOMENTE COM O BULO DE AUTENTICIDADE.

CARTORIO DE NOTARIAS
 TABELIÃO DE NOTARIAS
 JOSÉ JANONE
 ESCRITÓRIO AUTENTICADO
 AU00058AB0164276



11

Parágrafo segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 6.ª DA PARTICIPAÇÃO DA SÓCIA QUANTO AS PERDAS E LUCROS:

Os resultados serão apurados na forma da lei vigente. As perdas apuradas serão de responsabilidade da sócia e os lucros distribuídos a mesma, nos moldes de que estabelece o artigo 1007 do Código Civil.

CLÁUSULA 7.ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será gerida e administrada isoladamente pela sócia **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, e a ela caberá às responsabilidades ou representações, ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro: A administradora têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo segundo: A administradora não poderá em qualquer circunstância praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como, o da prestação de garantia a favor de terceiros, e, ainda, praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão da sócia da sociedade aos termos do disposto no artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Facultativamente e sempre que houver interesse por parte da sócia e da sociedade, poderá ser nomeado(a) administrador(a) e/ou administradores(as) profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada pela sócia que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Parágrafo quarto: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
 Av. Duque de Caxias, 287 - Centro - Araraquara - SP - CEP: 13.201-100
 Telefone: (16) 3341-1100 - Fax: (16) 3341-1101

Autentico a presente cópia extraída nesta forma, a qual contém com a original, do que dou fé. Aq.
 R\$ 4,01 - 24/04/2024.

QUALQUER EMISSÃO DO PAVILHÃO SERÁ CONSIDERADO INÓCUO DE QUALQUER TIPO OU TENTATIVA DE FRAUDE VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

PAVILHÃO DO TERCEIRO
 RAFAELA LOGATTI TOSITTO
 BRAZIELA SPONHARDI
 Escrevente Autorizada

3114646
 AUTENTICAÇÃO
 Nº: AU0068AB0164272

[Handwritten signatures and initials]

A

⊗

J

J

RL



12

CLÁUSULA 8.ª DA ASSINATURA:

O uso da firma será exercido isoladamente pela sócia **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, ficando esta investida dos mais amplos poderes da administração para o fim de garantir o normal funcionamento dos negócios sociais, podendo para tanto emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, assinar e endossar todos e quaisquer documentos públicos e particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade.

CLÁUSULA 9.ª DOS PROCURADORES:

A sociedade poderá ainda, ser representada por procuradores, na conformidade do que vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato, com a extensão dos poderes que se contiverem nos mesmos. Todas as procurações que venham a ser outorgadas pela sociedade com exceção daquelas outorgadas a advogados para a sua necessária representação em processos judiciais, ou mesmo administrativos deverão conter poderes específicos.

CLÁUSULA 10.ª DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Pelo exercício da administração na sociedade, a sócia **RAFAELA LOGATTI TOSITTO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de comum acordo fixado, e de conformidade com as disposições legais a esse respeito, valores esses que serão debitados à conta de resultados do exercício da sociedade.

Parágrafo único: Em sendo nomeados administradores(as) não sócios(as) o qual venha substituir a sócia na administração dos negócios sociais, a mesma não fará a retirada de "pró-labore", e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.

CLÁUSULA 11.ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Ao fim de cada exercício social, será elaborado o Balanço Patrimonial, com a respectiva demonstração dos resultados do exercício. Os lucros ou perdas apurados anualmente terão sua destinação deliberada pela sócia, sempre em conformidade com as disposições vigentes.



3ª Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Doutor de Cássia, 200 - Centro - Araraquara - SP - Cep: 13481-000 - Fone: (16) 3322-1100
Tabelião: José Jimohite
Autentico a presente cópia-extraída nestas notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aqta.
R\$ 4,31 - 24/04/2024.
"QUALQUER EMENDA OU RABURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"
AD0098AB0164277
Escrevente Autorizada

13

Parágrafo segundo: A sociedade poderá levantar balancetes intermediários, com o objetivo de apurar os resultados do período compreendido nos mesmos, podendo o eventual lucro ser distribuído ou capitalizado, mediante deliberação da sócia que representa a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro: Alternativamente ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo, os resultados serão apurados de acordo com a forma estabelecida pelo regime tributário a que a empresa estiver submetida, por opção ou imposição da legislação aplicável. Neste caso, a destinação e distribuição dos resultados serão deliberados pela sócia, observada a disciplina estabelecida em lei.

CLÁUSULA 12.ª

DA ALIENAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL:

As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota.

CLÁUSULA 13.ª

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DA SÓCIA:

No Impedimento ou Falecimento da sócia, será levantado um balanço especial por ocasião do evento, a fim de se apurar os direitos e haveres da Impedida ou Falecida, que serão pagos aos representantes legais ou herdeiros deste, a partir de **60 (sessenta)** dias após o balanço especial, em **12 (doze)** parcelas iguais e sucessivas.

Parágrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou representantes legais da impedida ou falecida poderão ingressar na sociedade, nas mesmas condições contratuais, dispensando-se o levantamento do balanço especial, continuando a sociedade em suas atividades normais.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.



Esboçeto

Handwritten initials and signatures on the right margin.

3º Tabelião de Notas - Araraquara - São João do Rio Preto - Araraquara - José Janólio

Autentico a presente cópia extraída desta nota, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq. R\$ 4,81 - 24/04/2024.

QUALQUER EMENDA OU MANEIRA SERÁ CONSIDERADO FALSO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

ANTONIO DO TABELIAO DE ARARAQUARA - SP
GRAZIELA SPINARELLI JANONE
Escritório Autêntica

AU0086AB0164278

114645

114645

14

Parágrafo quarto. Em qualquer das ocorrências havidas, exigir-se-á a alteração do contrato social.

CLÁUSULA 14.ª

DA RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS:

A retirada, exclusão ou morte da sócia, não exime, seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois) anos** após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 15.ª

DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 16.ª

DAS DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS SOCIAIS:

Fica eleito o foro da comarca de **Araraquara**, do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, e que não possam ser resolvidas amigavelmente, aplicando-se aos casos omissos a legislação em vigor.

Por fim, para que produza os devidos efeitos legais, **DECLARA** expressamente, a sócia administradora, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração e outros cargos na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2.002).

Na hipótese de comprovação da falsidade desta declaração, será nulo, de pleno direito, perante o registro de comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo ainda das sanções penais a que estarão estes sujeitos.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
 Av. Dr. Carlos de Campos, 160 - Centro - Araraquara - SP - Cep: 13104-112
 Tel: (16) 3341-1122 - Fax: (16) 3341-1123

Autentico a presente copia extraída nesta
 com a original, do que dou fé. Aqta.
 R\$ 4,81 - 24/04/2024.

“QUALQUER EMENDA OU PASSAGEM CONSIDERADO INÍCIO DE ADIÇÃO OU VANTAGEM DE FRAUDE
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO”

CARTÓRIO DE
 TABELIÃO DE
 ARARAQUARA
 CÍVEL
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 114645
 Nº 00058AB0464279
 SP

Eventos Autorizados

15

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia assina o presente instrumento, composto de 09 (nove) laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, assinando-o na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Araraquara-SP, 16 de Dezembro de 2.020

3º 
RAFAELA LOGATTI TOSITTO

3º 
OSNEI CARMELO

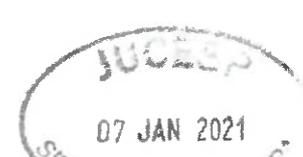


TESTEMUNHAS:


Darlene de Fátima Vieira
RG 25.572.198-5 SSP/SP CPF 200.645.998-84


Diego Alisson Camargo Gileno
RG 42.135.773-8 SSP/SP CPF 353.544.388-10

3º Tabulão de Notas - Araraquara-SP
Autentico a presente cópia extraída nessas notas, qual confere com a original, do que dou fé. Aq. R\$ 4,81 - 24/07/2021.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE ADULTEIRAMENTO OU TENTATIVA DE FRAUDE VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE"



JUCESP



EPP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239899562	CNPJ 47.924.951/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239899562	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:55:26	CÓDIGO DE CONTROLE 178795525
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

17

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2230976666

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 01265
COMPLEMENTO BLOCO A SALA 1901	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIZ	CEP 14020273
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP
E-MAIL CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO - Socio-Administrador		DARE R\$ 182,23
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA:		

JUCES
ESCRITÓRIO R
BARRET
12 SET.
PROTÓC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

31/08/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucespofline.sp.gov.br/.

18

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ao final assinado:

GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP sob nº 5061121864, natural de Mirassol, Estado de São Paulo, onde nasceu em 18/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.835.000-8 SSP/SP, expedida em 22/10/2004 e CPF nº. 316.991.398-06, residente e domiciliado à Avenida Giuseppe Cilento, nº. 1110 – Bairro: Jardim Botânico – Cep: 14021-650, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do Código Civil e em obediência ao contido no Art. 1.052, § 1º, IN DREI Nº 81, DE 2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob a razão social de "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA".

CLÁUSULA II – DA SEDE

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá sede e domicílio nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Vargas, nº. 01265 - Bloco A - Sala 1901 – Bairro: Jardim São Luiz – Cep: 14020-273, ficando eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por objetivo social a "CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ENGENHARIA, URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS".

Av. 13, Nº 542 – Centro - CEP: 14780-270 - Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616
Website: www.wdcontabilidade.com.br

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

19

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país no ato e distribuídas para o sócio:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO já qualificado, a quem são atribuídos plenos poderes de representá-la, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações se dará na data de assinatura do presente instrumento, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o sócio GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO poderá retirar a título de Pró-labore, uma quantia mensal nunca inferior a um salário mínimo, até o máximo suportável pelas finanças da empresa quantia esta que será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA IX – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação do sócio.

CLÁUSULA X – DO RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

Av. 13, Nº 542 – Centro - CEP: 14780-270 - Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616
Website: www.wdcontabilidade.com.br

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Contrato Social: "POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Novo código Civil, art 1011 § 1.

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer questão judicial decorrente deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

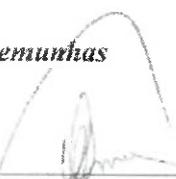
Ribeirão Preto/SP, 31 de Agosto de 2022.

Seguem-se as assinaturas:



Guilherme Lopes Ferraz Affonso
Rg nº. 27.835.000-8 SSP/SP - CPF nº. 316.991.398-06

Testemunhas



Willian Henrique Ramos
RG nº. 40.767.211-4 SSP/SP
CPF nº. 324.131.388-38



Deisi Maria Caiet Ramos
RG nº. 12.788.429-4 SSP/SP
CPF nº. 060.017.898-60

Av. 13, Nº 542 – Centro - CEP: 14780-270 - Barretos – SP | Telefone: (17) 3321-1616

Website: www.wdcontabilidade.com.br

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucespofline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

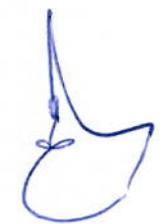
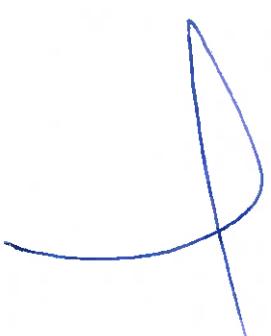
Eu, GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO, portador do Documento de Identificação nº 278350008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31699139806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 01265 BLOCO A SALA 1901 - Bairro: JARDIM SAO LUIZ, Ribeirão Preto - SP CEP 14020273, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação da uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO (Sócio-Administrador)
278350008



22

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
31699139806	Branca	278350008	22/10/2004	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
GIUSEPPE CILENTO				1110	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021650	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Ribeirão Preto					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	31/08/2022		
NOME	GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	ASSINATURA	X		

23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2230976666

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO Inscricao de primeiro estabelecimento dro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: SP87361415 - 00031699139806
--	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO	CPF 316.991.398-06
LOCAL <i>Ribeirão Preto/SP</i>	DATA 22/08/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 324.131.388-38

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230976666. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

24

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230976666** da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Norman Lilian Moreira Pires**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Norman Lilian Moreira Pires, CPF: 13858213888

Este documento foi assinado digitalmente por Norman Lilian Moreira Pires e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666.

13/09/2022

Página 1 de 1

25

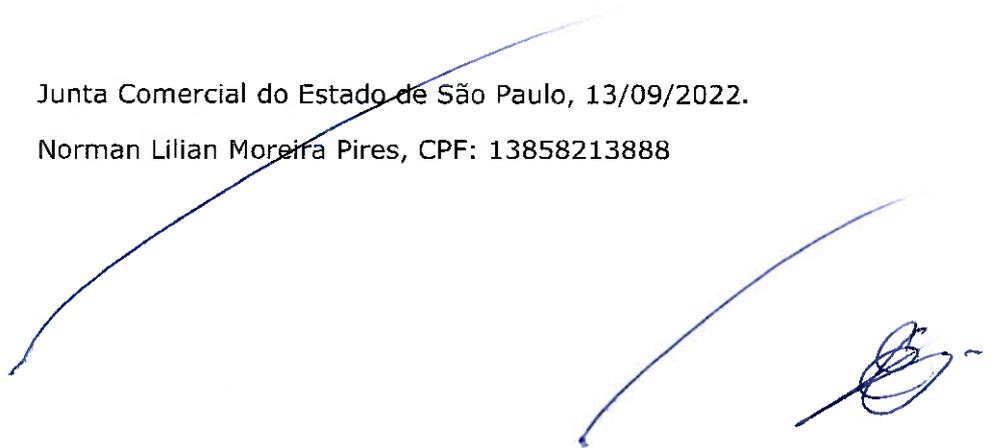
TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230976666** de Constituição Normal e Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Norman Lilian Moreira Pires.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Norman Lilian Moreira Pires, CPF: 13858213888

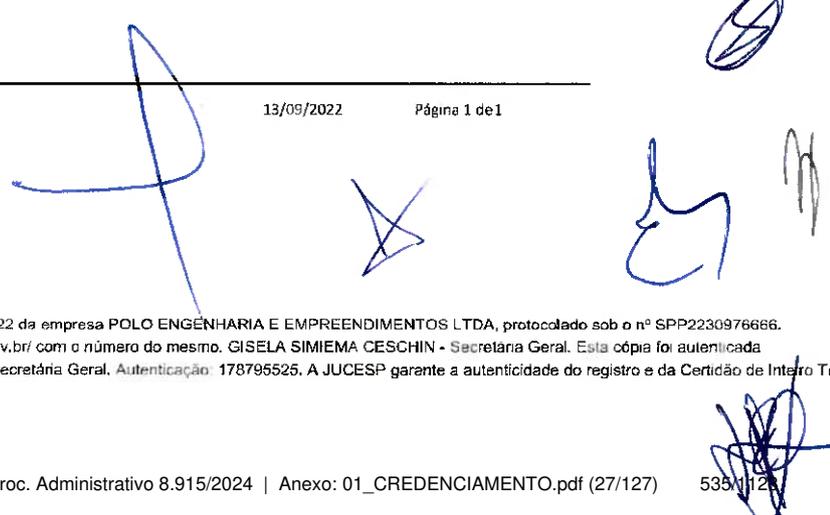


Este documento foi assinado digitalmente por Norman Lilian Moreira Pires e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2230976666.



13/09/2022

Página 1 de 1



26

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230976666** em **13/09/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239899562**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230976666.

13/09/2022 Página 1 de 1

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239899562 em 13/09/2022 da empresa **POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, protocolado sob o nº **SPP2230976666**. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** – Secretária Geral. Autenticação: 178795525. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35239899562		13/09/2022	31/08/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
47.924.951/0001-10		AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		01265	BLOCO A		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-273	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ENIDA GIUSEPPE CILENTO				1110			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO			SP	14021-650	278350008	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
316.991.398-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR					500.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/09/2022	843.220/22-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239899562	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/07/2023	

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Edson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 47.924.951/0001-10 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20151321

AV. PRESIDENTE VARGAS, 1265 – SALA 1901, JARDIM SÃO LUIZ – CEP 14020-273 – RIBEIRÃO PRETO-SP
FONE (16) 3236-8915

PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Araraquara/SP
Concorrência Eletrônica 005/2024



OUTORGANTE:

Polo Engenharia e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.924.951/0001-10 com sede na Avenida Presidente Vargas, 1265, Bloco A, Sala 1901, Jardim São Luiz, CEP. 14020-273, no município de Ribeirão Preto/SP, **neste ato representada por seu sócio Guilherme Lopes Ferraz Affonso**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 316.991.398-06, Cédula de Identidade nº 27.835.000-8, órgão expedidor SSP/SP, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 1265. Jd São Luiz. Ribeirão Preto/SP.

OUTORGADO:

Matheus Henrique Hidalgo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 372.724.048-25, residente Rua Manoel Marques da Nóbrega 86. Planalto Verde Ribeirão Preto/SP.

OBJETIVO e PODERES:

Por este Instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui seu procurador: **Matheus Henrique Hidalgo**, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para participar de licitações públicas e particulares, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações em todas as etapas do processo licitatório, incluindo credenciamento, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ribeirão Preto/SP 30 de Abril de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Data: 30/04/2024 11:55:27-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.924.951/0001-10

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRANSPORTES AERONÁUTICOS

GUILHERME LOPES FERREZ AFFONSO



DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO / UF
27833000 ESP/SP

CPF 316.991.398-06 DATA NASCIM. 18/11/1978

FILIAÇÃO JOSÉ REYNALDO AFFONSO

CARMEN SILVIA L F AFFONSO

PROFISSÃO: DATA DE EXERCÍCIO: B

Nº REGISTRO 02121578530 DATA DE REGISTRO 08/02/2022 1ª VALIDAÇÃO 07/03/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2354102053

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO 08/02/2022

Senha Mensagem: 98472407114 #P009908571

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2354102053

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - R.º. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dn.º
R.º. PRETO 29 FEV. 2024
Diná Julman de Toledo Berra - Escrevente
Juliana Veronesi Franco - Escrevente
SEM VALOR JURÍDICO

Colégio Notarial do Brasil
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0914217

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO SP **08 DEZ. 2023**

Italo José Farinelli - Escrevente
 Diná Julhian de Toledo Bená - Escrevente

Selos pagos por verba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE HABILITACÃO

MATHEUS HENRIQUE HIDALGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 48365001 SSP/SP

CPF 372.724.048-25 DATA NASCIMENTO 19/11/1990

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS HIDALGO
 ELIS FERNANDA GALVAO H
 IDALGO

PERMISSÃO ACC CAT. VEIC. AB

RP REGISTRO 04645505870 VALIDADE 05/02/2024 1ª HABILITAÇÃO 14/05/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1787445954

MATHEUS HENRIQUE HIDALGO

TELA RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO 05/02/2019

Paulo Roberto Fátima Ribeiro Duarte - Presidente Deleto-SP 3164086356 81964471493

SÃO PAULO

PREVIDO PLASTIFICAR 1787445954

Digitalizado com CamScanner

Edson

[Handwritten signatures and initials]

32

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA/SP

A empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.924.951/0001-10, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Matheus Henrique Hidalgo, portador do RG 48.365.881-9 e do CPF 372.724.048-25, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de me/epp, nos termos da lei complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ribeirão Preto/SP 30 de Abril de 2024


POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG 48.365.881-9
CPF 372.724.048-25



Documento assinado digitalmente
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Data: 30/04/2024 16:48:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Guilherme Lopes Ferraz Affonso
RG 27.835.000-8
CPF 316.991.398-06
Engenheiro Responsável



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE FREITAS
Data: 30/04/2024 16:54:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CRC 1SP290202/0-8

EPP 33

PROCURAÇÃO

CJF CONSTRUTORA EIRELI – EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 08.262.759/0001-54, sediada Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838, sala I, centro de Lençóis Paulista/SP, neste ato representado pelo Sr. José Eduardo Jacomino Furlan, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida José Antônio Lorenzetti, nº 346, município de Lençóis Paulista/SP, portador do RG nº 48.712.975-1, inscrito no CPF/MF sob 372.951.928-08, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Eder José Furlan**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 50, Bairro Corvo Branco, no município de Lençóis Paulista/SP, portador do RG nº 8.546.795, inscrito no CPF/MF sob nº CPF. 038.044.008-33, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Araraquara, a fim de participar da licitação na modalidade Concorrência nº 005/2024, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Lençóis Paulista, 30 de Abril de 2024

Assinatura do responsável legal pela empresa

Nome: José Eduardo Jacomino Furlan

RG: 48.712.975-1

CPF: 372.951.928-08

CJF CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 08.262.759/0001-54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON BAUPT"

8880-7

NOME **JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN**

FILIAÇÃO
EDER JOSE FURLAN

DIUSALEIA DE FATIMA JACOMINO FURLAN

DATA NASCIMENTO **04/08/1992** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NACIONALIDADE
LENÇÓIS PAULISTA - SP

OBSERVAÇÃO

65512F59

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **372951928/08** DNI
REGISTRO GERAL **48.712.975-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **25/07/2022**
REGISTRO CIVIL
LENÇÓIS PAULISTA-SP LENÇÓIS PAULISTA CN:LV.AZ7 /PLS.59 /Nº18449

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Delegado de Polícia Delegado BRCP-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34

Colégio Notarial do Brasil

112755

AUTENTICAÇÃO

AU0525AA0395726

2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.

30 ABR 2024

JUSTAS DO ESTADO E CART. PRAZ. REQUISITOS POR VERBA

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME **JOSE EDUARDO JACOMINO FURLAN** 11 HABILITAÇÃO **25/11/2010**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO **04/08/1992 LENÇÓIS PAULISTA/SP**

4ª DATA EMISSÃO **07/07/2023** 4ª VALIDADE **07/07/2033** ACC **D**

6º DOC. IDENTIFIC. / CRED. EMISSOR / UF **48712975 SSP/SP**

8º CPF **372.951.528-08** 9 Nº REGISTRO **05083683432** 9 CAT. HAB **2**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO
EDER JOSE FURLAN

DIUSALEIA DE FATIMA JACOMINO FURLAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2644265351

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			07/07/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISOR
EDUARDO ARAÚJO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISOR
41895724847
SP018947319

LOCAL
LENÇÓIS PAULISTA, SP

SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil

112755

AUTENTICAÇÃO

AU0525AA0395727

2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos
Lençóis Paulista-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.

30 ABR 2024

JUSTAS DO ESTADO E CART. PRAZ. REQUISITOS POR VERBA

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

35

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDER JOSE FURLAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8546795 SSP/SP

CPF
038.044.008-33 DATA NASCIMENTO
06/11/1962

PLACAR
HERMES FURLAN

RELACIONADO
IRACY CARDIDO FURLAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
02652982704 VALIDADE
20/12/2022 1ª HABILITAÇÃO
27/11/1980

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO DETENTOR DATA EMISSÃO
LENCOIS PAULISTA, SP **20/12/2017**

64455131288
 82882498568

SÃO PAULO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1583801441

PROIBIDO PLASTIFICAR
1583801441

Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

Colégio Nacional do Brasil
 112755
 AUTENTICAÇÃO
 AU0525AA0395734

2ª Tabela de Notas de Provas de Letras e Inglês
 Lencois Paulista-SP AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica
 extraída neste cartório, do que dou fé.

30 ABR. 2024

JUSTAS DO ESTADO E CART.
 TREN RECOLHIDOS POR MESSA

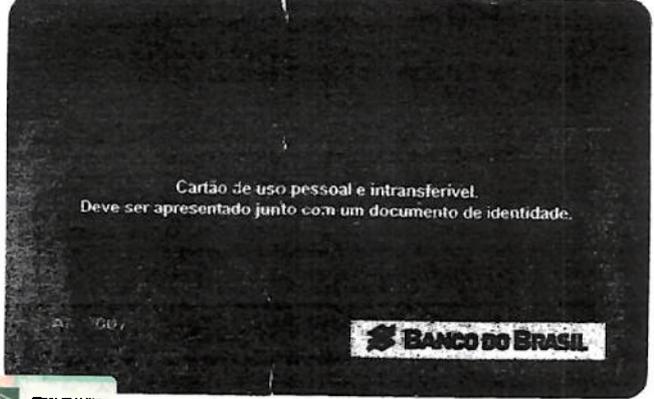
TABELÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

e desobediência



36



2º Tabelião de Notas de Piracicaba de Lavras e Itatubas, Lempis Paulista-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste cartório, do que dou fé.
30 ABR 2024
JUSTAS DO ESTADO E CART. PREC. REQUERIDOS POR VERBA
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

Juana Regina Domingues
ESCREVENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]



Luana Regina Domingues
ESCREVENTE
37
37

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

CJF CONSTRUTORA LTDA

Nome empresarial anterior: CJF CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 08.262.759/0001-54

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.712.975-1 SSP/SP, inscrito CPF sob nº 372.951.928-08, residente e domiciliado na cidade de Lencois Paulista/SP, na Rua São Marcos, nº 50, Chácaras Santo Antônio, CEP 18686-010, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) **CJF CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na cidade de Lencois Paulista/SP, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 838, Sala 01, Centro, CEP 18680-110, inscrita no CNPJ sob nº 08.262.759/0001-54, devidamente registrada na JUCESP sob nº 3560207162-2 em sessão de 06/03/2018 e última alteração contratual registrada sob nº 514.140/20-3 em sessão de 28/12/2020, resolve, neste ato, alterar e consolidar suas disposições contratuais mediante as cláusulas seguintes:

I – Fica transformada a empresa em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **CJF CONSTRUTORA LTDA**, retornando ao NIRE 3522074478-4, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

38

III – CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) é integralizado, neste ato, através moeda corrente nacional, como segue:

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN	R\$200.000,00
TOTAL	R\$200.000,00

Em razão da alteração havida, capital social é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN	400.000 QUOTAS	R\$400.000,00
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$400.000,00

IV – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

V – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

.....
.....
.....



Luana Regina Domingues
ESCRIVENTE 39

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

VII – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

VII – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio único resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.712.975-1 SSP/SP, inscrito CPF sob nº 372.951.928-08, residente e domiciliado na cidade de Lencois Paulista/SP, na Rua São Marcos, nº 50, Chácara Santo Antônio, CEP 18686-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO DA SEDE E DA(S) FILIAL(AIS)

A empresa gira sob o nome empresarial **CJF CONSTRUTORA LTDA**, tem sua sede a **RUA PEDRO NATÁLIO LORENZETTI, Nº 838, SALA 01, CENTRO, CEP 18680-110, LENÇÓIS PAULISTA/SP**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial/dependência, mediante alteração de ato constitutivo.



Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

40

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES CIVIS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS COM ALIENAÇÃO DE UNIDADES AUTONOMAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA TRABALHADORES DE EMPRESAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O início das atividades se deu a partir de 03/08/2006, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O capital social é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN	400.000 QUOTAS	R\$400.000,00
TOTAL	400.000 QUOTAS	R\$400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá isoladamente a **JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN**, com poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e



Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

41

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRÓ-LABORE

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data base da resolução verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Luana Regina Domingues
ESCREVENTE

42

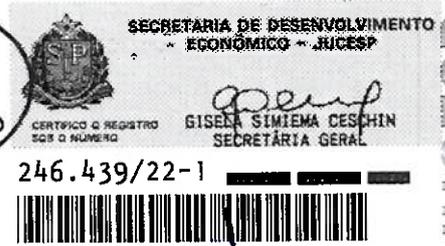
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lençóis Paulista/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

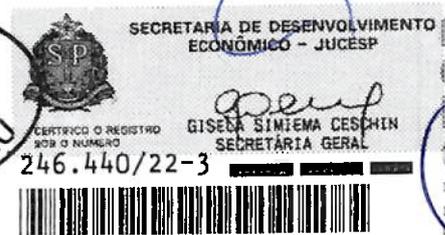
E, por estar assim justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Lençóis Paulista/SP, 24 de maio de 2022

JOSÉ EDUARDO JACOMINO FURLAN



JUCESP



JUCESP



C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala I - Lençóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

I.E. 416.111.938.116

Tel (14) 3263-4106

e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

43

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

A empresa **CJF CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.262.759/0001-54, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. José Eduardo Jacomino Furlan, portador da Carteira de Identidade nº 48.712.975-1 e do CPF nº 372.951.928-08 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Lençóis Paulista, 02 de Maio de 2024.

Representante legal da empresa

Nome: José Eduardo Jacomino Furlan

RG.: 48.712.975-1

End.: Avenida José Antônio Lorenzetti, nº 346, município de Lençóis Paulista/SP

Cargo: Proprietário

CJF CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 08.262.759/0001-54



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

44

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL FURLAN & JACOMINO COMERCIAL LTDA - EPP	NIRE 3522074478-4
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
 A **Sociedade FURLAN & JACOMINO COMERCIAL LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/08/2006, NIRE: 3522074478-4, CNPJ: 08.262.759/0001-54, estabelecida na Rua Silvío Capelari, 702, , BAIRRO: Jardim Príncipe, Lençóis Paulista, SP, CEP:18682-842, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Lençóis Paulista - SP	DATA 16/12/2014
--	---------------------------

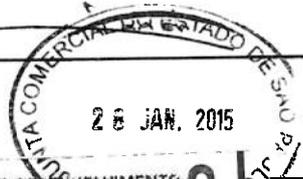
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DIUSALÉIA DE FÁTIMA JACOMINO FURLAN (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME CAMILA JACOMINO FURLAN (Socio)	ASSINATURA <i>Camila Jacomino Furlan</i>
---	---

NOME CAMILA JACOMINO FURLAN ASSISTIDA POR SEU PAI EDER JOSÉ FURLAN (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME CAMILA JACOMINO FURLAN ASSISTIDA POR SUA MÃE DIUSALÉIA DE FÁTIMA JACOMINO FURLAN (Socio)	ASSINATURA
---	----------------



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

112755
AUTENTICAÇÃO
 AU0525AA0395722

Taboleta de Notas de Processos de Letras e Títulos
 Lençóis Paulista-SP

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reproduzida
 extraída neste cartório, do que dou fé.

30 ABR. 2024

[Signature]

TABELIÃO - FÁBIO TOMEDO TORRESAN

Luana Regina Domingues
 ESCRIVENTE

ETIQUÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA, BARRA
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 801.016/15-0

FLAVIA REGINA BRITO
 SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024 - RETIFICADA
DE 18 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global; INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.591.103/0001-30, inscrição estadual nº 675.052.769.117, com sede na Rua Santos Dumont, 258 Jd. Pazzini – Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, com seu Contrato Social datado de 01/06/1984, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 4º ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo – SP, sob o nº 89268 em 19/06/1984, e última alteração contratual Consolidada datada de 28 de abril de 2022, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 228.456/22-8, em 05/05/2022, por intermédio de seu representante legal o **Sr. BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATO**, brasileiro, divorciado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.636.534-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.754.258-78, Engenheiro Agrônomo, CEO (Diretor Executivo), domiciliado à Rua Santos Dumont, 258 Jd. Pazzini – Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Sr. LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 36.236.139-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.241.388-73, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 421, Apto 18, Parque Laguna, Taboão da Serra/SP a quem confere amplos poderes para o fim específico de representar a OUTORGANTE junto a Prefeitura do Município de Araraquara, em todos os atos inerentes ao certame referente ao EDITAL DE

Catanduva
Rua Humana, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15015-085

Sorocaba
Rua Antonio Antonio
de Almeida, N° 96
Jd. Prestes de Barros
Sorocaba-SP
CEP: 18021-190

Patio São Paulo
Avenida Antônio Roberto
da Silva, n° 102
Butantã
São Paulo - SP

Sao Paulo
Rua Ester Samara, n° 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP

Taboão da Serra
Rua Santos Dumont, 258
Jardim Pazzini
Taboão da Serra - SP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024 - RETIFICADA
DE 18 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE- ARARAQUARA."

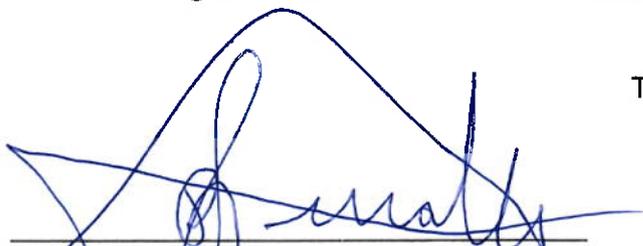
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global; INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024 , OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE- ARARAQUARA.", podendo ser prorrogado, aditado ou suprimido nos termos da lei vigente. Tendo o dito procurador poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e atuar em todas as fases da licitação, inclusive para receber intimações e, eventualmente, declarar a intenção de interpor recursos e/ou desistir de sua interposição, em referência, podendo ainda assinar propostas, rubricar documentos, firmar a ata, requerer, alegar, assinar, e apresentar todos os documentos que preciso for praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste instrumento, inclusive para recebimento de intimações, ciência de todos os atos e desistência de recursos em geral, se for o caso. Validade: 01(um) ano.

Taboão da Serra, 02 de maio de 2024.



Nome: **Benedito José Pimenta Ferratto**
RG **7.636.534-7 SSP/SP**
CPF **036.754.258-78**
Cargo: **CEO - Diretor Executivo**

53.591.103/0001-30
I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Santos Dumont, 258
Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP

Catanduva
Rua Humaitá, 155 - B
Via Paulista
Catanduva - SP
CEP: 13034-095

Sorocaba
Rua Antonio Antonio
de Almeida, N° 96
Jd. Prestes de Barros
Sorocaba - SP
CEP: 13021-190

Patió São Paulo
Avenida Antônio Roberto
da Silva, n° 102
Buzandá
Sorocaba - SP

São Paulo
Rua Ester Samara, n° 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP

Taboão da Serra
Rua Senos Dumont, 258
Jardim Pádua
Taboão da Serra - SP

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
EVANDRO DA CUNHA



47

TRASLADO

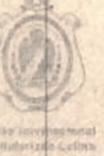
LIVRO Nº 0580

PÁGINA 105/106

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante que virem **aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023)**, nesta Cidade de São Paulo, na Serventia, perante mim, Escrevente Autorizado e da Oficial Substituta do 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, compareceu(ram) como outorgante(s): **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 53.591.103/0001-30, endereço eletrônico: contato@florestana.com.br, telefone (11) 4701-4795, com sua sede estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com seus Atos Constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.2.09661258 em 25/09/1990 e posteriores alterações contratuais, sendo a última 24ª Alteração Contratual Consolidada datada de 28/04/2022, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 228.456/22-8 em sessão de 05/05/2022, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório Pasta 062 nº 199; **neste ato em conformidade com Capítulo IV, Cláusula Oitava, Alínea "A", Parágrafo Primeiro da mencionada alteração, legalmente representada por seu Sócio: BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, brasileiro, nascido em 05/08/1958, filho de José Constantino Ferratto e de Aparecida Pimenta Ferratto, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 7.636.534-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 036.754.258-78, endereço eletrônico: benedito.ferratto@florestana.com.br, telefone: (11) 99976-0267; residente e domiciliado na Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº 1155, Aptº 144, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP; mediante a apresentação dos documentos supra mencionados, por ele(a)(s) me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitu(i)em} seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **JEFFERSON TEOTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 14/03/1991, filho de João Teotônio Filho e de Maria de Jesus dos Santos, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 47.815.307-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 392.699.368-56, endereço eletrônico: jefferson.santos@florestana.com.br, telefone (11) 95321-5334, residente e domiciliado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, n 1330, Apto 121, Torre 14, Vila São João, Município de Barueri, São Paulo; **JOÃO ALBERTO COUTINHO MAGRO**, brasileiro, nascido em 29/03/1976, filho de João Alberto Magro e de Alice Coutinho Magro, casado, arquiteto urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 23.488.603-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 251.908.918-01, endereço eletrônico: joao.magro@florestana.com.br, telefone (11) 95322-0335, residente e domiciliado na Avenida Angélica, nº 141, Aptº 401-A, Santa Cecília, São Paulo, SP; **JULIANA GRANJA VITORINO**, brasileira, nascida em 04/12/1984, filha de Júlio Flávio Vitorino e de Ivanir da Silva Vitorino, casada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 42.493.857-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 328.256.748-00, endereço eletrônico: licitacoes@florestana.com.br, telefone: (11) 95321-7965, residente e domiciliada na Rua Eduardo Lobo, 177, Saúde, Cidade de São Paulo, São Paulo; **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/03/1977, filho de Cidério Rodrigues da Silva e de

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



Handwritten signatures and initials on the right margin.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

48

Maria de Lourdes Cordeiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.236.139-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 260.241.388-73, endereço eletrônico: luciano@florestana.com.br, telefone: (11) 95321-8030, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 421, Aptº 18, Parque Laguna, Cidade de Taboão da Serra, São Paulo; **RAFAEL SOMBRA DA SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 14/02/1999, filho de Francisco Costa da Silveira e de Silvia Helena Sombra Maia Costa, casado, técnico em edificações, portador da cédula de identidade RG nº 39.668.742-8-SSP-SP e do CPF/MF nº 482.035.988-62, endereço eletrônico: rafael.silveira@florestana.com.br, telefone (11) 95322-2349, residente e domiciliado na Rua Porfírio José de Miranda Ramos, nº 95, Apto 102, Parque Pinheiros, Município de Taboão da Serra, São Paulo, e **SIDNEY CARLOS ALVES**, brasileiro, nascido em 11/08/1979, filho de João aparecido Alves e de Ivone Irene Alves, casado, moto boy, portador da cédula de identidade RG nº 32.174.641-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 285.732.578-90, endereço eletrônico: lhpguerreiro@gmail.com, telefone (11) 97966-0130, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 57, Município de Carapicuíba, São Paulo; a quem confere poderes para representar **ISOLADAMENTE**, a Outorgante na participação de certames licitatórios, em qualquer modalidade, inclusive em pregões presenciais e eletrônicos, instauradas por Repartições ou Serviços Públicos e/ou Privados Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Paraestatais e Sociedades de Economia Mista, podendo assinar propostas, assinar declarações, remeter documentos, certidões e declarações; nomear representantes, credenciar pessoas para participação em licitações, formular ofertas e lances de preços em pregões presenciais e eletrônicos, requerer vistas e cópias de processos, apresentar recursos e desistir do direito de recorrer, assinar atas e praticar todo e qualquer ato relativo a pleitos licitatórios e tudo mais praticar para o fiel desempenho do presente mandato, que terá **VALIDADE DE UM (01) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Outrossim, neste ato conforme declarações dos representantes da outorgante acima mencionado, não houve qualquer alteração em seu Contrato ou Estatuto Social, mencionados apresentados e arquivados nesta Serventia.** A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 3,72; Total: R\$ 292,64. Guia n.116/2023.E, de como assim disse(ram) e me pediu(ram), lhe(s) lavrei este instrumento o qual feito, lhe(s) sendo lido em voz alta, aceita(m) e assina(m). Eu, (a.)ALEXANDRE DA SILVA GAMA, Substituto digitei, li, coíbi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.)CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA, Substituto, subscrevo e encerro o presente ato. **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO | CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA**. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) ALEXANDRE DA SILVA GAMA, Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

Edvaldo
[Handwritten signatures and initials]

Em test. _____ da verdade.

ALEXANDRE DA SILVA GAMA
Substituto

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
R. São João, 192 L. 2314 - Tel. (11) 3120-6600
S. Paulo, 23 de MAI 2023
POR AI... R\$ 4,00
SELOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
AU1064AZ0635857



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
EVANDRO DA CUNHA



49

Selo digital nº: 1151621TR000000051363423W - Valor R\$: R\$ 0,00



1151621PR000000051354923V - Valor R\$: R\$ 292,64
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AGRUPAMENTO, NASCIMENTO OU ESCRITURA, INCLUSIVE ESTE DOCUMENTO



Evandro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 36236139 SSP/SP

CPF: 260.241.388-73 **DATA NASCIMENTO:** 21/03/1977

FILIAÇÃO: CICERO RODRIGUES DA SILVA
 LVA
 MARIA DE LOURDES CORDEIRO RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00639995356 **VALIDADE:** 06/07/2024 **1ª HABILITAÇÃO:** 25/05/1999

LOCAL: SÃO PAULO, SP **DATA EMISSÃO:** 08/07/2019

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Paulo Roberto Falcão Ribeiro - Diretor Presidente Detran-SP
 Assessoria Técnica do Emissor

90186689944
SP982209193

SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DO BUTANTÁ
 13º Subdistrito - São Paulo - SP
 DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRADA
 CONFORME O ORIGINAL MIM APRESENTADO
 DOU FE.

130 S.P. 2 NOV 2023

115162
AUTENTICAÇÃO
AU1021BA0619134

FABIO ROSSO DE OLIVEIRA - ESCRITÓRIO
 FERNANDO LEONARDO MOGUEIRA DOS SANTOS - ESCRITÓRIO
 FERNANDO JOSÉ DA CUNHA - ESCRITÓRIO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1900112089

PROIBIDO PLASTIFICAR 1900112089

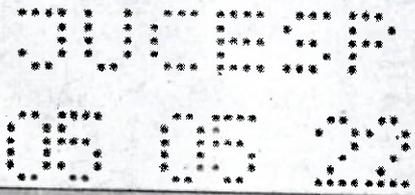
Edson

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



52

Atividade	Código
Impressão de material para uso publicitário, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).	1813-0/01
Impressão de material para outros usos, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.); impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); fabricação de impressos para uso escolar (exceto cadernos).	1813-0/99
Estúdios cinematográficos, compreendendo a atividade de produção de filmes em estúdios cinematográficos e as atividades de arquivos de filmes cinematográficos.	5911-1/01
Produção de filmes para publicidade, compreendendo a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social e os arquivamentos de filmes de publicidade.	5911-1/02
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, compreendendo a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela Internet produzidos fora dos estúdios de televisão; a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes; a computação gráfica na produção de filmes.	5911-1/99
Serviços de microfilmagem de documentos.	7420-0/05
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, compreendendo as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.	8230-0/01
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, compreendendo as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas) cursos de pilotagem de barcos e aeronaves, cursos de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos em geral, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Compreende também as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária.	8599-6/99
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, compreendendo as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde.	8621-6/02
Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas e as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente.	8630-5/99
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, como ginástica laboral, cromoterapia, do-in, shiatsu e similares.	8690-9/01

Permanece como atividade principal a execução de obras de urbanização em ruas, avenidas, praças, calçadas e jardins (cód. 42.13-8-00).

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KAESBACH - TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 557 - AUTENTICA A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DA PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo.
27 MAR 2024
JOSÉ ROBERTO DE REITAS
IESCR - AUTORIZADO
LEI Nº 935/91
CUSTAS CONTRIB. VERIFICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
112859
112859
164573



SECRETARIA
DE OBRAS E SERVIÇOS

54

06	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, compreendendo a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, de estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto, galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, reforma, manutenção, conservação e limpeza manual e mecânica de redes de coleta e de sistemas de drenagem e tratamento de esgoto, galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bueiros, grelhas, bocas-de-lobo, desassoreamento, desinfecção e limpeza de rios, córregos, canais e áreas contaminadas de córregos e reservatórios de cheias (piscinões)	4222-7/01
07	Construção, reforma, limpeza, manutenção e conservação de instalações esportivas e recreativas, pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e similares	4299-5/01
08	Obras de engenharia civil não especificadas no objeto social, como construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias como vias e serviços de infraestrutura	4299-5/99
09	Demolição de edifícios e outras estruturas, compreendendo o desfazimento, desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, manual, mecanizada ou através de implosão	4311-8/01
10	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4312-8/00
11	Perfurações e sondagens para construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares	4312-8/00
12	Obras de terraplenagem, escavação, transporte, depósito e compactação de terras, derrocamentos, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos e aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem	4313-4/00
13	Serviços de preparação do terreno não especificados no objeto social, como drenagem do solo, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais	4319-3/00
14	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, saneamento básico, ligações de gás, tubulações de vapor, rede para distribuição de gases e fluidos diversos, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto	4322-3/01
15	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, incluindo a	4322-3/02

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELIÃO Nº 1122-8/00
CÓPIA FOTOGRAFICA EXTRAIDA P PARTE ORIGINAL APRESENTADO DOU FE. S. Paulo.

27 08 MAR 2024

JOSÉ ROBERTO L. (ESCR. AUTOF. Nº 1122-8/00) CUSTAS CONTRIB. VERB. Nº 1122-8/00 VALIDO SOMENTE CONTRA SELO



UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

SS

	instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores e instalação de sistemas de aquecimento, exceto elétricos	
16	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03
17	Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01
18	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, compreendendo instalação de esquadrias, portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, execução de trabalhos em madeira em interiores e instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação	4330-4/02
19	Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03
20	Pintura de edifícios, incluindo interior e exterior em obras de engenharia civil	4330-4/04
21	Aplicação de revestimento e resinas em interiores e exteriores, colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos e colocação de papéis de parede	4330-4/05
22	Obras de acabamento da construção, incluindo serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de acabamento em edificações não especificadas no objeto social	4330-4/99
23	Obras de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações	
24	Administração de obras, gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, direção e responsabilidade técnica	4399-1/01
25	Montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias, plataformas de trabalho, exceto locação, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos e de estruturas temporárias	
26	Obras de alvenaria	4399-1/03
27	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação com operador, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, como elevadores, empilhadeiras, guindastes e guas	4399-1/04
28	Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05
29	Serviços especializados para construção não especificados no objeto social, como construção de fornos industriais, partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas, jateamento de areia, vapor e semelhantes	4399-1/99
30	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LEI Nº 9.700 DE 1990 - VES. MASSAMA - TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU
S. Paulo.

279 08 MAR 2024

JOSE ROBERTO DI
IESCR. AUTORI
LEI Nº 9.700 DE
CUSTAS CO/07/114
LIDO O CRIE COM O SELO E



SECRETARIA
DE AGRICULTURA

56

31	Serviços de arquitetura, consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura, projetos conceituais e de detalhamento, supervisão da execução de projetos, projetos para ordenação urbana e uso do solo, arquitetura paisagística, desenvolvimento de projetos de paisagismo (jardinagem, fruticultura, silvicultura, etc.)	7111-1/00
32	Serviços de engenharia compreendendo serviços técnicos, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, minas, química, mecânica, industrial, sistemas de segurança, agrária, engenharia ambiental e acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais	7112-0/00
33	Serviços de cartografia, topografia e geodésia, estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e espacial, estudos geodésicos hidrográficos e sobre solo	7119-7/01
34	Atividades de estudos geológicos, prospecção, geofísicos e sismográficos	7119-7/02
35	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03
36	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas no objeto social, como serviços de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura	7119-7/99

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the table.

III) Prestação de serviços na área da engenharia agrônômica:

Item	Atividade	
01	Conservação de florestas nativas e matas ciliares, florestamento e reflorestamento, manutenção da biodiversidade, utilização de tratamentos silviculturais em florestas nativas, conservação com objetivo de aumento e manutenção dos estoques de carbono, conservação da biodiversidade, polinização, regulação do clima, disponibilidade hídrica, proteção e fertilidade do solo, ciclagem de nutrientes, dentre outros benefícios ecossistêmicos	0220-9/06
02	Apoio à produção florestal e às atividades de serviços florestais, inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas e doenças florestais (tratamento fitossanitário), repovoamento florestal, replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, margens de rios e lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras no local de derrubada, descarregamento, extinção de incêndios e proteção florestal	0230-6/00
03	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	4623-1/06
04	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, inseticidas, fungicidas,	4683-4/00

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABEL. 11
AV. SÃO LUIS Nº 55 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P. P. X
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. COO
S. Paulo.

27 Edig MAR 2024

JOSÉ ROBERTO DE
(ESCR. AUTORIZ.
LEI 9.985/94
CUSTAS CONTR. P. E
LIDO SOMENTE COM O SELO DE



 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

57

	herbicidas e outros defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos para agricultura	
05	Comércio varejista de plantas e flores e frutas naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem	4789-0/02
06	Atividades paisagísticas, fornecimento, plantio, tratamento e manutenção e conservação, manual e mecanizada, de jardins e gramados de prédios residenciais, públicos e semipúblicos, escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, plantio, tratamento e manutenção de plantas para residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda, supressão, remoção e transplante e plantio de árvores na área urbana, exames e diagnósticos em exemplares arbóreos com e/ou sem intrusão no tronco, para elaboração de laudos técnicos com apoio de equipamentos computadorizados; conservação de viveiros de espécies ornamentais, roçada, despraguejamento e desmatamento, coleta, remoção, trituração, transporte e descarte de resíduos vegetais; revestimento vegetal por semeadura e hidrossemeadura, aplicação de herbicidas e defensivos agrícolas	8130-3/00
07	Gestão de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	9103-1/00

III) Prestação de serviços na área da engenharia elétrica:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, indutores, conversores e semelhantes	3313-9/01
02	Instalação e manutenção elétrica, alteração, manutenção e reparos em sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas, de comunicações, redes de informática e TV a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, contra roubo, sistemas de controle eletrônico, automação predial e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento	4321-5/00
03	Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos e pistas de decolagem	4329-1/04

27ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELADO
 AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU PE

8 MAR 2024

JOSE ROBERTO DE FREITAS
 (ESCR. AUTORIZADO)
 Nº 11238
 CUSTAS CONTRIB. YAN
 VALIDO SOMENTE COM O SELO

11238
 Nº 11238
 Nº 11238

164678

IV) Prestação de serviços na área da engenharia ambiental:

Item	Atividade	Código
01	Captação, tratamento e distribuição de água, incluindo captação de água de chuva, rios, lagos, fontes, do subsolo, tratamento e purificação de água para fins de abastecimento,	3600-6/01



 C O D I G O

58

	desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação, armazenagem em reservatórios e distribuição de água através de rede permanente de linhas, tubulações e dutos, instalações de infraestrutura, operação de canais de irrigação, dessalinização de água do mar e águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse	
02	Gestão de redes de esgoto, incluindo a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte, gestão de redes de esgotos domésticos, industriais e águas pluviais, operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, diluição, seleção, filtragem, sedimentação, tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição	3701-1/00
03	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, incluindo o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza em sanitários químicos	3702-9/00
04	Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, de resíduos em pequenas lixeiras públicas, de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não perigosos e transferência definitiva de resíduos não perigosos para os aterros e lixões	3811-4/00
05	Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, coleta de resíduos biológicos perigosos, de resíduos radioativos, de lixo hospitalares, pilhas e baterias usadas, operação de estações de transferência para resíduos perigosos, identificação, tratamento, embalagem e rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte	3822-2/00
06	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, triagem e eliminação de resíduos não perigosos por outros meios, despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros	3821-1/00
07	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, tratamento e disposição de resíduos contaminados, animais intoxicados vivos ou mortos, incineração e combustão de resíduos perigosos, tratamento, disposição e armazenagem de resíduos radioativos, encapsulação, preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem	3822-0/00
08	Usinas de compostagem, incluindo a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não perigosos,	3839-4/01

ABOLIAO DE NOTAS DA CAPITAL
 ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELIAO
 AV. SAO LUIS Nº 58 - AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P. PARTE
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO COM FE.
 S. Paulo.
 27 08 MAR 2024
 JOSE ROBERTO DE FREI
 (ESCR. AUT. Nº 1173/94)
 3821-1/00
 CUSTAS CONT. DE INCINERACAO
 VALIDO SOMENTE COM O
 ADICIONADO 0164679

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SECRETARIA

DE SAÚDE

59

	restos de alimentos, esterco animal, restos de culturas agrícolas, incluindo a porção orgânica dos resíduos sólidos urbanos	
09	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas, descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares, descontaminação e limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos, contaminação acidental, limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros, neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos, atividades especializadas no controle de outros tipos de contaminação	3900-5/00
10	Imunização e controle de pragas urbanas, compreendendo os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares	8122-2/00

V) Prestação de serviços em demais áreas da engenharia:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, manutenção de caldeiras geradores de vapor (exceto para veículos), manutenção e reparação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor, manutenção de equipamento bélico pesado e armas de fogo, inclusive armas esportivas	3311-2/00
02	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga, manutenção e reparação de embarcações para usos especiais, rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins, manutenção e reparação de estruturas flutuantes, desembarcadouros, diques, pontões, boias, manutenção e limpeza de navios no porto	3317-1/01
03	Distribuição de água por caminhões, compreendendo a distribuição de água tratada e o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa	3600-6/02
04	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, produtos de limpeza para veículos automotores	4789-0/05
05	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 55 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. 10/11/21
S. Paulo.

27º 08 MAR 2021

JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LE Nº 335/94
CUSTAS CONTRIB. P/ REG. PROF. 12359
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



VI) Prestação de serviços na área de Administração:



SECRETARIA
DE ECONOMIA

60

Item	Atividade	Código
01	Serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista	4923-0/02
02	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, incluindo locação de veículos rodoviários de carga com motorista (municipal)	4930-2/01
03	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos, mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em contêineres, locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02
04	Transporte por navegação de travessia (municipal), compreendendo o transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais, baías, em zona urbana	5091-2/01
05	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional, compreendendo o transporte de passageiros e carga na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, intermunicipal, interestadual e internacional	5091-2/02
06	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, compreendendo as atividades de courier, incluindo coleta, transporte e entrega de documentos, cartas e volumes, serviços de malotes	5320-2/01
07	Serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação, entrega de encomendas, jornais e revistas	5320-2/02
08	Consultoria em tecnologia da informação (TI), compreendendo o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, coordenação, implantação, operacionalização de projetos destinados à informatização, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização de soluções final funcional, atividades de atualização de websites, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links	6204-0/00
09	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, incluindo serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos; de controle de orçamentos, negociação entre empresas e seus trabalhadores, relações públicas e comunicação, interna e externa, logística de localização	7020-0/00
10	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, locação e revenda de espaços físicos para publicidade em espaços externos ou equipamentos urbanos, outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, prédios, cartazes, triédros em táxis, espaços internos em painéis de trens, ônibus, metrô, aeronaves, gestão de infraestrutura de publicidade para terceiros	7312-2/00
11	Promoção de vendas e publicidade no local da venda, distribuição ou entrega de material publicitário ("fullfilment")	7319-0/02

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KRASSAMA - TABELA
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
S. Paulo.

08 MAR 2024

OSÉ ROBERTO DE
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 9985/94
CNPJ 07.020.470/0001-01
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE CA



SECRETARIA

DE ESTADO

61

12	Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista	7711-0/00
13	Locação de outros meios de transporte não especificados no objeto social, sem condutor, locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares	7719-5/99
14	Locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, colhedoras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares	7731-4/00
15	Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares	7732-2/01
16	Locação de andaimes, aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, aluguel de fôrmas para concreto	7732-2/02
17	Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados no objeto social, sem operador, aluguel e leasing operacional de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos	7739-0/99
18	Seleção e agenciamento de mão-de-obra, recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, executivos, agências de emprego on-line, atividades de recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais e filmes	7810-8/00
19	Locação de mão de obra temporária, fornecimento por tempo determinado de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário	7820-2/00
20	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00
21	Atividades de vigilância e segurança privada, serviços de vigilância a propriedades, escolta de pessoas e de bens, proteção a lugares e serviços públicos; impressão digital; assessoria da segurança industrial	8011-1/01
22	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fornecimento de pessoal de apoio para serviços em instalações prediais de clientes, limpeza geral no interior de prédios, manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios	8111-7/00
23	Limpeza em prédios, limpeza geral em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e locais que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, limpeza de janelas e corredores externos	8121-4/00
24	Atividades de limpeza não especificadas no objeto social, como limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de	8129-0/00

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES MASSAMA - TABELÃO
AV. SAO LUIS N° 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

S. Paulo
27 08 MAR 2024

JOSÉ ROBERTO DE
7820-2/00
CUSTAS CONTRIB
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE



SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO

62

	refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, garrafas, ruas, caixas d'água e de gordura, varrição de ruas e logradouros	
25	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento e preparação de material para envio por correio	8211-3/00
26	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados no objeto social, compreendendo preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos, atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital	8219-9/99
27	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, associados ou não com a manutenção de medidores de consumo, inclusive ligação e corte de consumo	8299-7/01
28	Gestão e manutenção de cemitérios	9603-3/01
29	Serviços de sepultamento	9603-3/03
30	Impressão de material para uso publicitário, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).	1813-0/01
31	Impressão de material para outros usos, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.); impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); fabricação de impressos para uso escolar (exceto cadernos)	279-0-8-MAR-2024
32	Estúdios cinematográficos, compreendendo a atividade de produção de filmes em estúdios cinematográficos e as atividades de arquivos de filmes cinematográficos	5911-1/02
33	Produção de filmes para publicidade, compreendendo a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social e os arquivamentos de filmes de publicidade	5911-1/02
34	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, compreendendo a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela Internet produzidos fora dos estúdios de televisão; a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes; a computação gráfica na produção de filmes	5911-1/99
35	Serviços de microfilmagem de documentos.	7420-0/05
36	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, compreendendo as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a	8230-0/01

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
AL. 1813-0/01 - L. 113 - LES KASSAMA - TABELA
AV. SAO LUIS N. 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo.

279 08 MAR 2024

JOSE ROBERTO DE
(ESCR. AUTORIZ.
LEI 8435/94
CUSTAS CONTRIB.
ALIC. SOBRELEV. CAT. O SELO DE



C O S E P
C O S E P

63

	gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas	
37	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, compreendendo as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas), cursos de pilotagem de barcos e aeronaves, cursos de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos em geral, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Compreende também as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária	8599-6/99
38	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, compreendendo as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde	8621-6/02
39	Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas e as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente	8630-5/99
40	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, como ginástica laboral, cromoterapia, do-in, shiatsu e similares	8690-9/01

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

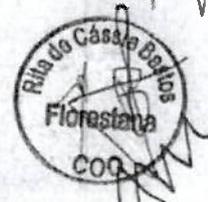
Os sócios quotistas aqui representando a totalidade do capital social, tendo em vista as deliberações acima, de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social, que passará a vigor com a seguinte redação:

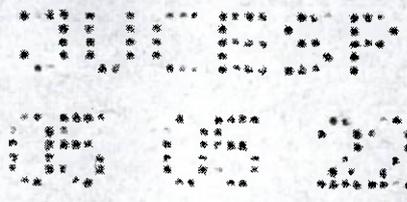
27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSARI, TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 88 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo.

27º 08 MAR 2024

JOSÉ ROBERTO DE M28595
(ESCR. AUT. IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 35/94
CUSTAS COPIA: R\$ 10,00 DDD0164684
VALIDO SOMENTE COM A PRESENÇA DO TITULAR





64

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade denomina-se **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Santos Dumont, nº.258, bairro Jardim Pazzini, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP nº 06753-105, com filiais na Rua Ester Samara, nº 227, bairro Jardim Cláudia, na cidade de São Paulo - SP, CEP 05546-005; na Avenida Antônio Ramiro da Silva, nº 102, bairro Butantã, na cidade de São Paulo - SP, CEP nº 05397-000 e na Rua Manuel Ferreira, nº 395, sala 03, bairro Cigana, na cidade de Caucaia - CE, CEP 61.605-040.

Cláusula 3ª – Os objetivos da sociedade são:

1) Execução de obras e prestação de serviços na área da engenharia civil e arquitetura, compreendendo:

Item	Atividade	Código
01	Obras de urbanização, incluindo construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres trabalhos de superfície, pavimentação, manutenção e conservação em vias urbanas, ruas, praças, calçadas e/ou cicloviás, recapeamento asfáltico, fresagem de pavimentos asfálticos e de concreto, reparos e conservação de pavimento asfáltico, tapa-buracos e tapa-valas	27.1
02	Construção de edifícios, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers; construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias, portos, etc., penitenciárias e presídios, postos de combustível; construção de edifícios industriais, fábricas, oficinas, galpões industriais, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, montagem, instalação e manutenção de mobiliário urbano	27.2

27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAB - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESERTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOO DE
ES. Paulo.
27 08 MAR 2024

JOSE ROBERTO DE
(ESCR. AUTORIZADO)
4120-41005-99
CUSTAS CONTRIB. VERBES
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICACAO
6969
1649685



SECRETARIA

65

DE OBRAS

03	Construção, conservação e recuperação de rodovias, ferrovias, autoestradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos, com preparação do leito, colocação dos trilhos, pistas de aeroportos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio	4211-1/01
04	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, incluindo instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes	4211-1/02
05	Construção de obras de arte especiais, compreendendo a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, túneis urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos	4212-0/00
06	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, compreendendo a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, de estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto, galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, reforma, manutenção, conservação e limpeza manual e mecânica de redes de coleta e de sistemas de drenagem e tratamento de esgoto, galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bueiros, grelhas, bocas-de-lobo, desassoreamento, desinfecção e limpeza de rios, córregos, canais e áreas contaminadas de córregos e reservatórios de cheias (piscinões)	4222-7/01
07	Construção, reforma, limpeza, manutenção e conservação de instalações esportivas e recreativas, pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e similares	4229-5/00
08	Obras de engenharia civil não especificadas no objeto social como construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisões de terras com benfeitorias como vias e serviços de infraestrutura	4290-5/00
09	Demolição de edifícios e outras estruturas, compreendendo o desfazimento, desmonte e demolição de estruturas previamente existentes, manual, mecanizada ou através de implosão	4311-5/00
10	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
11	Perfurações e sondagens para construção e perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares	4312-6/00
12	Obras de terraplenagem, escavação, transporte, depósito e compactação de terras, derrocamentos, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos e aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem	4313-4/00
13	Serviços de preparação do terreno não especificados no objeto social, como drenagem do solo, demarcação, rebalçamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural e a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais	4319-3/00
14	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação, alteração,	4322-3/01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES ASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS, N.º 370 - JARDIM PAISSARA - SÃO PAULO - SP
CÓPIA REPRODUZIDA AUTENTICA A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.
S. Paulo.

27-4290-5/00
07/11/2024

ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
4311-5/00
11/23/24
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SECRETARIA

DE ENGENHARIA

66

	manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento, exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, saneamento básico, ligações de gás, tubulações de vapor, rede para distribuição de gases e fluidos diversos, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto	
15	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, incluindo a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores e instalação de sistemas de aquecimento, exceto elétricos	4322-3/02
16	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03
17	Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01
18	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, compreendendo instalação de esquadrias, portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, execução de trabalhos em madeira em interiores e instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação	4330-4/02
19	Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03
20	Pintura de edifícios, incluindo interior e exterior em obras de engenharia civil	4330-4/04
21	Aplicação de revestimento e resinas em interiores e exteriores, colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos, calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos e colocação de papéis de parede	4330-4/05
22	Obras de acabamento da construção, incluindo serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, serviços de acabamento em edificações não especificadas no objeto social	4391-6/00
23	Obras de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações	4399-1/01
24	Administração de obras, gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, direção e responsabilidade técnica	4399-1/02
25	Montagem e desmontagem de andaimes, estruturas temporárias, plataformas de trabalho, exceto locação, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos e de estruturas temporárias	4399-1/03
26	Obras de alvenaria	4399-1/04
27	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação com operador, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, como elevadores, empilhadeiras, guindastes e gruas	4399-1/05
28	Perfuração e construção de poços de água	

27ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONZÁLES MASSAMA - TABELÃO
AV. SÃO LUIZ Nº 49 - AUTENTICO A PRESERVAÇÃO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P. PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DATA PE-
S. Paulo.

27ª 08 MAR 2024

JOSÉ ROBERTO DE
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI Nº 933/97
CUSTAS CONTRIB. VERBAIS
TUDO SOMENTE COM SELLO D.



Rita do Cassia Barros
Florestana
000

SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO

67

29	serviços especializados para construção não especificados no objeto social, como construção de fornos industriais, partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas, jateamento de areia, vapor e semelhantes	4399-1/99
30	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99
31	Serviços de arquitetura, consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura, projetos conceituais e de detalhamento, supervisão da execução de projetos, projetos para ordenação urbana e uso do solo, arquitetura paisagística, desenvolvimento de projetos de paisagismo (jardinagem, fruticultura, silvicultura, etc.)	7111-1/00
32	Serviços de engenharia compreendendo serviços técnicos, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, minas, química, mecânica, industrial, sistemas de segurança, agrária, engenharia ambiental e acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais	7112-0/00
33	Serviços de cartografia, topografia e geodésia, estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e espacial, estudos geodésicos hidrográficos e sobre solo	7119-7/01
34	Atividades de estudos geológicos, prospecção, geofísicos e sismográficos	7119-7/02
35	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03
36	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura especificadas no objeto social, como serviços aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura	7119-7/04

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELÃO
DE SÃO LUIS DO ANTONIO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
05/03/2024

27 08 MAR 2024

II) Prestação de serviços na área da engenharia agrônômica:

Item	Atividade	
01	Conservação de florestas nativas e matas ciliares, florestamento e reflorestamento, manutenção da biodiversidade, utilização de tratamentos silviculturais em florestas nativas, conservação com objetivo de aumento e manutenção dos estoques de carbono, conservação da biodiversidade, polinização, regulação do clima, disponibilidade hídrica, proteção e fertilidade do solo, ciclagem de nutrientes, dentre outros benefícios ecossistêmicos	0220-9/06
02	Apoio à produção florestal e às atividades de serviços florestais, inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas e doenças florestais (tratamento fitossanitário), repovoamento florestal, replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, margens de rios e lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras no local de derrubada, descarregamento, extinção de incêndios e proteção florestal	0230-6/00
03	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	4623-1/06

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94

CUSTAS CONTROLADAS
VALIDO SOMENTE PARA USO DE AUTENTICAÇÃO



68

C
R
E
D
E
N
C
I
A
M
E
N
T
O

04	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, produtos químicos para agricultura	4683-4/00
05	Comércio varejista de plantas e flores e frutas naturais para ornamentação, vasos e adubos para plantas, sementes e mudas para jardinagem	4789-0/02
06	Atividades paisagísticas, fornecimento, plantio, tratamento e manutenção e conservação, manual e mecanizada, de jardins e gramados de prédios residenciais, públicos e semipúblicos, escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, plantio, tratamento e manutenção de plantas para residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, poda, supressão, remoção e transplante e plantio de árvores na área urbana, exames e diagnósticos em exemplares arbóreos com e/ou sem intrusão no tronco, para elaboração de laudos técnicos com apoio de equipamentos computadorizados; conservação de viveiros de espécies ornamentais, roçada, despraguejamento e desmatamento, coleta, remoção, trituração, transporte e descarte de resíduos vegetais; revestimento vegetal por semeadura e hidrossemeadura, aplicação de herbicidas e defensivos agrícolas	8130-3/00
07	Gestão de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	9103-1/00

III) Prestação de serviços na área da engenharia elétrica:

Item	Atividade	S. Paulo	Código
01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores e semelhantes	27	3313-9/01
02	Instalação e manutenção elétrica, alteração, manutenção e reparos em sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas, de comunicações, redes de informática e TV a cabo, inclusive fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, contra roubo, sistemas de controle eletrônico, automação predial e instalação de equipamentos elétricos para aquecimento	27	4321-5/00
03	Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos e pistas de decolagem	27	4329-1/04

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 55 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

27 MAR 2024

JOSE ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERIFICACAO
EXIBO SOMENTE COM O SELCOE AUTENTICACAO



IV) Prestação de serviços na área da engenharia ambiental:

Item	Atividade	Código
01	Captação, tratamento e distribuição de água, incluindo captação de água de chuva, rios, lagos, fontes, do subsolo, tratamento e	3600-6/01



ANEXO
05 DE 20

69

	purificação de água para fins de abastecimento, desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação, armazenagem em reservatórios e distribuição de água através de rede permanente de linhas, tubulações e dutos, instalações de infraestrutura, operação de canais de irrigação, dessalinização de água do mar e águas subterrâneas para a produção de água como principal produto de interesse	
02	Gestão de redes de esgoto, incluindo a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte, gestão de redes de esgotos domésticos, industriais e águas pluviais, operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, diluição, seleção, filtragem, sedimentação, tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição	3701-1/00
03	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, incluindo o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, limpeza em sanitários químicos	3702-9/00
04	Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, de resíduos em pequenas lixeiras públicas, de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não perigosos e transferência definitiva de resíduos não perigosos para os aterros e lixões	3811-4/00
05	Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis, coleta de resíduos biológicos perigosos, de resíduos radioativos, de lixo hospitalares, pilhas, baterias usadas, operação de estações de transferência de resíduos perigosos, identificação, tratamento, embalagem e rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte	3812-2/00
06	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, triagem e eliminação de resíduos não perigosos por outros meios, despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros	3821-1/00
07	Tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado, tratamento e disposição de resíduos contaminados, animais intoxicados vivos ou mortos, incineração e combustão de resíduos perigosos, tratamento, disposição e armazenagem de resíduos radioativos, encapsulação, preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem	3822-0/00
08	Usinas de compostagem, incluindo a obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não perigosos, restos de alimentos, esterco animal, restos de culturas agrícolas, incluindo a porção orgânica dos resíduos sólidos urbanos	3839-4/01
09	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos através	3900-5/00

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASBARI - TABELIÃO
Nº 55 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
COM O ORIGINAL APRESENTADO. DO SE
S. Paulo.
27.9
08 MAR 2024
R\$ 1,70
1 AUT.

JOSE ROBERTO DE FILIPAS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 6935/94
CUSTAS CONTR. AUTENTICACAO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO
112359
1900000164690



[Handwritten signatures and marks]

70

	de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas, descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares, descontaminação e limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos, contaminação acidental, limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros, neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos, atividades especializadas no controle de outros tipos de contaminação	
10	Imunização e controle de pragas urbanas, compreendendo os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares	8122-2/00

V) Prestação de serviços em demais áreas da engenharia:

Item	Atividade	Código
01	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de tanques e reservatórios metálicos para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido, gás liquefeito, manutenção de caldeiras geradores de vapor (exceto para veículos), manutenção e reparação de economizadores, cilindros coletores e outros equipamentos auxiliares para utilização com geradores de vapor, manutenção de equipamento bélico pesado e armas de fogo, inclusive armas esportivas	3311-2/00
02	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de embarcações de grande porte para transporte de passageiros e carga, manutenção e reparação de embarcações para usos especiais, rebocadores, pesqueiros, barcos-farol, embarcações para uso do corpo de bombeiros, dragas e afins, manutenção e reparação de estruturas flutuantes, desembarcadouros, diques, pontões, boias, manutenção e limpeza de navios no porto	3317-1/01
03	Distribuição de água por caminhões, compreendendo a distribuição de água tratada e o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa	3600-6/02
04	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas, fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, produtos de limpeza para veículos automotores	54789-0/05
05	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 ANDRÉ GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
 AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU-DF
 S. Paulo
 27 3000-6/02
 08 MAR 2024

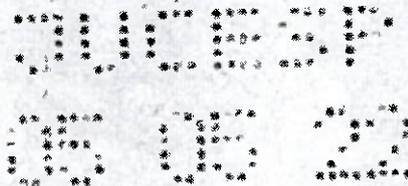
JOSÉ ROBERTO DE
 4789-0/05
 LEI 8935/96
 CISTAS CONTRIB
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE



VII) Prestação de serviços na área de Administração:

Item	Atividade	Código
01	Serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista	4923-0/02
02	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, incluindo locação de veículos rodoviários de carga com motorista (municipal)	4930-2/01
03	Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos, mudança, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02





71

	transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em contêineres, locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional	
04	Transporte por navegação de travessia (municipal), compreendendo o transporte de passageiros e carga, na travessia de rios, lagos, lagoas, canais, baías, em zona urbana	5091-2/01
05	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional, compreendendo o transporte de passageiros e carga na travessia de rios, lagos, lagoas, canais e baías, intermunicipal, interestadual e internacional	5091-2/02
06	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, compreendendo as atividades de courier, incluindo coleta, transporte e entrega de documentos, cartas e volumes, serviços de malotes	5320-2/01
07	Serviços de entrega rápida de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação, entrega de encomendas, jornais e revistas	5320-2/02
08	Consultoria em tecnologia da informação (TI), compreendendo o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, coordenação, implantação e operacionalização de projetos destinados à informatização, consultoria para integração de sistemas e soluções, atividades de estruturação e operacionalização de solução final funcional, atividades de atualização de websites, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links	6204-0/00
09	Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, incluindo serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos e de controle de orçamentos, negociação entre empresas e seus trabalhadores, relações públicas e comunicação, interna e externa, logística de localização	7020-4/00
10	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, locação e revenda de espaços físicos para publicidade em espaços externos ou equipamentos urbanos, outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, prédios, cartazes, triedros em táxis, espaços internos em painéis de trens, ônibus, metrô, aeronaves, gestão de infraestrutura de publicidade para terceiros	7319-0/02
11	Promoção de vendas e publicidade no local da venda, distribuição ou entrega de material publicitário ("fulfillment")	7319-0/02
12	Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista	7711-0/00
13	Locação de outros meios de transporte não especificados no objeto social, sem condutor, locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares	7719-5/99
14	Locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, colhedelras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares	7731-4/00
15	Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel e leasing operacional de	7732-2/01

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 51 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU DE
S. Paulo.

279 7319-0/02 MAR 2024

JOSÉ ROBERTO D...
(ESCR. AUTOM...
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB...
SOMENTE COM O SELO.



 TABELÃO
 DE NOTAS

72

	máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares	
16	Locação de andaimes, aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, aluguel de fôrmas para concreto	7732-2/02
17	Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados no objeto social, sem operador, aluguel e leasing operacional de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos	7739-0/99
18	Seleção e agenciamento de mão-de-obra, recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, executivos, agências de emprego on-line, atividades de recrutamento de pessoas para integrarem elenco de peças teatrais e filmes	7810-8/00
19	Locação de mão de obra temporária, fornecimento por tempo determinado de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário	7820-5/00
20	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00
21	Atividades de vigilância e segurança privada, serviços de vigilância a propriedades, escolta de pessoas e de bens, proteção a lugares e serviços públicos; impressão digital; assessoria da segurança industrial	8011-1/01
22	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fornecimento de pessoal de apoio para serviços em instalações prediais de clientes, limpeza geral no interior de prédios, manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção portaria e outros serviços relacionados para dar apoio administração e conservação das instalações dos prédios	8111-7/00
23	Limpeza em prédios, limpeza geral em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e locais que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, limpeza de janelas e corredores externos	8121-1/00
24	Atividades de limpeza não especificadas no objeto social, como limpeza e tratamento de piscinas, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, garrafas, ruas, caixas d'água e de gordura, varrição de ruas e logradouros	8129-9/99
25	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento e preparação de material para envio por correio	8211-3/00
26	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados no objeto social, compreendendo preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos, atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto para fins de certificação digital	8219-9/99

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 ALEXANDRE GONCALVES MASSANA - TABELÃO
 AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO APRESENTE
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU
 S. Paulo.

27 MAR 2024 08:00

JOSÉ ROBERTO D...
 (ESCR. AUTENTICA...)
 8129-9/99
 VALIDO SOMENTE COM O SELO



UNESP

DE 05 22

73

27	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, associados ou não com a manutenção de medidores de consumo, inclusive ligação e corte de consumo	8299-7/01
28	Gestão e manutenção de cemitérios	9603-3/01
29	Serviços de sepultamento	9603-3/03
30	Impressão de material para uso publicitário, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.).	1813-0/01
31	Impressão de material para outros usos, compreendendo a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.); impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); fabricação de impressos para uso escolar (exceto cadernos)	1813-0/99
32	Estúdios cinematográficos, compreendendo a atividade de produção de filmes em estúdios cinematográficos e as atividades de arquivos de filmes cinematográficos	5911-1/01
33	Produção de filmes para publicidade, compreendendo a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais, comerciais de televisão, filmes para campanhas políticas, filmes para campanhas de responsabilidade social e os arquivamentos de filmes de publicidade	5911-1/02
34	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, compreendendo a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes; a computação gráfica na produção de filmes	5911-1/99
35	Serviços de microfilmagem de documentos.	272420-0/05
36	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, compreendendo as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas	8230-0/01
37	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, compreendendo as atividades dos cursos de formação de condutores (auto-escolas), cursos de pilotagem de barcos e aeronaves, cursos de informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos em geral, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Compreende também as unidades centrais e regionais de órgãos	8599-6/99

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS N° 59 - AUTENTICO A PRESENÇA
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
S. Paulo.

27/03/2024

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
IESCR. AUTORIZADA
LEI 8955/94
DE CUSTAS CONTRIB. P/...
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
112359
1646894

Rua do Cassia Barros
Florestana
COO

DUPLICATA

DUPLICATA

74

	voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária	
38	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por utilidade móvel, compreendendo as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde	8621-6/02
39	Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas e as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente	8630-5/99
40	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, como ginástica laboral, cromoterapia, do-in, shiatsu e similares	8690-9/01

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo início suas atividades na data de assinatura do contrato de constituição.

II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), divididos em 16.000.000 (dezesesseis milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Benedito José Pimenta Ferratto	15.200.000	15.200.000,00	95,00%
Rita de Cássia Bastos	800.000	800.000,00	5,00%
Total	16.000.000	16.000.000,00	100,00%

2ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - TABELA
AV. SÃO LUIS Nº 33 - AUTENTICO A PRESENTE
COP. 00% GRAFICA EXTRAIDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DO IFF

2100,00 08 MAR 2024

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1053 do Código Civil.

Parágrafo segundo: A quota é indivisível em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito de um voto nas deliberações sociais”.

III – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 6ª – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, desde que notifique a sociedade, por escrito, de sua intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência, solicitando apuração de seus haveres.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital a terceiros, total ou parcialmente, deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, por meio de carta protocolada, informando todas as condições para a alienação, incluindo preço, condições de pagamento e dados sobre o adquirente.

JOSÉ ROBERTO DE FR...
AUTORIZADO...
112389
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUT...

Rita de Cássia Bastos
COO

75

05 15 22

Parágrafo segundo: Os sócios têm, em igualdade de condições, direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os sócios que receberem a oferta deverão comunicar por escrito ao sócio retirante sobre seu interesse no exercício do direito de preferência, desde que nas mesmas condições da notificação recebida.

Parágrafo terceiro: Expirado o prazo estabelecido no parágrafo precedente, e não tendo sido exercido o direito de preferência, o sócio ofertante poderá alienar as quotas de capital a terceiros, desde que nas mesmas condições constantes da notificação encaminhada, devendo a alienação ocorrer no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias subsequentes, sob pena de novamente serem observados os procedimentos de oferta estabelecidos neste capítulo.

Parágrafo quarto: A sociedade poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, na hipótese de os demais sócios não o exercérem.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – Nos termos dos artigos 1061 e 1064 do Código Civil Brasileiro, a administração da sociedade caberá privativamente aos sócios, com a denominação de Diretores, ficando vedado seu uso para fins estranhos ao objeto social, incluindo endossos, avais, cartas de fiança e outros negócios que acarretem responsabilidade para a sociedade.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO** e **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, independentemente de caução, conferindo-se a cada qual os seguintes poderes individuais:

- a) Ao sócio **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, caberá a prática de todos os atos de administração necessários à realização dos fins sociais, sem exceção, agindo individualmente, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto ao Poder Público em geral, instituições financeiras e demais empresas do setor privado, nomear procuradores e diretores não sócios de qualquer espécie e natureza, podendo assinar todo e qualquer contrato e documento social, inclusive de venda e compra de ativo da sociedade independentemente de valor.
- b) À sócia **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, caberá a prática dos atos de representação da sociedade, agindo individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto aos órgãos da União, Estados e Municípios, autarquias, concessionárias e empresas de economia mista, podendo assinar quaisquer documentos relativos a licitações públicas, inclusive propostas, apresentar e desistir de recursos, realizar a gestão de contratos e assinar medições de obras.

Parágrafo primeiro: A sociedade, representada na forma como estabelecido neste capítulo, poderá constituir procuradores "ad-negotia", desde que seja indicado no instrumento de mandato os limites dos poderes e tempo de vigência. Poderá igualmente constituir procuradores "ad-judicia", não sendo necessário, nesse caso, a indicação do prazo na procuração.

Parágrafo segundo: Os sócios que administrarem a Sociedade poderão fazer jus ao recebimento de "pró-labore" mensal, com conformidade e valor que vierem a ser deliberado pelos sócios, cujo montante será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 38 - AUTENTICO A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. PAULO, 27 08 MAR 2024

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS (ABO)
LEI 8932/74
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
112369
164896

Rita de Cássia Bastos
Florastrina
COO

DUAS
DE

76

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presenciais ou por videoconferência, podendo ser substituídas por documento escrito firmado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 10 – As reuniões de sócios serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, por qualquer administrador, por escrito, através de fac-símile, e-mail, WhatsApp ou carta protocolizada ou com Aviso de Recebimento, devendo constar da convocação a data, hora e local de realização, bem como a ordem do dia.

Parágrafo primeiro – Qualquer sócio poderá fazer-se representar nas reuniões de sócios por procurador especialmente constituído, com poderes específicos e limitados à ordem do dia conforme constar da convocação.

Parágrafo segundo – A sociedade fica dispensada de adotar e/ou escriturar livros sociais, sendo suficiente as informações contidas em seus atos societários para comprovação de sua organização societária.

Cláusula 11 – As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo primeiro – As reuniões de sócios somente serão instaladas com sócios representantes de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, sendo o trabalho conduzido por um presidente e um secretário.

Parágrafo segundo – As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o 4º (quarto) mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (b) designar administradores, quando for o caso; e (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo terceiro – As reuniões extraordinárias serão realizadas a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir.

Cláusula 12 – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSABA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DA PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOM FE

S. Paulo
27 de Maio 2024

JOSÉ ROBERTO DE FARIAS
IESCR. AUTORIZADA
CARTAS CONTRIB. P/ EMPRESAS
VALIDAS SOMENTE COM PRESENCIA DE



Handwritten signatures in blue ink.

77

2024

05 05 22

Cláusula 13 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil. Findo o exercício social serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo primeiro: Ressalvado o disposto no parágrafo terceiro abaixo, os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que for deliberada pela maioria dos sócios, garantindo a cada qual a sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo segundo: Observado o disposto no "caput" desta cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios na participação proporcional de cada qual.

Parágrafo terceiro: A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a maioria do capital social.

VII – DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 14 – A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, tendo continuidade com os demais sócios remanescentes. Em caso de falecimento ou declaração de interdição do sócio **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO**, seus herdeiros ou sucessores ingressarão na sociedade independentemente da anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento ou declaração de interdição dos demais sócios, seus herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, desde que haja acordo entre estes e os sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Os haveres dos sócios nos casos de saída voluntária, morte ou incapacidade civil, quando seus herdeiros ou curador decidam não permanecer na sociedade, e ainda no caso de exclusão, serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade, levantando-se para tanto um balanço geral nos 30 (trinta) dias seguintes à saída, morte ou declaração judicial de incapacidade, levando-se em conta os valores à data dos eventos aqui elencados. O pagamento dos haveres assim apurado será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice oficial que reflita adequadamente a inflação do período.

Parágrafo terceiro: A retirada, amigável ou judicial, a exclusão ou inabilitação de qualquer sócio, não implicará na dissolução da sociedade, aplicando-se o procedimento tratado no parágrafo precedente.

Cláusula 15 – Os sócios poderão, em reunião especificamente designada para essa finalidade, deliberar mediante concordância dos sócios que representem pelo menos metade do capital social, pela exclusão do contrato social de qualquer sócio que dê ensejo a justa causa, entendendo-se por justa causa a realização de atos que ponham em risco a continuidade da empresa, nos termos do artigo 1085 do Código Civil.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



78

78

Cláusula 16 – As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Cláusula 17 – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 18 – Os sócios **BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO** e **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não são casados entre si.

Cláusula 19 – Aos casos omissos no presente contrato social aplicar-se-ão os dispositivos da Lei 10.406/2002, no que couber.

IX – DO FORO

Cláusula 20 – Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer conflito ou controvérsia decorrente da interpretação dos termos deste instrumento, da execução das obrigações nele estabelecidas, ou da violação de qualquer de seus termos e condições.

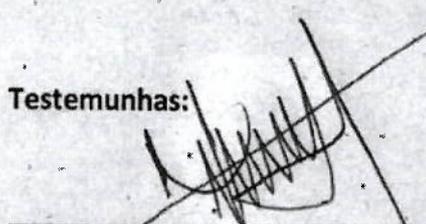
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, a fim de que sejam produzidos os efeitos legais.

Taboão da Serra (SP), 28 de abril de 2022.


BENEDITO JOSÉ PIMENTA FERRATTO


RITA DE CÁSSIA BASTOS

Testemunhas:


João Alberto Coutinho Magro
CPF nº 251.908.918-01


Jefferson Teotônio dos Santos
CPF nº 392.699.368-56

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 51 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P. PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

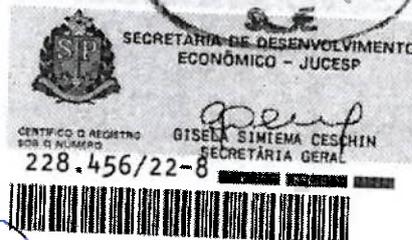
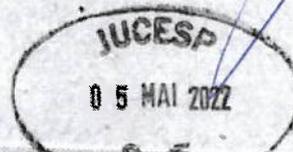
S. Paulo.

27ª 08 MAR 2024

RS 4.78
1-ANH

JOSÉ ROBERTO DE FERRATTO
(ESCR. AUT. Nº 12359)
LEI 8935/84

CUSTAS CONTRIB. DIVERSAS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO



JUCESP



Ltda 79

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome da Empresa: Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA

Endereço: Alameda Madeira, N° 258, Andar 11° - Sala 1101, Alphaville Centro Industrial, CEP: 06454-010 - Barueri/SP.

Telefone/fax: (11) 5505-3222

E-mail: Ramonaguilera@ramonaguilera.com.br

CNPJ: 11.823.795/0001-54

DECLARO para os devidos fins, que recebi o Edital relativo à Concorrência Pública N° 005/2024, bem como, seus anexos, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE – ARARAQUARA.

São Paulo, 02 de Maio de 2024.

11.823.795/0001-54
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA.
ALAMEDA MADEIRA, 258
ED. GUINZZA TRADE - 11° ANDAR - SALA 1101
ALPHAVILLE CENTRO IND. e Empr.
CEP: 06454-010
BARUERI - SP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Alameda Madeira, nº 258 CJ. 1101 - CEP 06454-010 – Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.823.795/0001-54, neste ato devidamente representada por seu Diretor Geral Sr. **Nelson Ramon Aguilera Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 22.240.393-7 SSP/SP, bem como CPF/MF nº 141.158.528-36, com endereço profissional já qualificado acima.

OUTORGADO: TIAGO DE ALMEIDA MACHADO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA sob nº 5070181102, RG(SSP/SP) sob o nº 27.705.681, inscrito CPF/MF sob o nº 287.705.188-90 com endereço profissional na sede da empresa ora outorgante.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato com poderes para fim de representá-la, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES CMPL, PARA QUE SEJA CREDENCIADO JUNTO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISI – VALE VERDE - ARARAQUARA**; dando poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e ainda poderes relativos a qualquer fase da licitação, previsto na Lei Federal 14.133/2021.

Barueri - SP, 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
A sua assinatura e o sigilo eletrônico estão em verificação em:
<http://www.pro.br/assinador-digital>



Empresa: Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.823.795/0001-54
Nome: NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
RG/CPF: 22.240.393-7 / 141.158.528-36
Diretor Geral / Representante Legal

Al. Madeira, 258 cj. 1101
06454-010 Barueri SP
www.ramonaguilera.com.br

11.823.795/0001-54
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ALAMEDA MADEIRA, 258
ED. GUINZZA TRADE - 11º ANDAR - SALA 1101
ALPHAVILLE CENTRO IND. e Empr.
CEP: 06454-010
BARUERI - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

82

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.823.795/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2010	
NOME EMPRESARIAL RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RAMON AGUILERA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL MADEIRA	NÚMERO 258	COMPLEMENTO SALA 1101	
CEP 06.454-010	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEBASTIAO.PESSOA@CONTABILSATELITE.COM.BR	TELEFONE (11) 5505-3221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 09:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

84

CÓPIA
COLORIDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL (UNIPESSOAL)

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Alameda Madeira, 258 – Sala 1101, 1102, 1105 e 1106 – Alphaville
Centro Industrial**

Barueri – SP., CEP: 06454-010

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados;

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 10/09/1972 portador da Cédula de Identidade RG nº 22.240.393-7 SP/SP e CPF/MF nº 141.158.528-36, residente e domiciliado na Alameda das Sempre Vivas, 491 - Alphaville – Santana do Parnaíba – SP., CEP: 06539-170.

O único sócio componentes da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação **“RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”**, legalmente estabelecida na Alameda Madeira, 258 – Sala 1103 – Alphaville Centro Industrial – Barueri – SP., CEP:0454-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.823.795/0001-54, constituída nos moldes do Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.224.207.406 em sessão de 30/03/2010 e ultima alteracao sob nº : 542.230/21-5 de 10/11/2021 pela melhor forma de direito, resolvem **alterar e CONSOLIDAR** o contrato social dentro das seguintes resoluções e condições que reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da sociedade limitada (unipessoal) para a Alameda Madeira, 258 – Sala 1101, 1102, 1105 e 1106 – Alphaville Centro Industrial – Barueri – SP., CEP:0454-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o capital social da sociedade limitada (unipessoal) para R\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais) divididos em 68.500.000 (sessenta e oito milhões e quinhentas mil) quotas sociais no valor unitario de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado pelos sócios em dinheiro, moeda corrente nacional, com recursos próprios.

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR..68.500.000 QUOTAS.....R\$ 68.500.000,00
TOTAIS.....68.500.000 QUOTAS.....R\$ 68.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
USIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

09 ABR. 2024

PAGAMENTO
R\$ 4,77



4º Cartório de Officina
Sobremente Autorizada

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE,
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

85
CÓPIA
COLORIDA

Parágrafo Primeiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 10/09/1972 portador da cédula de Identidade RG nº 22.240.393-7 SP/SP e CPF/MF nº 141.158.528-36, residente e domiciliado na Alameda das Sempre Vivas, 491 - Alphaville - Santana do Parnaíba - SP., CEP: 06539-170.

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica constituída uma sociedade empresaria limitada sob a denominação social: **"RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede na Alameda Madeira, 258 - Sala 1101, 1102, 1105 e 1106 - Alphaville Centro Industrial - Barueri - SP., CEP:0454-010.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto social da sociedade limitada é a exploracao do ramo de de contrução de edificios, incorporação e construção, compra e venda de imoveis proprios e locação de imoveis proprios, serviços de engenharia, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de arquitetura e atividades de paisagisticas.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada (unipessoal) é de 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais) divididos em 68.500.000 (sessenta e oito milhões e quinhentas mil) quotas sociais no valor unitario de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizao pelos sócios em dinheiro, moeda corrente nacional, com recursos proprios.

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR..68.500.000 QUOTAS.....R\$ 68.500.000,00
TOTAIS.....68.500.000 QUOTAS.....R\$ 68.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA : A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Primeiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
USIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 09 ABR. 2024 POR ATO R\$ 4,77

Autenticação 112094
Audi 107AU0933788

Juliana Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizada

Autentico a presente COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CÓPIA
COLORIDA

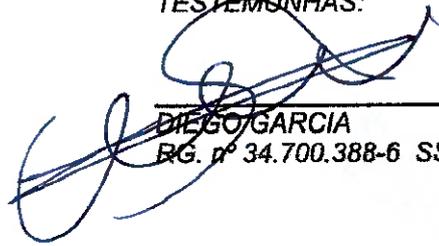
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas ao final nomeadas.

Barueri, 10 de janeiro de 2024

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR

TESTEMUNHAS:



DIEGO GARCIA
RG. nº 34.700.388-6 SSP-SP



MARCELO INOCENTE FURQUIM
RG.26.466.880-7 SSP/SP





TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP
09 ABR. 2024
R\$ 4,77

AUTENTICO A PRESENTE, CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.




Juliana Alexandre de Oliveira
Escrivente Autorizada



ANEXO VIII - A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5452/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE -LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE – ARARAQUARA**

Atestamos que a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA N°005/2024**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Barueri - SP, 29 de abril de 2024.

A empresa possui o SIEPRO
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
A(s) fonte(s) de consulta utilizada(s) para verificação em:
<http://www.pro.gov.br/assimada-digital>



**Empresa: Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 11.823.795/0001-54
Nome: NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
RG/CPF: 22.240.393-7 / 141.158.528-36
Diretor Geral / Representante Legal**

11.823.795/0001-54
**RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA.**
ALAMEDA MADEIRA, 258
ED. GUINZZA TRADE - 11º ANDAR - SALA 1101
ALPHAVILLE - CENTRO IND. e Empr.
CEP: 06454-010
BARUERI - SP



90

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL**

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 039 / 2024

Certificamos que a Empresa: **RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.823.795/0001-54 **Inscrição Estadual:** 206.319.933.118

ENDEREÇO: Alameda Madeira, nº. 258, 11º andar, sala 1101 – Alphaville **CIDADE:** Barueri **UF:** SP

CEP: 06.454-010 **FONE:** (11) 5505-3222, ramal 204 **E-MAIL:** ramonaguilera@ramonaguilera.com.br

Capital Social: R\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais)

Objeto Social: "EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCAÇÃO D IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS."

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara, 28 de março de 2024.

VALIDADE: 28 / MARÇO / 2025

28/03/2024

PAULO EDUARDO DA SILVA
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL
PRESIDENTE

28/03/2024

EDSON SANTOS DA SILVA
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

28/03/2024

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões observadas as datas abaixo:

CERTIDÕES:	VALIDADE	RENOVAÇÕES ATÉ
<u>CONJUNTA/INSS:</u>	21 / 09 / 2024	___/___/___
<u>CERTIDÃO ESTADUAL:</u>	27 / 04 / 2024	___/___/___
<u>CERTIDÃO MUNICIPAL:</u>	06 / 04 / 2024	___/___/___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.</u>	22 / 04 / 2024	___/___/___
<u>FALÊNCIA/CONCORDATA:</u>	25 / 09 / 2024	___/___/___
<u>CERTIDÃO TRABALHISTA:</u>	21 / 09 / 2024	___/___/___



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Rio Claro, 29 de abril de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SP

REFERENCIA: CONCORRÊNCIA 005/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."

Prezado Senhores,

Pelo presente, designio Flavia Cristina Buso Pedreira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.780.520-X SSP/SP, como representante desta empresa no dia 02/05/2024, estando ela credenciada e responsável em tudo o que fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativos à documentação de habilitação e à proposta comercial apresentada por esta empresa para fins de participar na licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


WISDOM – CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA
ANDRÉ LUIS FIORIO
DIRETOR COMERCIAL
RG: 25.527.482-8 SSP/SP

TABELIÃO
SANTA GERTRUDES

RECONHECIMENTO NO VERSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

92

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2207241558

NOME: FLAVIA CRISTINA BUSO PEDREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 27780520 SSP/SP

CPF: 259.560.268-39 DATA NASCIMENTO: 19/03/1977

FILIAÇÃO: CLELIO BUSO
 NEUSA LEITE BUSO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A2B

Nº REGISTRO: 01733942654 VALIDADE: 29/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/08/1996

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Flavia Pedreira

LOCAL: RIO CLARO, SP DATA EMISSÃO: 03/05/2021

45278452082
 SP004967014

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2207241558



REGISTRO CIVIL E TABELÃO SANTA GERTRUDES
 Karlo G. F. Najas Tabelião
 Rua S. nº 69 Centro CEP: 13510-009
 Fone: (19) 3545-1433

29 ABR. 2024

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente copia extraida neste tabelionato do respectivo original, dou fe Valem recebido por autenticação R\$ 4,86

VALIDO SOBRENTE COMO SEU DE AUTENTICACÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESCRITÓRIO CONTÁBIL S.A.

CRC Nº 2SP004

Desde 1964 - Compromisso em ze



JUCESP PROTOCOLO
2.650.417/22-5



93

8º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"WISDOM - CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA"

CNPJ nº 05.300.279/0001-42
NIRE nº 35.217.761.517

ANDRÉ LUIS FIORIO, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 07.08.1974, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 17 (dezessete) nº 370, bairro Jardim Itapuã, CEP nº 13501-630, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.527.482-8/SSP-SP expedida em 10.08.2011 e C.P.F. nº 171.504.878-40; e

IGOR VINICIUS SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 09.01.1987, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 26 (vinte e seis) nº 2227, Apto 134, bairro Jardim São Paulo, CEP 13503-011, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.233.395-8/SSP-SP expedida em 13.09.1999 e C.P.F. nº 366.140.958-11;

na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que gira com sede na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, na Rua 01 (um) nº 1.089, bairro Centro, CEP: 13510-023, sob nome empresarial de "WISDOM - CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.300.279/0001-42, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.761.517 (NIRE) em sessão 15.08.2002, e posteriores alterações sob nºs: 14.502/08-2 em sessão em 15.01.08, 39.761/08-3 em sessão em 18.03.08, 20.583/09-6 em sessão em 10.02.09, 072.477/11-8 em sessão em 19.04.11, 143.227/13-0 em sessão em 22.05.13, 126.251/15-0 em sessão em 10.04.15 e, 107.030/22-6 em sessão em 08.04.22; tem entre si, justos e combinados a presente alteração e consolidação do Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a) Deliberou-se entre os sócios, alterarem o endereço da sociedade empresarial para: **Avenida 29 (vinte e nove) nº 158, bairro Vila Santa Antônio, CEP 13501-133, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo;**

AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLA GUMMARAES FALASCHINICHES em quinta-feira, 13 de julho de 2024 14:52:52 GMT-03:00 - GAO: 147798 - Tabelião de Notas e Registro Civil de Santa Gertrudes, SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO FRANCISCO LTDA.

CRC Nº 2SP004770/0-2

Desde 1964: Compromisso em zelar pelo seu patrimônio

10

94

- b) Deliberou-se ainda entre os sócios, melhor descrever e alterar o objeto social da sociedade para: **Construção civil e reforma residencial, comercial e industrial, execução de serviços de manutenção e instalação de hidráulica, elétrica, saneamento básico, estruturas metálicas, pintura, carpintaria, ferraplanagem, drenagem, pavimentação, topografia e execução de projetos; promover a incorporação imobiliária, e a comercialização dos imóveis;**
- c) Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato social, dando-lhe nova redação, a saber:

I - NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **"WISDOM - CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA"**.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social:

Construção civil e reforma residencial, comercial e industrial, execução de serviços de manutenção e instalação de hidráulica, elétrica, saneamento básico, estruturas metálicas, pintura, carpintaria, ferraplanagem, drenagem, pavimentação, topografia e execução de projetos; promover a incorporação imobiliária, e a comercialização dos imóveis.

III - SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede na cidade de **Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 29 (vinte e nove) nº 158, bairro Vila Santo Antônio, CEP 13501-133**, podendo a critério da administração, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

IV - DURAÇÃO E INÍCIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **15 de Agosto de 2002**.

V - DO CAPITAL SOCIAL

AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br



ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO FRANCISCO LTDA.

CRC Nº 2SP004770/0-2

Desde 1964 - Compromisso em zelar pelo seu patrimônio

95

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil)**, dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANDRÉ LUIS FIORIO, subscreve, 119.600 (cento e dezenove mil e seiscentas) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que monta a importância de **R\$ 1.196.000,00 (um milhão cento e noventa e seis mil reais)**, integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 52% (cinquenta e dois por cento) do capital social;

IGOR VINICIUS SANTANA, subscreve, 110.400 (cento e dez mil e quatrocentas) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que monta a importância de **R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais)**, integralizado na forma prevista, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 48% (quarenta e oito por cento) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio **ANDRÉ LUIS FIORIO**, o qual terá os mais amplos e gerais poderes da administração.

CLÁUSULA 7ª - O sócio administrador **ANDRÉ LUIS FIORIO**, poderá, individualmente, praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social. A sua assinatura isolada, inclusive para a movimentação de contas bancárias, obriga a sociedade perante terceiros, bem como nas hipóteses abaixo enumeradas:

- Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA".

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual do administrador, poderá este designar um procurador, que o substituirá, com observância do presente estatuto.

AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br



ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO FRANCISCO LTDA.

CRC Nº 2SP004770/0-2

"Desde 1964 - Compromisso em zelar pelo seu patrimônio"

96



CLÁUSULA 9ª - É vedado ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10 - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11 - O sócio administrador no exercício das funções de administração, poderá fazer jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de "PRO LABORE" que será determinada de comum acordo entre os sócios, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, o sócio administrador concorda em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br

Este documento digital foi assinado digitalmente por KAPILA CUMARDES FALASCHU NAJAS em quinta-feira, 13 de julho de 2024 às 16:52:52 GMT-03:00 - Tabulação de Notas e Registro Civil de Santa Gertrudes, SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO FRANCISCO LTDA.

CRC Nº 2SP004770/0-2

Desde 1964 - Compromisso em zelar pelo seu patrimônio

97

CLÁUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo.

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16 - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17 - Fica sempre ressalvado a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18 - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br

Quil este documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por KARLA GUIMARÃES FALASCHILMAJAS, em quinta-feira, 19 de julho de 2024, às 16:52:52 GMT-03:00; GNE: 117798 - Tabelião de Notas e Registro Civil de Santa Gertrudes, SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO FRANCISCO LTDA.

CRC Nº 2SP004770/0-2

Desde 1964: Compromisso em zelar pelo seu patrimônio

98

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20 - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mutuo consenso dos sócios;

XII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21 - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII - FORO

CLÁUSULA 22 - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br



ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO FRANCISCO LTDA.

CRC Nº 2SP004770/0-2

Desde 1964 - Compromisso em zelar pelo seu patrimônio"

99

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todas as seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro (SP), 14 de Novembro de 2022

ANDRÉ LUIS FIORIO

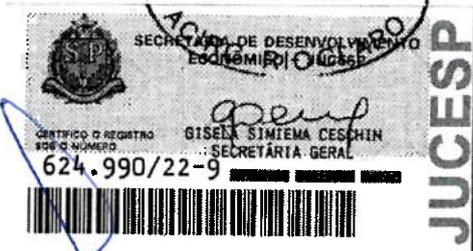
IGOR VINICIUS SANTANA

Testemunhas:

GABRIEL DE PAULA CARANÇA
RG nº 47.820.467-X/SSP-SP
C.P.F. nº 405.581.908-04

ANA-PAULA FERNANDES
RG nº 19.577.975-7/SSP-SP
C.P.F. nº 123.717.548-89

JUCESP
08 DEZ 2022



AVENIDA 5 Nº 355 - CENTRO - FONE: (19) 3522-4633 - CEP 13500-380 - RIO CLARO - SP
e-mail: contato@esfrancontabilidade.com.br

Q presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por KARLA GILMARAES FALASCHINA IAS, em quinta-feira, 13 de julho de 2023, às 15:52:52 GMT-03:00, GNG-44779-6 - Tabelião de Notas e Registro Civil de Santa Gertrudes, SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAMT"

8240-4

NOME **ANDRÉ LUIS FIORIO**

FILIAÇÃO
LAERTE DANTE FIORIO
VALDETE MELLEIRO FIORIO

DATA NASCIMENTO **07/08/1974**
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
OBSERVAÇÃO

ORIGEM EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

7439604F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **171504878/40** DNI

REGISTRO GERAL **25.527.482-8** 2 via DATA DE EXPIRAÇÃO **11/08/2022**

REGISTRO CIVIL
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B029/FLS.245 /Nº09178

T. ELEITOR CTPS SÉRIE Nº

RIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMI CNS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL E TABELÃO SANTA GERTRUDES
Karlo G. F. Najas - Tabelião
Avenida 1, 89 - CEP: 13510-025
Fone: (19) 3545-1433

Santa Gertrudes **30 MAR. 2023**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia apresentada com o original, com a qual confero e dou fé.
Valor recebido por autenticação R\$ 4,71

117788
A00912AA0516731

VALDO SOMMER COM.º DE REG.º DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Edson...

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 005/2024 - RETIFICADA
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA."

II – CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

102

Concorrência Pública nº 005/2024 - RETIFICADA
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Sra. Mônica Regina Cecilio Landim, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do Registro de Identidade nº 29.327-319-4, expedido pela SSP-SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 224.048.708-90, residente à rua rua Inácio Manuel Álvares, nº 65, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

São Paulo, 02 de maio de 2024

J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 09.262.709/0001-30
Julio da Silva Ostronoff
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP
CPF N° 312.827.888-17
Telefone: (11) 3721-2786

E-mail: contratos@soconstrucoes.com.br



103

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
 MONICA REGINA CECILIO LANDIM

1ª HABILITAÇÃO
 31/01/2012

4 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 31/07/1982 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
 08/12/2022

4b VALIDADE
 08/12/2032

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 29327319 SSP/SP

4d CPF
 224.046.708-90

5 Nº REGISTRO
 05411898008

6 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ARNALDO RIBEIRO PAES LANDIM
 ELIZA CECILIO PAES LANDIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		08/12/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLARI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 10351548545
 SP014195027

LOCAL
 SAO PAULO, SP

SÃO PAULO
 REGISTRO CIVIL DO BUTANTÁ
 3º Subdistrito - São Paulo - SP
 EVANOR DA CUNHA - OFICIAL

AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA,
 CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO,
 EM 22/04/2024

115462
 AUTENTICACAO

AU1021BA0688607

MARISA GUEDES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

POB AUTENTICACAO
 R\$ 4,78

CÓPIA COLORIDA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JUCESP
20 09 22

104

6ª Alteração contratual de
J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE 35602661403
CNPJ Nº 09.262.709/0001-30

JULIO DA SILVA OSTRONOFF, brasileiro, natural de São Paulo/Capital, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 312.827.888-17, residente e domiciliado na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Estrada de São Francisco, nº 2701, Bloco 05, Apto 43, Jardim Wanda, CEP 06765-001, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli denominada **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, (TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021), estabelecida na Rua Inácio Manuel Alvares nº 111, parte do Lote 24, quadra 15, Jardim Ester, São Paulo/Capital, CEP 05372-110, inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.709/0001-30, com seu contrato social constitutivo arquivado e registrado na JUCESP sob o NIRE 35602661403, em sessão realizada em 13/02/2019; resolve, alterar o Ato Constitutivo, consoante condições abaixo:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

Alterar o endereço da sede social da empresa para Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965, Butantã, São Paulo/Capital, CEP 05581-000.

À vista disso, a cláusula primeira passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira – Denominação Social

A empresa é constituída sob a denominação **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965, Butantã, São Paulo/Capital, CEP 05581-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional."

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Consolidar, como de fato e de direito por consolidado, tem, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



JUCESP
20 09 23

105

Consolidação do contrato social de
J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

JULIO DA SILVA OSTRONOFF, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP, expedida em 08/0/2018, inscrito no CPF sob o n.º 312.827.888-17, residente e domiciliado na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Estrada de São Francisco, n.º 2701, Bloco 05, Apto 43, Jardim Wanda, CEP 06765-001, ("Titular");

Resolve, nos termos do artigo 980-A, da Lei 10.406/02, constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, (TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021), que será regida pelas cláusulas e condições, a seguir apresentadas, observadas, nas omissões, as regras previstas, para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A empresa é constituída sob a denominação J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965, Butantã, São Paulo/Capital, CEP 05581-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Objeto Social

A empresa tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil, construção, reformas e manutenção de edifícios, construção e reforma de telhados, administração de obras, serviços especializados para construção em geral, instalação hidráulica, serviços de pinturas de edifícios em geral, aplicação de revestimento e de resinas internas e externas.

Cláusula Terceira – Prazo

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda nacional corrente, pelo titular, JULIO DA SILVA OSTRONOFF, já devidamente qualificado.



2 de 4

JULIO DA SILVA OSTRONOFF
20 09 23

106

Cláusula Quinta – Responsabilidade da Titular

Nos termos do art. 980-A, §6º c/c art. 1.052, ambos da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade da Titular é restrita ao valor do capital social.

Cláusula Sexta – Administração

A empresa será administrada pelo titular e administrador, JULIO DA SILVA OSTRONOFF, que terá amplos poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

Parágrafo Primeiro – O administrador está autorizado a firmar individualmente.

Parágrafo Segundo – A empresa será obrigatoriamente representada por um administrador ou por um procurador ad negotia.

Parágrafo Terceiro – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Quarto – Pelos serviços que prestar à empresa, poderá o administrador, a título de remuneração mensal, receber pró-labore, conforme for fixado pela Titular.

Cláusula Sétima – Exercício Social

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido balanço geral da empresa, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos à Titular, podendo, a seu critério, serem distribuídos ou ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar demonstrações financeiras intercalares, mensais ou semestrais, inclusive para distribuir ao Titular o resultado nelas apurados.

Cláusula Oitava – Dissolução e Liquidação

A dissolução da empresa se verificará no caso de deliberação neste sentido tomada pela Titular ou no caso de alienação de todos os bens da empresa.



3 de 4

JUCESP
2002

107

Cláusula Nona – Desimpedimento

Declara a Titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

E, por estar assim junto e contratado na melhor forma de direito, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.

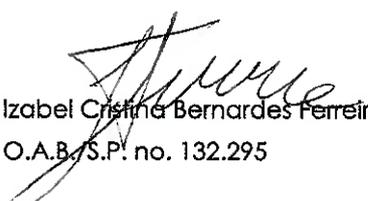

JULIO DA SILVA OSTRONOFF
(Titular e Administrador)

Testemunhas:


Rodrigo Bernardes Ferreira
RG. n.º 22.760.566-4 S.S.P./S.P.


Ricardo Bernardes Ferreira Junior
RG. n.º 17.597.536 S.S.P./S.P.

Visto de Advogada:


Izabel Cristina Bernardes Ferreira
O.A.B./S.P. no. 132.295

REGISTRO CIVIL DO BUTANTA
139 Subdistrito - São Paulo - SP
DR. EVANDRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME O ORIGINAL MIM APRESENTADO,
DOUTE.
16 NOV. 2023
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,65
CLAUDENIR DA SILVA MOREIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL
(Artigo 20, § 5º, Lei 8935/94)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESA
20 SET 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
479.809/22-7
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

JUCESP

108

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: JULIO DA SILVA OSTRONOFF 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/02/1983 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO: 20/02/2024 4b VALIDADE: 20/02/2034 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 32869739 SSP/SP

4d CPF: 312.827.888-17 5 Nº REGISTRO: 02093640117 8 CAT. HAB.: AB

6 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Julio da Silva Ostronoff*

9 FILIAÇÃO: MARCIA ANGELICA DA SILVA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC			20/02/2034	D			
A				D1			
A1				BE			
B			20/02/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

CÓPIA COLORIDA

LOCAL: SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 81877160280
 SP022981005

SÃO PAULO

2747732470

2747732470

115162
 AUTENTICAÇÃO
 AU10218A0661165

1 MAR. 2024

FOR AUTENTICADO
 R\$ 4,78

WADIA ARAÚJO MOREIRA
 LOCALENTE AUTORIZADA
 VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

PROTOCOLO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

> GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - 3º andar, em Araraquara-SP

A empresa J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.262.709/0001-30, entrega nesta data os documentos abaixo relacionados para fins de participação no processo licitatório:

Concorrência Pública nº 005/2024 - RETIFICADA

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE- ARARAQUARA."

- **ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA COMERCIAL**
- **ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de maio de 2024



J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA
JULIO DA SILVA OSTRONOFF
SOCIO-DIRETOR
RG. 32.869.739 - CPF 312.827.888-17
TEL (11) 3721-2786 - E-mail: contratos@isoconstrucoes.com.br

Handwritten: 110

Avaré/SP, 02 de Maio de 2024.

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA
HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE- ARARAQUARA

Pelo presente, designo a Sr^a. Amanda de Oliveira Tavares, portadora do R.G. nº 39.417.193-7, inscrito no CPF sob nº 460.891.668-80, para representar a empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, C.N.P. J nº 00.844.138/0001-77, com sede na Rua Maranhão, nº 716, no Município de Avaré/SP, estando ela credenciada a responder junto a Vossas senhorias em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição de eventuais recursos, podendo, inclusive, re-ratificar documentos e valores, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós, apresentadas para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2024**, da Prefeitura Municipal de Araraquara.

GIOVANNI JOSE
CARREIRA
CAPECCI:17030697812
Assinado de forma digital por
GIOVANNI JOSE CARREIRA
CAPECCI:17030697812
Dados: 2024.04.30 19:09:59 -03'00'
Atlântica Construções Comércio Serviços LTDA

CNPJ: 00.844.138/0001-77

Giovanni José Carreira Capecci

RG: 24.228.830-3 SSP/SP

CPF: 170.306.978-12

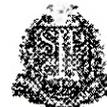
Diretor

00 844 138/0001-77
ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
RUA MARANHÃO, 716
CENTRO CEP. 18.700-020
AVARÉ - SP

Rua Maranhão, 716 - CEP 18700-020 - Telefax: (14) 3732-1321/3732-4040 - Avaré/SP

e-mail: ac.ltda@uol.com.br

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.020.223/23-SB



SÉTIMA ALTERAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MM

ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

SINGULAR

GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Avaré - (SP), portador da cédula de identidade RG nº 24.228.830-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 170.306.978-12, residente e domiciliado na Rua Estônia, nº 144 - Jardim Europa I, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.707-400, sócio administrador da empresa sociedade limitada unipessoal **ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.138/0001-77, com sede à Rua Maranhão, nº 716, Salas 01 e 02, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-020, NIRE nº 35600224910, **FILIAL 01:** Avenida Brasil Norte, nº 740, Sala 25, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.080-240, NIRE nº 52999014318, CNPJ nº 00.844.138/0002-58, **FILIAL 02:** Rua Nove de Julho, nº 1654, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-200, NIRE nº 35901857130, CNPJ nº 00.844.138/0004-10, **FILIAL 03:** Rua Maranhão nº 652, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-020, NIRE nº 35904528081, CNPJ nº 00.844.138/0009-24, **FILIAL 04:** Rua Ventura Janes, nº 145, Jardim Parenti, na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo, NIRE nº 35904784184, CNPJ nº 00.844.138/0010-68, **FILIAL 05:** Avenida dos Autonomistas, nº 5100, KM 18, na cidade de Osasco, Estadão de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.194-060, NIRE nº 35905265407, CNPJ nº 00.844.138/0011-49 e, **FILIAL 06:** Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1500, Complemento: Terminal Rodoviário, Bairro Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08.773-380, NIRE nº 3590547678-5, CNPJ nº 00.844.138/0012-20, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35600224910 em sessão de 12 de setembro de 2013 e última alteração sob o nº 305.573/21-4 em sessão do dia 20 de julho de 2021, resolve alterar novamente as disposições contratuais, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

"A"

A sociedade limitada unipessoal, nesta data e ato, encerra as atividades da **FILIAL 05:** Avenida dos Autonomistas, nº 5100, KM 18, na cidade de Osasco, Estadão de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.194-060, NIRE nº 35905265407, CNPJ nº 00.844.138/0011-49.

"B"

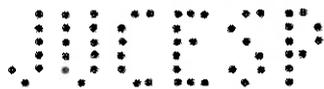
Fica por este instrumento alterado o valor do Capital Social de R\$ 9.133.000,00 (nove milhões, cento e trinta e três mil reais), para **R\$ 11.833.000,00** (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil reais) sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com Lucros aferidos em fechamento de Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022 e, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do único sócio, totalmente integralizados nesta data e ato em moeda corrente nacional do País.

*** CONSOLIDAÇÃO ***

Face à alteração havida, delibera o sócio consolidar as disposições contratuais da sociedade revogando, portanto, as cláusulas anteriormente vigentes, e criando-se novas disposições que

A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ, em terça-feira, 20 de junho de 2023 15:59:44 GMT-03:00, CNS-11.757 + 1ª TABELA DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artico 22.



doravante regerão pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, bem como pelas seguintes cláusulas e condições, abaixo dispostas e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CAPÍTULO I

NOME, SEDE E DURAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 1ª. Esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** será regida nos termos da Lei nº 10.406/2002, e gira sob a razão social de "**ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**", especificamente nos termos do artigo 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro em vigor.

Parágrafo 1º - A Sociedade Empresária Limitada não faz uso do nome fantasia.

Parágrafo 2º - A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede na Rua Maranhão, nº 716, Salas 01 e 02, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.700-020, e mantém filiais:

- a) Avenida Brasil Norte, nº 740, Sala 25, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.060-240, NIRE 52999014318, CNPJ nº. 00.844.138/0002-58.
- b) Rua Nove de Julho, nº 1654, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-200, NIRE 35901857130, CNPJ nº: 00.844.138/0004-10.
- c) Rua Maranhão, nº 652, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-020, NIRE 35904528081, CNPJ nº: 00.844.138/0009-24.
- d) Rua Ventura Janes, nº 145, Jardim Parenti, na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo, NIRE nº 35904784184, CNPJ nº: 00.844.138/0010-68.
- e) Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1500, Complemento: Terminal Rodoviário, Bairro Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08.773-380, NIRE nº 35905476785, CNPJ nº 00.844.138/0012-20.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, mediante deliberação do sócio, ser abertas e fechadas filiais em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo 4º - A Sociedade teve início de suas atividades em 28 de Agosto de 1995, e o prazo de duração da mesma é por tempo indeterminado.

Cláusula 2ª. Trata-se de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A Sociedade tem por Objeto Social: Construções de Edifícios; Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Exploração, Administração e Terceirização, no regime de Concessão, Permissão ou Locação de Bens Públicos Móveis e Imóveis em Geral; Limpeza em Prédios e Domicílios; Serviços de Limpeza não especificados

LETRA

112

Anteriormente; Coleta de Resíduos Perigosos; Serviços de Dedetização, desratização, descupinização e similares; Atividades Paisagísticas; Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita; Atividades de Apoio à Produção Florestal, Extração de Madeira em Florestas Plantadas; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Serviços de Engenharia Civil; Serviços de Arquitetura; Obras de Urbanização, Construção de Rodovias e Ferrovias; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Obras de Terraplanagem; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto obras de Irrigação; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores; Outras Obras de Acabamento da Construção; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Gestão de Terminais Rodoviários e Ferroviários; Estacionamento de Veículos; Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres; Atividades Auxiliares dos Transportes Aéreos; Serviços de Reboque de Veículos; Locação de Mão-de-obra Temporária; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O valor do capital social desta Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 11.833.000,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil reais) dividido em 11.833.000 (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional do País, assim distribuída ao único sócio:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	R\$ - CAPITAL	%
GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI	11.833.000	R\$ 11.833.000,00	100,00%
TOTAL	11.833.000	R\$ 11.833.000,00	100,00%

Parágrafo 1º - Cada quota é indivisível e o seu titular terá direito a um voto nas deliberações sociais, de acordo com a porcentagem das quotas que cada qual possui.

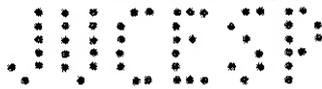
Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 3º - Conforme remissão do Art. 1054 da Lei 10.406/2002 ao Art. 997 da mesma lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª. A administração da empresa cabe ao único sócio **GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI**, que exerce todos os atos de gerência da empresa, assinando **isoladamente** em nome da sociedade, possuindo poderes para:



- A) Representar a Empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, bancos, instituições financeiras, terceiros em geral e entidades paraestatais.
- B) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Empresa, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação de imóveis e outros.
- C) Assinar, quando for o caso, ou por seu(s) procurador (es) constituído(s) em nome da Empresa, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, respeitados as alíneas anteriores.
- D) Participar e representar esta Empresa na administração e decisões das empresas controladas, controladoras ou naquelas que a Empresa tenha quotas ou investimentos.

Parágrafo Único: Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, no entanto, a outorga de procurações, em nome da empresa, mencionando expressamente os poderes conferidos, e deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a no máximo 01 (um) ano.

CAPÍTULO VI

DOS PODERES ESPECÍFICOS E QUÓRUM DE DECISÃO

Cláusula 6ª. Fica instituído o quórum de aprovação da totalidade do capital social para as decisões que envolvam os seguintes assuntos:

- A) Compra e venda e a instituição de ônus ou garantias sobre os bens imóveis da sociedade;
- B) Decisões que envolvam a distribuição de lucro na sociedade;
- C) Autorização para que a sociedade conceda fiança, aval e demais ônus em favor de terceiros;
- D) Decisões que envolvam a extinção e liquidação total da sociedade.

Cláusula 7ª. As demais decisões dos sócios, inclusive sobre alteração contratual, serão tomadas pela aprovação dos os sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social devidamente integralizado.

CAPÍTULO VII

DA PROIBIÇÃO PARA CERTOS ATOS

Cláusula 8ª. Qualquer ato dos sócios gerentes, de sócio quotista, empregados ou procuradores da sociedade, que criar quaisquer obrigações ou dívidas relativas à transação ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, abonos, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e sem nenhum efeito em relação à sociedade, salvo se previamente aprovado por decisão de unanimidade dos sócios, representando a totalidade do capital social.

4

ME SP

113

CAPÍTULO VIII
DOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO

Cláusula 9ª. A título de Pró-Labore, o sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal, a ser escriturada como despesa da sociedade, a qual será fixada de acordo com as possibilidades dos recursos sociais e de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 10ª. A remuneração denominada Pró-Labore será devida quando do efetivo empenho para o desenvolvimento da sociedade, portanto, em razão do trabalho nela desenvolvido, e havendo mais de um administrador, poderá ser ajustada entre os sócios compondo valores iguais a cada um deles ou em valores diferentes desde que haja concordância unânime dos quotistas.

Cláusula 11ª. Sobre a distribuição de lucros da empresa, poderão utilizar-se da regra do artigo 1.007 do código civil, fazendo-a tanto proporcional quanto desproporcionalmente por votação unânime dos sócios.

Cláusula 12ª. As regras da lei das Sociedades Anônimas serão utilizadas para sanar quaisquer dúvidas ou para servir de base nas decisões da destinação dos lucros.

CAPÍTULO IX
DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13ª. Em regra, as quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, salvo haja prévio consentimento dos demais sócios, por escrito, no próprio instrumento de alteração de contrato social.

Cláusula 14ª. Sempre que um dos sócios, seja pessoa física ou jurídica pretender dispor de seu capital na(s) empresa(s) do grupo, deverá oferecer previamente o capital que pretende dispor aos demais sócios, em igualdade de condições a venda pretendida a terceiro, por meio de notificação expedida 60 (sessenta) dias antes da efetiva venda, sendo procedida necessariamente a avaliação patrimonial, salvo disposição em contrário dos sócios, respeitada a unanimidade de decisões.

Cláusula 15ª. Para a aquisição das quotas haverá sempre direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições a ser exercido em 30 (trinta) dias após ser formal e expressamente comunicada a intenção de venda do capital pelo interessado, que apresentará preços, forma de pagamento, bem como todas as condições em caso de se formalizar a aquisição, como se a fizesse a terceiro.

Cláusula 16ª. Repartirão proporcionalmente as quotas os sócios que estiverem interessados na aquisição da representatividade ofertada.

CAPÍTULO X
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 17ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os administradores procederão à elaboração do inventário, e serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ, em terça-feira, 20 de junho de 2023 15:59:44 GMT-03:00; CNS: 11.175.7-1-13 TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNESP

Parágrafo 2º - Pela deliberação dos sócios, poderão ser estabelecidas outras modalidades de destinação dos lucros, podendo ainda o balanço ser também encerrado mensalmente ou trimestralmente, para efeito fiscal e de distribuição de lucros.

CAPÍTULO XI

DA RETIRADA DE SÓCIOS, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 18ª. A sociedade não se dissolverá com a retirada de qualquer dos sócios. Em caso de retirada de sócio, serão apurados seus haveres sociais com base na avaliação patrimonial mais recente, respeitado o método eleito, devendo ser quitados em até 24 (vinte e quatro) meses, sempre com as devidas correções monetárias, ficando desde já eleito como índice de correção o IGP-M/FGV.

Cláusula 19ª. A retirada deverá ser comunicada a todos os sócios mediante notificação com aviso de recebimento, com a exposição dos motivos, ofertando prazo para resposta não inferior a 48 horas, determinando ainda a convocação de reunião a fim de que sejam discutidos assuntos pertinentes à retirada.

CAPÍTULO XII

DA LIQUIDAÇÃO E DO LIQUIDANTE

Cláusula 20ª. A sociedade se extinguirá por deliberação dos sócios, tomando-se sempre para fins desta deliberação, a decisão da unanimidade dos sócios que representam todo o capital social. Cada quota dá direito a um voto nesta deliberação.

Cláusula 21ª. Em caso de extinção ou liquidação da sociedade o valor patrimonial será apurado mediante o levantamento de um balanço especial e o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas participações societárias, desde que devidamente integralizadas.

Cláusula 22ª. No evento da liquidação, dissolução, ou extinção da sociedade, o liquidante, será um dos sócios que estiver administrando a sociedade no ato, podendo o mesmo ser representado por procurador devidamente constituído.

CAPÍTULO XIII

DA MORTE DE SÓCIO

Cláusula 23ª. Em casos de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes eleger no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do evento, novo representante pelas quotas do sócio falecido, interditado ou inabilitado.

Cláusula 24ª. Caso não haja concordância dos sócios remanescentes com a regularização das quotas do sócio falecido, interditado ou inabilitado, apurar-se-á o valor para dissolução parcial da sociedade, nos termos da lei. Neste caso, os haveres apurados poderão ser quitados em até 24 (vinte e quatro) meses, sempre com as devidas correções monetárias, ficando desde já eleito como índice de correção o IGP-M/FGV.

CAPÍTULO XIV

DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 25ª. O(s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

JUCESP

114

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos aplicáveis, especialmente as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente às sociedades limitadas, nos termos do art. 1.053, parágrafo único do Código Civil.

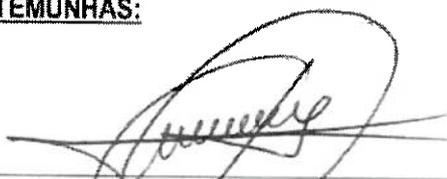
Cláusula 27ª. Fica eleito o foro da comarca de AVARÉ, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

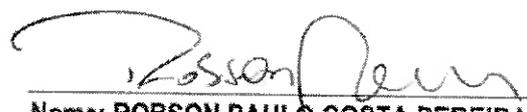
E por estar assim justo e contratado, assina o presente contrato social em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

AVARÉ (SP), 12 de Junho de 2023.


GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI

TESTEMUNHAS:

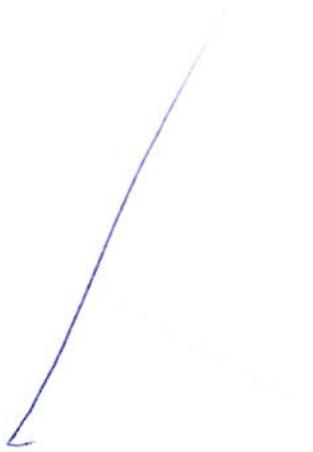

Nome: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA
RG: 19.796.622 SSP/SP
CPF: 170.307.638-90


Nome: ROBSON PAULO COSTA PEREIRA
RG: 9.598.736-2 SSP/SP
CPF: 047.791.099-81



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ, em terça-feira, 20 de junho de 2023 15:59:44 GMT-03:00. CNS: 11.175-7 - 1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1201-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FRANCIS GUMBELTON DALNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B528-053543

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.228.830-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/DEZ/2009

NOME GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS CAPECCI

E NEUZA MARIA TIMOTHEO CARREIRA CAPECCI

NATURALIDADE AVARE -SP DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1974

DOC. ORGEM AVARE-SP AVARE

CC: LV.B29 / FLS.152V/N.006815

CPF 170306978/12

74 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

111757

AUTENTICAÇÃO

AU0086AA0510406

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

170306978 12

GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI

NASCIMENTO 02.11.74

ASSINATURA

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO CONFEREM O DIREITO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO POR INSTRUMENTO NOTARIAL DO CFB

NOME MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHAMADA DO AGENTE ENCARREGADO

DA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE MANEIRA TRAFEGADA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA

DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGISLATIVAMENTE DETERMINADOS

Colégio Notarial do Brasil

111757

AUTENTICAÇÃO

AU0086AA0510407

EM BRANCO
1º CARTÓRIO - AVARÉ-SP

EM BRANCO
1º CARTÓRIO - AVARÉ-SP

EPP 117

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494
CAMILA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográficada
que confere com a original apresentado de que data
Piracicaba-SP 30 ABR. 2024

Tabelião de Notas
Luana Maria Alexandre
Escrivente
Piracicaba/SP



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUIM"

NOBRE **EDISON OSTI NETO**

FILIAÇÃO
EZEQUEL OSTI

ALESSANDRA RIBEIRO PEREIRA DE LIMA

DATA NASCIMENTO **03/04/1998** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE **RIO DAS PEDRAS - SP**

OBSERVAÇÃO

49374966 *Edison Neto*
ASSINATURA DO TITULAR

CPF 458924228/10 DNI
REGISTRO GERAL 52.245.528-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **06/07/2023**
REGISTRO CIVIL
PIRACICABA-SP RIO DAS PEDRAS CN:LV.A066/FLS.119 /Nº09182

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CBRT. MILITAR
CMH CNS

POLEGAR DIREITO

Marcos José Lenore Freire
Delegado, Delegacia de Polícia (PROD) PCSP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESPAÇO INUTILIZADO
PELO CARTÓRIO

[Handwritten signature]

Edison Neto

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



E. A. S. S. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.002.419/0001-07 - INSC. ESTADUAL: 535.836.721.116
Rua Arthur Madeira, 233 - Vila Cristina - Piracicaba-SP
CEP: 13401-396 - e-mail: ssconstrutora2020@gmail.com - Fone: (19) 3436-1700

118

S. S. CONSTRUTORA LTDA

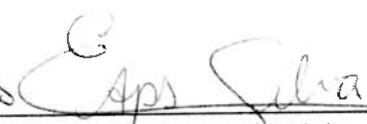
Procuração

E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.419/0001-07, inscrição Estadual sob o nº 535.836.721.116, com sede na Rua Arthur madeira, nº 233, Bairro Vila Cristina, CEP 13.401-396, na cidade de Piracicaba-SP, representado por seu Representante Legal **Elisângela Aparecida dos Santos Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33841070-3 e do CPF nº 309.879.878-52, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Arthur Madeira, nº 241, Bairro Vila Cristina, CEP 13.401-396, na cidade de Piracicaba-SP, ssconstrutora2020@gmail.com, através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr. **Edison Osti Neto**, brasileiro, casado, consultor de licitação, portador do RG nº 52.245.528-1 e do CPF nº 458.924.228-10, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Dona Jane Conceição, 1512, Aptº 93 B, Bairro Paulista, CEP 13.401-110, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos nos procedimentos licitatórios que a empresa participar, conferindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, declarar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes aos **certamos licitatórios**.

Subscreve-se.

Piracicaba, 29 de abril de 2024

2º Tabelião de Notas


Representante legal da Empresa
Elisângela Aparecida dos Santos Silva

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Camilla Costa Dias Souza Alves
Tabelião

Rua São José, 490 - Centro
CEP 13400-330 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3447-4494

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, a qual confere com o valor depositado no cartório.
Piracicaba/SP, 30/04/2024 - 15:44:12

Em Testemunho da verdade, datado em 30/04/2024
ALINE CORREA DA SILVA LOPES - Escrevente

Etiqueta: 967741 - Selos: 14 120855

* Válido somente com selo de autenticidade

2º Tabelião de Notas
Aline Correa da Silva Lopes
Escrevente autorizada
Piracicaba/SP
Fone: (19) 3447-4494

C10754AA0426835

119

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência nº 005/2024

Processo Licitatório nº 5452/2024

Objeto: “Contratação de empresa especializada para reforma da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do vale verde – Localizada na rua Henrique João Batista Crisci – Vale Verde – Araraquara.”

A empresa POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.924.951/0001-10, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Matheus Henrique Hidalgo, portador do RG 48.365.881-9 e do CPF 372.724.048-25, vem através deste apresentar proposta comercial para a concorrência nº 005/2024 no valor de R\$2.187.084,83 (dois milhões cento e oitenta e sete mil oitenta e quatro centavos e oitenta e três centavos.) para o SERVIÇO DE REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE – ARARAQUARA/SP.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					63.890,18
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	m²	6	238,96	303,47	1.820,82
1.2	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO	MES	2	667,50	847,72	1.695,44
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	19,40	24,63	36,95
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	23,62	29,97	59,94
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	14,50	18,41	46,03
1.6	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	21,00	26,67	106,68
1.7	97084	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	M	12	16,96	21,53	258,36
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA AF_05/2018	m²	484	97,40	123,69	59.865,96
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					45.901,67
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo) AF_04/2019	m²	5201	1,84	2,33	12.118,33
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	8,98	11,40	1.586,00
2.3	04 11 030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertencos	m²	2	47,40	60,19	120,38
2.4	03 10 140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	4,70	5,96	10.352,52
2.5	04 03 040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	6,10	7,74	7.674,21
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	11,77	14,94	956,16
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	57,83	73,44	918,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,8	41,53	52,74	147,67
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	178,94	8,89	11,29	2.031,52

120

2 10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	824	5,98	7,59	6 254,16
2 11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	M	1208	2,44	3,09	3 732,72
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA					13.860,18
3 1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	m²	141,87	1,84	2,33	330,56
3 2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	8,98	11,40	1617,32
3 3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	11,38	14,45	2078,49
3 4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m²	500	10,91	13,85	6925,00
3 5	08 14 099	FDE	SERVÍCIOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	389,10	506,85	2534,25
3 6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	20,24	25,70	205,60
3 7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	18,63	21,12	168,96
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)					38.018,42
4 1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	86	5,44	6,90	455,40
4 2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	21,91	27,82	417,30
4 3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	48,42	62,76	7531,20
4 4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	19,40	24,83	985,20
4 5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	23,62	29,99	1199,60
4 6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	8	1.811,48	2.300,57	18404,56
4 7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	2	3.553,22	4 512,58	9025,16
5			PISOS E REVESTIMENTOS					271.748,78
5 1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	m²	652	20,59	26,14	17 043,28
5 2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1 4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m³	32,96	376,60	478,28	15 764,11
5 3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,8	133,99	170,16	29 743,97
5 4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	25,81	32,77	24 591,26
5 5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM AF_02/2023	M	238,5	17,68	22,45	5 354,33
5 6	17 12 310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.193,82	2.786,15	2 786,15
5 7	17 12 302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	123,79	157,21	111.281,10
5 8	17 12 241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	55,81	70,62	57.383,69
5 9	98688	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	92,38	117,32	4 223,52
5 10	020182	SBC	RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m²	1	2.816,83	3 577,37	3 577,37
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)					47.968,94
6 1	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	2,96	3,75	2.643,75
6 2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	2581	3,30	4,19	10 814,39
6 3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	480	6,79	8,62	4 137,60
6 4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	6,19	7,86	5 541,30
6 5	41 31 040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 40 W	UN	35	245,12	311,30	10 895,50
6 6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	14	97,81	124,21	1 738,94




Handwritten initials

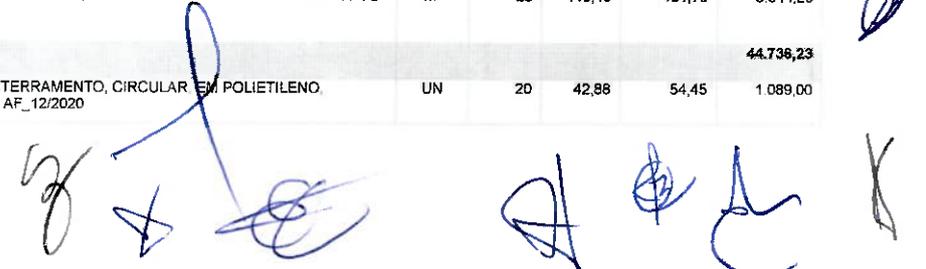
6 7	00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	23,62	29,98	2.639,12
6 8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	19,40	24,63	2.167,44
6 9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO - SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	46	30,67	38,95	1.752,75
6 10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_11/2022	UN	35	126,85	161,09	5.638,15
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO					27.799,01
7 1	11 20 130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	254,41	323,10	11.954,70
7 2	33 01 280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	39,10	49,65	5.958,00
7 3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	50,80	64,51	1.856,60
7 4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	42,98	54,58	1.570,81
7 5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	7,81	9,66	113,60
7 6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_08/2023_PS	m²	130	38,44	48,81	6.345,30
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X					24.323,48
8 1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL 1,0x2,10m-COM PROTEÇÃO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	1.598,71	2.030,36	4.060,72
8 2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL 1,40x2,10m COM PROTEÇÃO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	1	1.885,64	2.394,63	2.394,63
8 3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	74,63	94,78	11.847,50
8 4	14 20 010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	2,9	1.383,07	1.756,49	5.093,82
8 5	15 05 290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	0,21	2.771,26	3.519,50	739,10
8 6	12 01 021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	M	3	49,27	62,57	187,71
9			PINTURA					387.551,98
9 1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m²	1651,3	26,17	33,23	54.872,70
9 2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	3218,31	10,40	13,20	42.481,69
9 3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	824,56	4,58	5,81	4.790,69
9 4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	m²	4869,6	3,68	4,67	22.741,03
9 5	33 10 060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,66	91,34	116,00	181.500,56
9 6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas) AF_04/2023	m²	1707,65	10,69	13,57	23.172,81
9 7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	828,56	12,88	16,35	13.546,96
9 8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS AF_11/2016	m²	1651,3	15,65	19,87	32.811,33
9 9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020 BATENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m²	107	45,26	57,48	6.150,36
9 10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m²	162,38	14,50	18,41	2.989,05
9 11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	380	5,46	6,93	2.494,80
10			COBERTURA E TOLDOS					293.795,08
10 1	15 03 150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	16,92	21,48	4.253,04
10 2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	992	158,31	201,05	199.441,80
10 3	*6 32 070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	169,71	215,53	23.234,13

Handwritten signature

Handwritten signature

122

10 4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	M	151,2	26,70	33,90	5.125,68
10 5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	843	46,31	58,81	49.576,83
10 6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	190	50,41	64,02	12.163,90
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO					4.112,75
10 7 1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	23,62	29,99	1.349,55
10 7 2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	14,51	18,42	828,90
10 7 3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,64	0,81	36,45
10 7 4	M 04 000 09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,41	0,52	416,00
10 7 5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	25,93	32,83	1.481,85
11			ESQUADRIAS					852.361,55
11 1	23 20 550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	874,16	1.110,18	29.974,86
11 2	23 20 460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	884,58	1.123,41	20.221,38
11 3	30 04 060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	326,26	414,35	828,70
11 4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	30,34	38,53	6.588,63
11 5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	85,82	108,99	4.796,56
11 6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	86,49	109,84	988,56
11 7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	50,07	63,58	635,80
11 8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	122,62	155,72	5.753,85
11 9	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	561,32	712,87	14.150,47
11 10	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	479,50	608,96	2.285,33
11 11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	504,86	641,17	11.348,71
11 12	25 02 300	CPOS/CDHU	Porta de abnr em aluminio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradica vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,8	1.059,96	1.346,14	22.615,15
11 13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3"	UN	12	81,33	103,28	1.239,36
11 14	00043612	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	112,46	142,82	999,74
11 15	23 20 180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	355,75	451,80	7.046,08
11 16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	303,42	385,34	3.082,72
11 17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	17,64	22,40	4.144,00
11 18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	14,50	18,41	3.405,85
11 19	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	825,5	4,55	5,77	3.609,14
11 20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	15,78	20,04	2.140,27
11 21	34 05 310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	649	488,44	620,31	402.581,19
11 22	25 20 020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	119,45	151,70	3.944,20
12			ELÉTRICA (SPDA)					44.736,23
12 1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	UN	20	42,88	54,45	1.089,00



123

12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	20	73,10	92,83	1.856,60
12.3	00000967	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	30,91	39,25	10.990,00
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	21,70	27,55	1.653,00
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	53	23,38	29,69	1.573,57
12.6	42 05 250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4" inclusive acessórios de fixação	M	550	30,74	39,03	21.468,50
12.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	31,30	39,75	795,00
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO. DIAMETRO 3.2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	47,64	60,50	6,05
12.9	39 10 160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	16,89	21,45	429,00
12.10	24 03 340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	m²	1,25	986,16	1.265,12	1.581,40
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	88,11	111,89	2.237,80
12.12	42 05 020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	UN	4	20,54	26,08	104,32
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1 1/2" x 3,0m	UN	1	278,83	354,11	354,11
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED AF_11/2017	UN	1	21,79	27,67	27,67
12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	401,98	510,51	510,51
12.16	42 05 390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	2,58	3,27	32,70
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	22,84	29,00	29,00
13			ACESSÓRIOS					282.758,39
13.1	27 04 060	CPOS/CDHU	Bata-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	187,60	238,25	83.387,50
13.2	H 07 000 03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	459,59	583,67	3.233,53
13.3	16 18 081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	8.953,89	11.371,44	11.371,44
13.4	23 08 040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para referênto)	m²	85	1.630,10	2.076,58	176.509,30
13.5	49 06 020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	948,20	1.077,21	1.163,39
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO. TIPO CONVENCIONAL	UN	11	31,07	39,45	433,95
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	24,76	31,44	345,84
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA. BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	10	307,08	390,00	3.900,00
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	14,51	18,42	442,08
13.10	08 02 041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	129,36	164,28	1.971,36
14			COMBATE A INCÊNDIO					9.033,95
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	UN	1	150,35	190,94	190,94
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	UN	1	145,20	181,86	181,86
14.3	50 05 312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lumens, equipado com 2 faróis	UN	12	210,09	266,81	3201,72
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2". COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	896,00	1.137,92	3413,76
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	15,20	19,30	77,20
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	25,07	31,83	636,60
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	13,49	17,13	411,12
14.8	08 08 090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	145,00	184,15	920,75
15			SERVIÇOS FINAIS					79.224,24
15.1	05 07 040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com çaçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	79,00	101,60	73.456,80
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	484	2,14	2,71	1.311,64





124

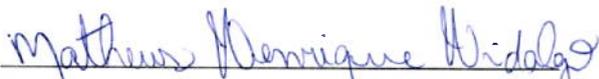
153	9537 SINAP:	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1005,82	3,00	4,43	4 455,78
							TOTAL 2.187.084,83

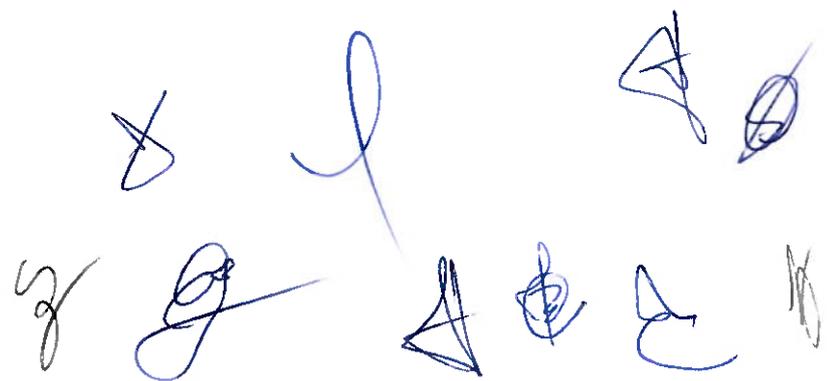
A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

O prazo da execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

O contrato terá previsão de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

Ribeirão Preto/SP 30 de Abril de 2024


POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG 48.365.881-9
CPF 372.724.048-25



125

Obra
 UPA- UNIDADE DE PRONTO
 ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos
 SINAPI - 09/2023 - São Paulo SBC - 11/2023 - São Paulo
 SICRO3 - 07/2023 - São Paulo SEDOP - 10/2023 - Pará
 SIURB - 07/2023 - São Paulo SIURB INFRA - 07/2023 - São
 Paulo CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
 FDE - 07/2023 - São Paulo AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
 Padrão -
 27,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário
 dos insumos de mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES								83.890,18
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	m²	6	238,96	303,47	1.820,82
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO	MES	2	667,50	847,72	1.695,44
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	19,40	24,63	36,95
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	23,62	29,97	59,94
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	14,50	18,41	46,03
1.6	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	21,00	26,67	106,68
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	M	12	16,96	21,53	258,36
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m²	484	97,40	123,89	59.865,96
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								45.901,67
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e descolamento, infiltrações e mofo) AF_04/2019	m²	5201	1,84	2,33	12.118,33
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	8,98	11,40	1.596,00
2.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2	47,40	60,19	120,38
2.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e descolamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	4,70	5,96	10.352,52
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	6,10	7,74	7.674,21
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	11,77	14,94	956,16
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	57,83	73,44	918,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m²	2,8	41,53	52,74	147,67
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	8,89	11,29	2.031,52
2.10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	824	5,98	7,59	6.254,16
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	M	1208	2,44	3,09	3.732,72
MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA								13.960,18
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	m²	141,87	1,84	2,33	330,56
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	8,98	11,40	1617,32
3.3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliámidas de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	11,38	14,45	2078,49
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m²	500	10,91	13,85	6925,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

126

3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	399,10	506,85	2534,25
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	20,24	25,70	205,60
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	18,63	21,12	168,96
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)					38.018,42
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	5,44	6,90	455,40
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	21,91	27,82	417,30
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	49,42	62,76	7531,20
4.4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	19,40	24,63	965,20
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	23,62	29,99	1199,60
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	8	1.811,48	2.300,57	18404,56
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	2	3.553,22	4.512,58	9025,16
5			PISOS E REVESTIMENTOS					271.748,78
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	m²	652	20,59	26,14	17.043,28
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m³	32,96	376,60	478,28	15.764,11
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_02/2023_PE	m²	174,8	133,99	170,16	29.743,97
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	25,81	32,77	24.591,26
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM AF_02/2023	M	238,5	17,68	22,45	5.354,33
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.193,82	2.788,16	2.786,15
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	123,79	157,21	111.281,10
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	55,61	70,62	57.383,69
5.9	98889	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M	36	92,38	117,32	4.223,52
5.10	020182	SBC	RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	2.816,83	3.577,37	3.577,37
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)					47.968,94
6.1	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	2,96	3,75	2.643,75
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	2581	3,30	4,19	10.814,39
6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	480	6,79	8,62	4.137,60
6.4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	6,19	7,86	5.541,30
6.5	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	245,12	311,30	10.895,50
6.6	97698	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	14	97,81	124,21	1.738,94
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	23,62	29,99	2.639,12
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	19,40	24,63	2.167,44
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO - SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	30,67	38,95	1.752,75
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_11/2022	UN	35	126,85	161,09	5.638,15
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO					27.799,01
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	254,41	323,10	11.954,70
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trncas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	39,10	49,65	5.958,00





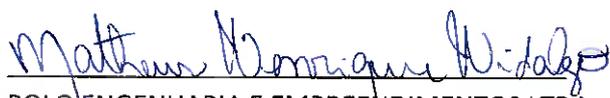
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2 8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME AF_08/2022	m²	28,78	50,80	64,51	1.856,60
7.4	87775	SINAPI	MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2 8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO EM TORNO DO PREDIO DO SAMU)	M2	28,78	42,96	54,58	1.570,81
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	7,61	9,66	113,60
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_09/2023_PS	m²	130	38,44	48,81	6.345,30
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIO X					24.323,48
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 1 0x2, 10m-COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCO	UN	2	1.598,71	2.030,36	4.060,72
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL 1 40x2, 10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCO	UN	1	1.885,54	2.394,63	2.394,63
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	74,63	94,78	11.847,50
8.4	14 20 010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIO X)	m³	2,9	1.383,07	1.756,49	5.093,82
8.5	15 05 290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIO X)	m³	0,21	2.771,26	3.519,50	739,10
8.6	12 01 021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIO X)	M	3	49,27	62,57	187,71
9			PINTURA					387.551,98
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m²	1651,3	26,17	33,23	54.872,70
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	3218,31	10,40	13,20	42.481,69
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	824,56	4,58	5,81	4.790,69
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	m²	4869,6	3,68	4,67	22.741,03
9.5	33 10 060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,66	91,34	116,00	181.500,56
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas) AF_04/2023	m²	1707,65	10,69	13,57	23.172,81
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	828,56	12,88	16,35	13.546,96
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS AF_11/2016	m²	1651,3	15,65	19,87	32.811,33
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020 BATENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m²	107	45,26	57,48	6.150,36
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m²	162,36	14,50	18,41	2.989,05
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M	360	5,46	6,93	2.494,80
10			COBERTURA E TOLDOS					293.795,08
10.1	15 03 150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	16,92	21,48	4.253,04
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	992	158,31	201,05	199.441,60
10.3	16 32 070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	169,71	215,53	23.234,13
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	M	151,2	26,70	33,90	5.126,68
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEIEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26 CORTE DE 33 CM INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	843	46,31	58,81	49.576,83
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	190	50,41	64,02	12.163,80
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO					4.112,75
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	23,62	29,99	1.349,55
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	14,51	18,42	828,90
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,64	0,81	36,45

1074	M 04 000 09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref Syropiat ou equivalente, para proteção das placas retradas para serem reposicionadas	m²	800	0,41	0,52	416,00
1075	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	25,93	32,93	1 481,85
11			ESQUADRIAS					552.361,65
111	23 20 550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	874,16	1 110,18	29 974,86
112	23 20 460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	884,58	1 123,41	20 221,38
113	30 04 060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	326,26	414,35	828,70
114	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	30,34	38,53	6 588,63
115	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	85,82	108,99	4 795,56
116	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	86,49	109,84	989,56
117	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	50,07	63,58	635,80
118	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	122,62	155,72	5 753,85
119	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	561,32	712,87	14 150,47
1110	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	479,50	608,96	2 265,33
1111	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	504,86	641,17	11 348,71
1112	25 02 300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,8	1.059,96	1.346,14	22.615,15
1113	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAJE-VEJE EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3"	UN	12	81,33	103,28	1 239,36
1114	00043612	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	112,46	142,82	999,74
1115	23 20 180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	355,75	451,80	7 048,08
1116	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	303,42	385,34	3 082,72
1117	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	17,64	22,40	4 144,00
1118	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	14,50	18,41	3 405,85
1119	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA PARA PORTA, E = 11* CM, L = 5* CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	4,55	5,77	3 609,14
1120	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	15,78	20,04	2 140,27
1121	34 05 310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfurado tipo parque	m²	649	488,44	620,31	402 581,19
1122	25 20 020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	119,45	151,70	3 944,20
12			ELETRICA (SPDA)					44.736,23
121	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	UN	20	42,88	54,45	1 089,00
122	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	20	73,10	92,83	1 856,60
123	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	30,91	39,25	10 990,00
124	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	21,70	27,55	1 653,00
125	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	UN	53	23,38	29,69	1 573,57
126	42 05 250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	550	30,74	39,03	21 466,50
127	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	31,30	39,75	795,00
128	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	47,64	60,50	6,05
129	39 10 160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	16,89	21,45	429,00

12 10	24 03 340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4	m²	1,25	996,16	1 265,12	1 581,40
12 11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	88,11	111,89	2 237 80
12 12	42 05 020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2	UN	4	20,54	26,08	104 32
12 13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1 1/2"x3,0m	UN	1	278,83	354,11	354 11
12 14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	21,79	27,67	27,67
12 15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	401,98	510,51	510,51
12 16	42 05 390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	2,58	3,27	32,70
12 17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	22,84	29,00	29,00
13			ACESSÓRIOS					282.758,39
13 1	27 04 060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento a impacto, altura de 200 mm	M	350	187,60	238,25	83 387,50
13 2	H 07 000 03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	459,59	583,67	3.233,53
13 3	16 18 081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	8.953,89	11 371,44	11 371,44
13 4	23 08 040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85	1.630,10	2.075,58	176 509,30
13 5	49 06 020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	848,20	1 077,21	1 163 39
13 6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	31,07	39,45	433 95
13 7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	24,76	31,44	345,84
13 8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	10	307,09	390,00	3 900 00
13 9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	14,51	18,42	442,08
13 10	08 02 041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	129,36	164,28	1.971,36
14			COMBATE A INCÊNDIO					9.033,95
14 1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	UN	1	150,35	190,94	190,94
14 2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	UN	1	145,20	181,86	181,86
14 3	50 05 312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2 000 até 3 000 lumens, equipado com 2 faróis	UN	12	210,09	266,81	3201,72
14 4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2 DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	896,00	1 137,92	3413,76
14 5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	15,20	19,30	77 20
14 6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	25,07	31,83	636 60
14 7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	13,49	17,13	411 12
14 8	08 08 090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	145,00	184,15	920,75
15			SERVIÇOS FINAIS					79.224,24
15 1	05 07 040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira papel, plástico ou metal	m³	723	79,00	101,60	73 456,80
15 2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	484	2,14	2,71	1 311,64
15 3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82	3,00	4,43	4 455,78
TOTAL								2 187 084,83



Ribeirão Preto/SP 30 de Abril de 2024


 POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ 47.924.951/0001-10
 Matheus Henrique Hidalgo
 RG 48.365.881-9
 CPF 372.724.048-25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento LOCAL:
R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - %
		MÍNIMO	MAXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)		Conforme legislação específica		3,00
6.2	PIS		Conforme legislação específica		0,65
6.3	COFINS		Conforme legislação específica		3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS		Considerando 4,5% sobre o VI		11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

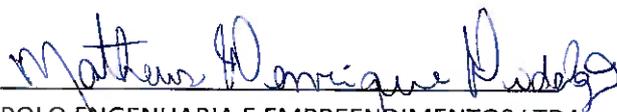
G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Ribeirão Preto/SP 30 de Abril de 2024



POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG 48.365.881-9
CPF 372.724.048-25



131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL:
R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%			
		63.890,18	31.945,09	19.167,05	12.778,03			
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	80,00%	20,00%				
		45.901,67	36.721,33	9.180,33				
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%			
		13.860,18	5.544,07	5.544,07	2.772,03			
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00%			20,00%	30,00%	50,00%	
		38.018,42			7.603,68	11.405,52	19.009,21	
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%		30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	
		271.748,78		81.524,63	81.524,63	81.524,63	27.174,87	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100,00%	10,00%	10,00%	20,00%	30,00%		30,00%
		47.968,94	4.796,89	4.796,89	9.593,78	14.390,68		14.390,68
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	
		27.799,01	2.779,90	5.559,80	5.559,80	8.339,70	5.559,80	
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
		24.323,48	4.864,69	7.297,04	7.297,04	4.864,69		
9	PINTURA	100,00%		5,00%	5,00%	10,00%	30,00%	50,00%
		387.551,98		19.377,59	19.377,59	38.755,19	116.265,59	193.775,99
10	COBERTURA E TOLDOS	100,00%	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	
		293.795,08	29.379,50	88.138,52	88.138,52	58.759,01	29.379,50	
11	ESQUADRIAS	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		552.361,55		110.472,31	110.472,31	110.472,31	220.944,62	
12	ELÉTRICA (SPDA)	100,00%					40,00%	60,00%
		44.736,23					17.894,49	26.841,73
13	ACESSÓRIOS	100,00%						100,00%
		282.758,39						282.758,39
14	COMBATE A INCÊNDIO	100,00%				10,00%	30,00%	60,00%
		9.033,95				900,39	2.710,18	5.420,37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



132

15	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	15,00%	60,00%
		79.224,24	3.961,21	3.961,21	3.961,21	7.922,42	11.583,63	47.534,54
Porcentagem			5,51%	16,29%	16,02%	15,46%	20,53%	28,09%
Custo			119.992,68	358.019,44	349.078,82	337.334,54	450.821,88	570.721,70
Porcentagem Acumulado			5,51%	21,79%	37,81%	53,27%	73,81%	100,0%
Custo Acumulado			119.992,68	475.012,12	824.090,74	1.161.425,28	1.612.247,17	2.187.084,83

Ribeirão Preto/SP 30 de Abril de 2024

Matheus Henrique Hidalgo

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Matheus Henrique Hidalgo
RG 48.365.881-9
CPF 372.724.048-25



Documento assinado digitalmente
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Data: 30/04/2024 16:47:39-0300
Verifique em <https://validar.itr.gov.br>

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 47.924.951/0001-10
Guilherme Lopes Ferraz Affonso
RG 27.835.000-8
CPF 316.991.398-06
Engenheiro Responsável

[Handwritten signatures and initials]

133

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

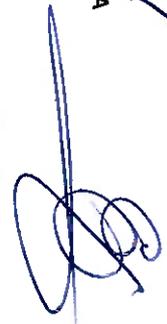
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024

POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ.: 47.924.951/0001-10

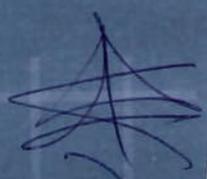
FONE (16)3236-8915

E-MAIL.: comercial@



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

09:39 02/05/2024 018764 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRAS/LICITAÇÕES



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

134

**CONCORRÊNCIA 005/2024 - RETIFICADA
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da upa – unidade de pronto atendimento do vale verde – localizada na rua Henrique João batista Crisci – Vale Verde-Araraquara.

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com sede na Praça Sílvio Romero, 55, conj. 56, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, CEP: 03323-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, por intermédio de seu procurador o **CARLOS EDUARDO AQUILA**, inscrito sob RG: 45.538.992-5-SSP/SP e CPF: 346.642.308-26, **DECLARA** que:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos (**Planilha de orçamentos nos padrões do modelo fornecido, Demonstrativo de composição dos percentuais do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, conforme especificações constantes de vosso edital.**

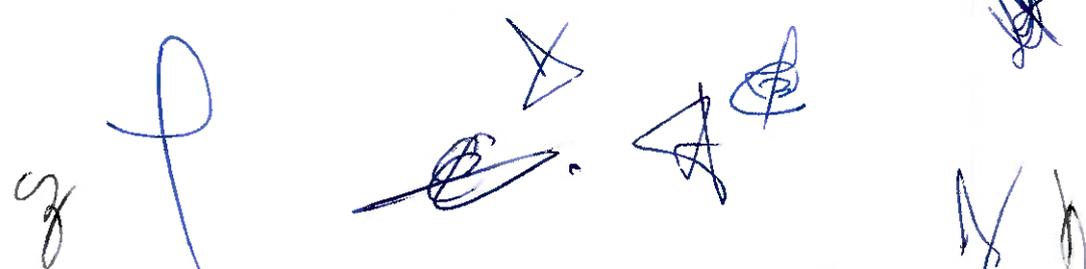
Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

Prazo de validade da proposta: validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** da data de abertura dos envelopes.

Condições de pagamento: pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

Prazo execução: O prazo da execução da obra será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21

prazo de garantia dos serviços: **O prazo de garantia deverá obedecer ao disposto no edital.**



Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de **R\$ 2.528.400,88 (Dois Milhões e Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta e Oito Centavos)**. 135

- Os pagamentos serão efetuados conforme condições estipuladas na Minuta do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão-de-obra, implantação e manutenção de escritório/almojarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e requisitos estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações de habilitação contidos no edital.
- Prazo de Garantia da Obra: Conforme edital;
- Declaramos que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.
- Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado; 

- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo. 136

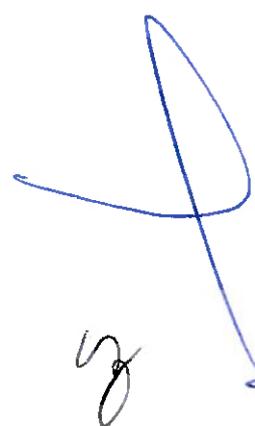
Por necessário informamos que:

- a) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador da cédula de identidade nº **38.775.300-X** e do CPF-MF nº **402.809.738-02**, com endereço **Praça Silvio Romero, 55, conj. 56, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, CEP: 03323-000**, telefone: **(11) 2081-5590** e e-mail **comercial@solucoesterceirizadas.com.br**
- b) Nosso domicilio bancário é **Banco do Brasil, Banco: 001, Ag: 3333-2 e C/C: 101402-1.**
- c) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feita ao endereço **comercial@solucoesterceirizadas.com.br**

São Paulo - SP, 02 de maio de 2024


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
CARLOS EDUARDO AQUILA
RG: 45.538.992-5-SSP/SP
CPF Nº 346.642308-26
PROCURADOR



Obra
02-05-2024 - SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - CR
005.2024 - ENGENHARIA CONL 16374753

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SEDOP - 10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					73.144,64	2,89 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	272,44	346,00	2.076,00	0,08 %
1.2	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2	744,03	944,92	1.889,84	0,07 %
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	25,87	32,85	49,28	0,00 %
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	31,49	39,99	79,98	0,00 %
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	19,33	24,55	61,38	0,00 %
1.6	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	23,41	29,73	118,92	0,00 %
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE* (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	21,65	27,50	330,00	0,01 %
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	m²	484	111,50	141,61	68.539,24	2,71 %
2			DEMOLICOES E REMOÇOES					59.502,75	2,35 %
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e deslaminamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m²	5201	2,94	2,97	15.446,97	0,61 %
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	11,34	14,40	2.016,00	0,08 %
2.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2	63,20	80,26	160,52	0,01 %
2.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e deslaminamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	6,21	7,89	13.704,93	0,54 %
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	8,14	10,34	10.252,11	0,41 %
2.5	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	15,08	19,15	1.225,60	0,05 %
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	77,11	97,93	1.224,13	0,05 %

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Praça Silvío Romero CONJ. 56 - Cidade Mãe do Céu - São Paulo / SP
(11) 2081-5580 / comercial@solucoesceifzadas.com.br

137
04

2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,8	47,80	60,71	169,99	0,01 %
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	179,94	11,32	14,38	2.587,54	0,10 %
2.10	97634	SINAPI	AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023)	m²	824	7,59	9,64	7.943,36	0,31 %
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	3,11	3,95	4.771,60	0,19 %
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA					16.003,26	0,63 %
3.1	99614	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	2,34	2,97	421,35	0,02 %
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	11,34	14,40	2.042,93	0,08 %
3.3	2419703	SICRO3	Plintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliarmida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	12,89	16,37	2.354,66	0,09 %
3.4	5300994	SICRO3	Plintura com esmalte poluretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280um	m²	500	12,38	15,72	7.860,00	0,31 %
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	444,85	564,96	2.824,80	0,11 %
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	26,99	34,28	274,24	0,01 %
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	22,17	28,16	225,28	0,01 %
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)					44.158,02	1,75 %
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	6,07	7,71	508,86	0,02 %
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	27,97	35,52	532,80	0,02 %
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR	m²	120	61,41	77,99	9.358,80	0,37 %
4.4	00000247	SINAPI	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	H	40	25,97	32,85	1.314,00	0,05 %
4.5	00002436	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	31,49	39,99	1.599,60	0,06 %
4.6	103247	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	UN	8	2.039,84	2.590,60	20.724,80	0,82 %
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	3.983,92	5.059,58	10.119,16	0,40 %
5			PISOS E REVESTIMENTOS					307.944,12	12,18 %
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ABERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	23,50	29,85	19.462,20	0,77 %
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	435,94	553,64	18.247,97	0,72 %
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,8	152,03	193,08	33.750,38	1,33 %

138
05

Praça Sívio Romero CONJ. 56 - Cidade Mãe do Céu - São Paulo / SP
 (11) 2081-5590 / comercial@solucoes terceirizadas.com.br

(Handwritten signatures and initials)

5.4	98655	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	31,64	40,16	30.151,88	1,19 %
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,5	20,17	25,62	6.110,37	0,24 %
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.445,34	3.105,58	3.105,58	0,12 %
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	137,99	175,25	124.050,71	4,91 %
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	61,99	78,73	63.973,64	2,53 %
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	M	36	108,06	134,70	4.849,20	0,19 %
5.10	020182	SBC	RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	3.340,31	4.242,19	4.242,19	0,17 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNA E EMERGÊNCIA)					57.661,43	2,28 %
6.1	00002680	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	3,30	4,19	2.953,95	0,12 %
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2581	3,95	5,02	12.956,62	0,51 %
6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	8,06	10,24	4.915,20	0,19 %
6.5	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	276,50	351,16	12.290,60	0,49 %
6.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	113,00	143,51	2.009,14	0,08 %
6.6	21135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	7,80	9,91	6.986,55	0,28 %
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	31,49	39,99	3.519,12	0,14 %
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	25,87	32,85	2.890,80	0,11 %
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO - SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	37,80	48,01	2.160,45	0,09 %
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	35	157,01	199,40	6.979,00	0,28 %
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO					33.827,72	1,34 %
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	305,79	388,35	14.368,95	0,57 %
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	47,68	60,55	7.266,00	0,29 %
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	62,75	79,68	2.293,48	0,09 %

139

7.4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PREDIO DO SAMU)	m²	28,78	53,24	67,61	1.945,82	0,08 %
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	8,62	10,95	128,77	0,01 %
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	47,39	60,19	7.824,70	0,31 %
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X					28.874,45	1,14 %
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM PROTEÇÃO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	1.880,71	2.388,50	4.777,00	0,19 %
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTEÇÃO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM	UN	1	2.228,92	2.830,73	2.830,73	0,11 %
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	88,01	111,77	13.971,25	0,55 %
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	2,9	1.681,94	2.136,06	6.194,57	0,24 %
8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	0,21	3.231,92	4.104,54	861,95	0,03 %
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	M	3	62,72	79,65	238,95	0,01 %
9			PINTURA					470.074,08	16,59 %
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1651,3	32,18	40,87	67.488,63	2,67 %
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3216,3	12,96	16,46	52.973,38	2,10 %
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824,56	5,62	7,14	5.887,36	0,23 %
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4869,6	4,47	5,68	27.659,33	1,09 %
9.5	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,7	109,20	138,08	216.987,05	8,58 %
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	1707,7	12,83	16,29	27.817,62	1,10 %
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	828,56	15,63	19,85	16.446,92	0,65 %
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1651,3	19,28	24,49	40.440,34	1,60 %
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_07/2020 BATENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO	m²	162,36	17,86	22,68	3.682,32	0,15 %
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_07/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m²	360	6,58	8,36	3.009,60	0,12 %
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M				337.692,96	13,36 %
10			COBERTURA E TOLDOS						
10.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	19,82	25,17	4.983,66	0,20 %
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	992	176,86	224,61	222.813,12	8,81 %

10.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m ²	107,8	204,24	259,38	27.961,16	1,11 %
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	151,2	30,38	38,58	5.833,30	0,23 %
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	843	53,06	67,39	56.809,77	2,25 %
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	57,93	73,57	13.978,30	0,55 %
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO					5.313,85	0,21 %
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	31,49	39,99	1.799,55	0,07 %
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	45	19,35	24,57	1.105,65	0,04 %
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,72	0,91	40,95	0,00 %
10.7.4	M.04.000.09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syropiat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m ²	800	0,46	0,58	464,00	0,02 %
10.7.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	33,31	42,30	1.903,50	0,08 %
11			ESQUADRIAS					624.234,55	24,69 %
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira serrada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	985,49	1.251,57	33.792,39	1,34 %
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira serrada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	997,10	1.266,32	22.793,76	0,90 %
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	363,66	461,85	923,70	0,04 %
11.4	00011447	SINAPI	DOBRADEIRA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	33,82	42,95	7.344,45	0,29 %
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	44	95,66	121,49	5.345,56	0,21 %
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	96,41	122,44	1.101,96	0,04 %
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANÇA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	55,81	70,88	708,80	0,03 %
11.8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	136,68	173,58	6.413,78	0,25 %
11.9	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m ²	19,85	625,68	794,61	15.773,01	0,62 %
11.10	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	m ²	3,72	534,48	678,79	2.525,10	0,10 %

141

11.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	564,87	717,38	12.697,63	0,50 %
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor e substituição às existentes)	m²	16,8	1.203,70	1.528,70	25.682,16	1,02 %
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VALE-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3"	UN	12	90,65	115,13	1.381,56	0,05 %
11.14	00043612	SINAPI	FECHADURIA BICO DE PAPAIAO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	125,36	159,21	1.114,47	0,04 %
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	400,24	508,30	7.929,48	0,31 %
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	348,84	443,03	3.544,24	0,14 %
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185,	23,52	29,87	5.525,95	0,22 %
11.18	00005117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	19,33	24,55	4.541,75	0,18 %
11.19	00020007	SINAPI	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, PINUS/LEUCALPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	5,07	6,44	4.028,22	0,16 %
11.20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	18,05	22,92	2.447,86	0,10 %
11.21	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfurado, tipo parque	m²	649	551,09	699,88	454.222,12	17,96 %
11.22	25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	133,15	169,10	4.396,60	0,17 %
12			ELÉTRICA (SPDA)						
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	20	48,94	62,15	1.243,00	0,05 %
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	83,91	106,57	2.131,40	0,08 %
12.3	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	34,45	43,75	12.250,00	0,48 %
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	24,19	30,72	1.843,20	0,07 %
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53	27,90	35,43	1.877,79	0,07 %
12.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	550	38,37	48,73	26.801,50	1,06 %
12.7	00011858	SINAPI	CONNECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	34,89	44,31	886,20	0,04 %
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	53,10	67,44	6,74	0,00 %
12.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	20,06	25,48	509,60	0,02 %
12.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	m²	1,25	1.121,11	1.423,81	1.779,76	0,07 %
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMÍNIO 15 x 15 x 12cm CP 15/15/10	UN	20	104,25	132,40	2.648,00	0,10 %
12.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	UN	4	24,95	31,69	126,76	0,01 %
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1,1/2"x3,0m	UN	1	327,40	415,80	415,80	0,02 %

142
09

12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	25,87	32,85	32,85	0,00 %
12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	464,43	589,83	589,83	0,02 %
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	3,21	4,08	40,80	0,00 %
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	26,23	33,31	33,31	0,00 %
13			ACESSÓRIOS					321.102,38	12,70 %
13.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bale-naca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	221,21	280,94	98.329,00	3,89 %
13.2	H.07.000.03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapta compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	512,28	650,60	3.604,32	0,14 %
13.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	10.120,42	12.852,93	12.852,93	0,51 %
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85	1.822,58	2.314,68	196.747,80	7,78 %
13.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canalélas	m²	1,08	956,49	1.214,74	1.311,92	0,05 %
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	34,63	43,98	483,78	0,02 %
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	27,60	35,05	385,55	0,02 %
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	349,89	444,36	4.443,60	0,18 %
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68	0,02 %
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PÓNTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	154,45	196,15	2.353,80	0,09 %
14			COMBATE A INCÊNDIO					10.487,04	0,41 %
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	188,31	239,15	239,15	0,01 %
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	193,73	246,04	246,04	0,01 %
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 fardis	UN	12	242,48	307,95	3.695,40	0,15 %
14.4	08021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	999,46	1.269,31	3.807,93	0,15 %
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	22,17	28,16	112,64	0,00 %
14.6	00037568	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	29,79	37,83	756,60	0,03 %
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68	0,02 %

143

14.8	08.08.090	FDE	UN	5	163,72	207,92	1.039,60	0,04 %
15							90.476,94	3,58 %
15.1	05.07.040	CPOS/CDHU	m³	723	90,26	114,63	82.877,49	3,28 %
15.2	97637	SINAPI	m²	484	3,33	4,23	2.047,32	0,08 %
15.3	9537	SINAPI	m²	1005,8	4,35	5,52	5.552,13	0,22 %

Araraquara, 02 de maio de 2024

Total sem BDI 1.990.847,41
 Total do BDI 537.553,47
 Total Geral 2.528.400,88

Carlos Eduardo Aquila
 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
 CARLOS EDUARDO AQUILA
 RG: 45.538.992-5-SSP/SP
 CPF Nº 346.642308-26
 PROCURADOR

[Signature]
 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
 CNPJ: 09.445.502/0001-09
 AGNELO FERRERA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSABILIZÁVEL
 CREA-SP: 5070130730
 CPF Nº 380.046.218-65

[Handwritten signatures and marks]

144

Bancos
 SINAPI - 09/2023 - São Paulo
 SBC - 11/2023 - São Paulo
 SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
 SEDOP - 10/2023 - Pará
 SIURB - 07/2023 - São Paulo
 SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
 CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
 FDE - 07/2023 - São Paulo
 AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
 27,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 embutido nos preços
 unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo
 com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%			
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	73.144,64	36.572,32	21.943,39	14.628,93			
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	80,00%	20,00%				
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	59.592,75	47.602,20	11.990,55				
5	PISOS E REVESTIMENTOS	16.003,26	6.401,30	6.401,30	3.200,65			
6	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	44.193,02			20,00%	30,00%	50,00%	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	44.193,02	8.831,60	13.247,41	22.079,01			
8	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	307.944,12	100,00%	10,00%	20,00%	30,00%	10,00%	30,00%
9	BLINDAGEM DA SALA DE RAIO X	57.861,43	5.786,14	11.532,29	17.298,43			
10	PINTURA	100,00%	10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%
11	COBERTURA E TOLDOS	33.827,72	3.382,77	6.765,54	10.148,32	6.765,54		
12	ESQUADRIAS	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
13	ELÉTRICA (SPDA)	28.874,45	5.774,89	8.862,34	5.774,89			
14	ACESSÓRIOS	100,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	30,00%	50,00%
15	COMBATE A INCÊNDIO	470.074,08	23.503,70	23.503,70	47.007,41	141.022,22	235.037,04	
Porcentagem		337.692,96	33.769,30	101.307,69	101.307,69	67.538,59	33.769,30	
Custo		624.234,55	124.846,91	124.846,91	124.846,91	249.693,82		
Custo Acumulado		53.216,54				21.286,62		
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	60,00%	100,00%
		321.102,38				321.102,38		
		100,00%				10,00%	30,00%	60,00%
		10.487,04				1.048,70	3.146,11	6.292,22
		100,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	60,00%
		90.476,94	4.523,85	4.523,85	9.047,69	13.571,54	54.286,16	
			5,69%	16,14%	15,83%	15,38%	20,65%	26,34%
			143.792,77	408.004,85	400.186,93	388.341,59	522.128,58	665.946,16
			5,69%	21,82%	37,65%	53,01%	73,66%	100,0%
			143.792,77	551.797,62	951.984,95	1.340.326,14	1.862.454,71	2.528.400,88

Soluções Serviços Terceirizados Ltda
 CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
 CARLOS EDUARDO AGUILA
 RG 45.538.892-5-SSP/SP
 CPF Nº 346.642308-26
 PROCURADOR

Soluções Serviços Terceirizados Ltda
 CNPJ: 09.445.502/0001-09
 AGNELO FERREIRA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSABIL
 CREA-SP: 5070130730
 CPF Nº 390.046.218-65

ARARAQUARA, 02 DE MAIO DE 2024

145
 12

146

CONCORRÊNCIA 005/2024 - RETIFICADA
DE 18 DE MARÇO DE 2024

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA:

Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC = taxa de rateio da Administração Central;
- S = taxa de seguros;
- R = taxa de risco e imprevistos;
- G = garantias exigidas em edital;
- DF = taxa das despesas financeiras;
- L = taxa de lucro bruto;
- I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Araraquara, 02 de maio de 2024

Carlos Eduardo Aquila
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
CARLOS EDUARDO AQUILA
RG: 45.538.992-5-SSP/SP
CPF Nº 346.642308-26
PROCURADOR

Agnele Ferreira Junior
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 09.445.502/0001-09
AGNELE FERREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL
CREA-SP: 5070130730
CPF Nº 390.046.218-65

147

Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark in blue ink

RAZÃO SOCIAL: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.445.502/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL



C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lençóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

I.E 416.111.938.116

Tel (14) 3263-4106

e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

148

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."

A empresa **CJF CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 08.262.759/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 sala1, Centro de Lençóis Paulista/SP, e-mail: cjfconstrutora@gmail.com, Telefone: (14) 3263-4744, pela presente apresenta sua proposta, conforme valores abaixo descritos:

Valor Global da Proposta: R\$ 2.533.988,52 (Dois milhões quinhentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

- A licitante declara que adotou **Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** de: 27% (vinte e sete) por cento;
- A licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;
- A licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem condições de prestar o serviço licitado, nos exatos termos da especificação contida nos Anexos do Edital;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes;



C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lençóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

Tel (14) 3263-4106

I.E. 416.111.938.116

e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

2

149

- O prazo da execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura;
- O contrato terá previsão de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura.
- A licitante apresenta anexo à esta proposta comercial, as Planilhas de composição de preços e Cronograma Físico Financeiro, conforme modelos do orçamento base, adequados ao valor de sua proposta;

Lençóis Paulista, 02 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável pela empresa

Nome: José Eduardo Jacomino Furlan

RG:48.712.975-1

CPF: 372.951.928-08

ÉDER JOSÉ FURLAN
ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D
6.ª Região - Fone: (14) 3263-4744

Assinatura do Engenheiro Responsável pela empresa

Nome: Eder José Furlan

CREA: 060.521.085-1

CPF: 038.044.008-33 n.º372.951.928-08

CJF CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 08.262.759/0001-54



C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala I - Lencóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

I.E. 416.111.938.116

Tel (14) 3263-4106

e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

180

CONCORRÊNCIA 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 5452/2024

PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

B.D.I. Utilizado = 27,00%

Orçamento:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 58.287,80
1.1	10368 9	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 276,84	R\$ 1.661,04
1.2	00010 775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2	R\$ 773,32	R\$ 1.546,64
1.3	00000 247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	R\$ 22,48	R\$ 33,72
1.4	00002 436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	R\$ 27,36	R\$ 54,72
1.5	00000 248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	R\$ 16,80	R\$ 41,99
1.6	00010 527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXME S	4	R\$ 24,33	R\$ 97,32
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	R\$ 19,65	R\$ 235,85
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	484	R\$ 112,84	R\$ 54.616,52
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$ 41.929,40
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m²	5201	R\$ 2,13	R\$ 11.071,91
2.2	10071 7	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	R\$ 10,40	R\$ 1.456,10
2.3	04.11. 030	CPOS/C DHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2	R\$ 54,91	R\$ 109,83
2.4	03.10. 140	CPOS/C DHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	R\$ 5,45	R\$ 9.463,18

151

4

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.5	04.03.040	CPOS/C DHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	R\$ 7,07	R\$ 7.012,73
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	R\$ 13,64	R\$ 873,07
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	R\$ 67,00	R\$ 837,51
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,8	R\$ 48,11	R\$ 134,71
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	R\$ 10,30	R\$ 1.852,75
2.10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824	R\$ 6,93	R\$ 5.706,31
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	R\$ 2,82	R\$ 3.411,30
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA				R\$ 12.649,61
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	R\$ 2,13	R\$ 302,01
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	R\$ 10,40	R\$ 1.475,55
3.3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	R\$ 13,19	R\$ 1.897,24
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m²	500	R\$ 12,64	R\$ 6.321,25
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	R\$ 462,37	R\$ 2.311,84
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	R\$ 23,45	R\$ 187,61
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	R\$ 19,26	R\$ 154,11
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)				R\$ 34.684,40
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	R\$ 6,31	R\$ 416,34
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	R\$ 25,39	R\$ 380,84
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	R\$ 57,26	R\$ 6.871,26

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.4	00000 247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	R\$ 22,48	R\$ 899,14
4.5	00002 436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	R\$ 27,36	R\$ 1.094,47
4.6	10324 7	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	R\$ 2.098,66	R\$ 16.789,30
4.7	10325 3	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	R\$ 4.116,53	R\$ 8.233,05
5			PISOS E REVESTIMENTOS				R\$ 247.928,26
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	R\$ 23,85	R\$ 15.551,05
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	R\$ 436,31	R\$ 14.380,76
5.3	10459 8	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,8	R\$ 155,24	R\$ 27.135,55
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	R\$ 29,91	R\$ 22.443,21
5.5	10461 9	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,5	R\$ 20,49	R\$ 4.886,55
5.6	17.12. 310	CPOS/C DHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	R\$ 2.541,61	R\$ 2.541,61
5.7	17.12. 302	CPOS/C DHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	R\$ 143,42	R\$ 101.520,30
5.8	17.12. 241	CPOS/C DHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	R\$ 64,43	R\$ 52.353,02
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	R\$ 107,02	R\$ 3.852,81
5.10	02018 2	SBC	RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	R\$ 3.263,40	R\$ 3.263,40
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)				R\$ 43.780,24
6.1	00002 690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	R\$ 3,43	R\$ 2.419,67
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2581	R\$ 3,82	R\$ 9.867,58
6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	R\$ 7,87	R\$ 3.778,67

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	R\$ 7,18	R\$ 5.059,87
6.5	41.31.040	CPOS/C DHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	R\$ 283,98	R\$ 9.939,39
6.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	R\$ 113,32	R\$ 1.586,51
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	R\$ 27,36	R\$ 2.407,83
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	R\$ 22,48	R\$ 1.978,10
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO - SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	R\$ 35,53	R\$ 1.598,82
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	35	R\$ 146,97	R\$ 5.143,80
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO				R\$ 25.361,95
7.1	11.20.130	CPOS/C DHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	R\$ 294,75	R\$ 10.905,69
7.2	33.01.280	CPOS/C DHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	R\$ 45,30	R\$ 5.435,49
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	R\$ 58,85	R\$ 1.693,72
7.4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	R\$ 49,80	R\$ 1.433,15
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	R\$ 8,82	R\$ 103,72
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	R\$ 44,54	R\$ 5.790,18
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIO X				R\$ 22.189,06
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	R\$ 1.852,16	R\$ 3.704,33
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	1	R\$ 2.184,46	R\$ 2.184,46
8.3	201371	AGETO P CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	R\$ 86,46	R\$ 10.808,03

154 7

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.4	14.20.010	CPOS/C DHU	Pilaretes de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	2,9	R\$ 1.602,33	R\$ 4.646,76
8.5	15.05.290	CPOS/C DHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	0,21	R\$ 3.210,59	R\$ 674,22
8.6	12.01.021	CPOS/C DHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	M	3	R\$ 57,09	R\$ 171,26
9			PINTURA				R\$ 353.663,67
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1651,3	R\$ 30,32	R\$ 50.060,68
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3218,3	R\$ 12,05	R\$ 38.785,92
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824,56	R\$ 5,31	R\$ 4.377,57
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4869,6	R\$ 4,27	R\$ 20.775,17
9.5	33.10.060	CPOS/C DHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,7	R\$ 105,82	R\$ 165.577,53
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	1707,7	R\$ 12,39	R\$ 21.158,66
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	828,56	R\$ 14,93	R\$ 12.368,50
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1651,3	R\$ 18,13	R\$ 29.944,58
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 BATENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m²	107	R\$ 52,44	R\$ 5.610,88
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m²	162,36	R\$ 16,80	R\$ 2.726,97
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	R\$ 6,33	R\$ 2.277,21
10			COBERTURA E TOLDOS				R\$ 268.020,11
10.1	15.03.150	CPOS/C DHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	R\$ 19,60	R\$ 3.881,27
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	992	R\$ 183,41	R\$ 181.940,15
10.3	16.32.070	CPOS/C DHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	R\$ 196,61	R\$ 21.195,06

(Handwritten signatures and initials)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	151,2	R\$ 30,93	R\$ 4.677,05
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	843	R\$ 53,65	R\$ 45.230,81
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	R\$ 58,40	R\$ 11.095,77
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO				R\$ 3.755,91
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	R\$ 27,36	R\$ 1.231,27
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	R\$ 16,81	R\$ 756,59
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	R\$ 0,75	R\$ 33,63
10.7.4	M.04.000.092626	CPOS/C DHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	R\$ 0,48	R\$ 382,32
10.7.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	R\$ 30,05	R\$ 1.352,10
11			ESQUADRIAS				R\$ 503.898,97
11.1	23.20.550	CPOS/C DHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	R\$ 1.012,75	R\$ 27.344,15
11.2	23.20.460	CPOS/C DHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	R\$ 1.024,82	R\$ 18.446,68
11.3	30.04.060	CPOS/C DHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	R\$ 377,98	R\$ 755,96
11.4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	R\$ 35,15	R\$ 6.010,14
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	R\$ 99,43	R\$ 4.374,84
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	R\$ 100,20	R\$ 901,81
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	R\$ 58,01	R\$ 580,08
11.8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	R\$ 142,06	R\$ 5.248,99

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.9	00037 562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	R\$ 650,31	R\$ 12.908,67
11.10	00004 930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	R\$ 555,52	R\$ 2.066,54
11.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	R\$ 584,90	R\$ 10.352,73
11.12	25.02. 300	CPOS/C DHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,8	R\$ 1.228,00	R\$ 20.630,38
11.13	00011 451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	R\$ 94,22	R\$ 1.130,68
11.14	00043 612	SINAPI	FECHADRIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CI	7	R\$ 130,29	R\$ 912,04
11.15	23.20. 180	CPOS/C DHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	R\$ 412,15	R\$ 6.429,47
11.16	11210 0	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	R\$ 351,52	R\$ 2.812,18
11.17	00001 214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	R\$ 20,44	R\$ 3.780,76
11.18	00006 117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	R\$ 16,80	R\$ 3.107,23
11.19	00020 007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	R\$ 5,27	R\$ 3.299,03
11.20	15015 8	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	R\$ 18,28	R\$ 1.952,48
11.21	34.05. 310	CPOS/C DHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	649	R\$ 565,88	R\$ 367.256,00
11.22	25.20. 020	CPOS/C DHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	R\$ 138,39	R\$ 3.598,13
12			ELÉTRICA (SPDA)				R\$ 40.817,91
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	R\$ 49,68	R\$ 993,50
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	R\$ 84,69	R\$ 1.693,83
12.3	00000 867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	R\$ 35,81	R\$ 10.026,06
12.4	00000 863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	R\$ 25,14	R\$ 1.508,24

(Handwritten signatures and marks)

157 10

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.5	10474 6	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53	R\$ 27,08	R\$ 1.435,43
12.6	42.05. 250	CPOS/C DHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	550	R\$ 35,62	R\$ 19.588,92
12.7	00011 858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	R\$ 36,27	R\$ 725,36
12.8	00005 104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	R\$ 55,19	R\$ 5,52
12.9	39.10. 160	CPOS/C DHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	R\$ 19,57	R\$ 391,35
12.10	24.03. 340	CPOS/C DHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	m²	1,25	R\$ 1.154,08	R\$ 1.442,60
12.11	06199 1	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	R\$ 102,08	R\$ 2.041,57
12.12	42.05. 020	CPOS/C DHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2'	UN	4	R\$ 23,80	R\$ 95,20
12.13	07811 4	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	R\$ 323,03	R\$ 323,03
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	R\$ 25,24	R\$ 25,24
12.15	07803 3	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	R\$ 465,70	R\$ 465,70
12.16	42.05. 390	CPOS/C DHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	R\$ 2,99	R\$ 29,89
12.17	07005 7	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	R\$ 26,47	R\$ 26,47
13			ACESSÓRIOS			R\$ -	R\$ 257.985,78
13.1	27.04. 060	CPOS/C DHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	R\$ 217,34	R\$ 76.068,28
13.2	H.07.0 00.037 011	CPOS/C DHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	R\$ 532,45	R\$ 2.949,79
13.3	16.18. 081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	R\$ 10.373,38	R\$ 10.373,38
13.4	23.08. 040	CPOS/C DHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85	R\$ 1.894,33	R\$ 161.018,25
13.5	49.06. 020	CPOS/C DHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	R\$ 988,55	R\$ 1.067,63
13.6	00000 377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	R\$ 36,00	R\$ 395,98
13.7	00037 399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	R\$ 28,69	R\$ 315,60

1Doc: Proc. Administrativo 8.915/2024 | Anexo: 04_PROPOSTA_CJF_CONSTRUTORA.pdf (10/14) 674/123

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	R\$ 355,77	R\$ 3.557,71
13.9	00006 121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	R\$ 16,81	R\$ 403,52
13.10	08.02. 041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	R\$ 152,97	R\$ 1.835,64
14			COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 8.447,96
14.1	10190 8	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	R\$ 191,84	R\$ 191,84
14.2	10190 5	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	R\$ 197,47	R\$ 197,47
14.3	50.05. 312	CPOS/C DHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	R\$ 249,30	R\$ 2.991,66
14.4	00021 037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	R\$ 1.038,80	R\$ 3.116,41
14.5	00000 246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	R\$ 19,26	R\$ 77,05
14.6	00037 558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	R\$ 30,96	R\$ 619,18
14.7	00006 121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	R\$ 16,81	R\$ 403,52
14.8	08.08. 090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	R\$ 170,17	R\$ 850,83
15			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 71.865,52
15.1	05.07. 040	CPOS/C DHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	R\$ 91,73	R\$ 66.320,63
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484	R\$ 3,02	R\$ 1.463,51
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,8	R\$ 4,06	R\$ 4.081,38
TOTAL GERAL							R\$ 1.995.266,55

Lençóis Paulista, 02 de Maio de 2024

TOTAL SEM BDI	R\$ 1.995.266,55
BDI 27,00%	R\$ 538.721,97
TOTAL COM BDI	R\$ 2.533.988,52

Valor por extenso : Dois milhões quinhentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos

Assinatura do responsável legal da empresa
 Nome: José Eduardo Jacomina
 RG: 48.712.975-1
 CPF: 372.951.928-08

Assinatura do Engenheiro responsável pela empresa
 Nome: Eder José Furlan
 CREA: 060.521.085-1
 CPF: 372.951.928-08

EDER JOSÉ FURLAN
 ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D
 6.º Região - Fone: (14) 3263-4744

CJF CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 08.262.759/0001-54



C J F CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 - Sala 1 - Lencóis Paulista/SP

CNPJ: 08.262.759/0001-54

Tel (14) 3263-4106

I.E 416.111.938.116

e-mail: cjfconstrutora@gmail.com

159

12

CONCORRÊNCIA 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

B.D.I. Utilizado = 27,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R\$ 74.025,51	50% R\$ 37.012,75	30% R\$ 22.207,65	20% R\$ 14.805,10			
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100% R\$ 53.250,34	80% R\$ 42.600,27	20% R\$ 10.650,07				
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100% R\$ 16.065,00	40% R\$ 6.426,00	40% R\$ 6.426,00	20% R\$ 3.213,00			
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100% R\$ 44.049,19			20% R\$ 8.809,84	30% R\$ 13.214,76	50% R\$ 22.024,59	
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100% R\$ 314.868,89		30% R\$ 94.460,67	30% R\$ 94.460,67	30% R\$ 94.460,67	10% R\$ 31.486,89	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100% R\$ 55.600,90	10% R\$ 5.560,09	10% R\$ 5.560,09	20% R\$ 11.120,18	30% R\$ 16.680,27		30% R\$ 16.680,27
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100% R\$ 32.209,68	10% R\$ 3.220,97	20% R\$ 6.441,94	20% R\$ 6.441,94	30% R\$ 9.662,90	20% R\$ 6.441,94	
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X	100% R\$ 28.180,11	20% R\$ 5.636,02	30% R\$ 8.454,03	30% R\$ 8.454,03	20% R\$ 5.636,02		
9	PINTURA	100% R\$ 449.152,86		5% R\$ 22.457,64	5% R\$ 22.457,64	10% R\$ 44.915,29	30% R\$ 134.745,86	50% R\$ 224.576,43
10	COBERTURA E TOLDOS	100% R\$ 345.155,55	10% R\$ 34.515,55	30% R\$ 103.546,66	30% R\$ 103.546,66	20% R\$ 69.031,11	10% R\$ 34.515,55	
11	ESQUADRIAS	100% R\$ 639.951,69		20% R\$ 127.990,34	20% R\$ 127.990,34	20% R\$ 127.990,34	40% R\$ 255.980,68	
12	ELÉTRICA (SPDA)	100% R\$ 51.838,75					40% R\$ 20.735,50	60% R\$ 31.103,25
13	ACESSÓRIOS	100% R\$ 327.641,94						100% R\$ 327.641,94
14	COMBATE A INCÊNDIO	100% R\$ 10.728,91				10% R\$ 1.072,89	30% R\$ 3.218,67	60% R\$ 6.437,35
15	SERVIÇOS FINAIS	100% R\$ 91.269,21	5% R\$ 4.563,46	5% R\$ 4.563,46	5% R\$ 4.563,46	10% R\$ 9.126,92	15% R\$ 13.690,38	60% R\$ 54.761,53
	Porcentagem		5,51%	16,29%	16,02%	15,46%	20,63%	26,09%
	Custo		R\$ 139.535,12	R\$ 412.758,55	R\$ 405.862,86	R\$ 391.791,16	R\$ 522.840,06	R\$ 661.200,76
	Porcentagem Acumulado		5,51%	21,80%	37,81%	53,27%	73,91%	100,00%
	Custo Acumulado		R\$ 139.535,12	R\$ 552.293,67	R\$ 958.156,53	R\$ 1.349.947,70	R\$ 1.872.787,76	R\$ 2.533.988,52

Lencóis Paulista, 02 de Maio de 2024

Assinatura do Representante legal pela empresa
Nome: José Eduardo Jacomino Furlan
RG: 48.712.975-1
CPF: 372.951.928-08

Assinatura do Engenheiro responsável pela empresa
Nome: Eder José Furlan
CREA: 060.521.085-1
CPF: 372.951.928-08

CJF CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 08.262.759/0001-54

EDER JOSÉ FURLAN
ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D
6.ª Região - Fone: (14) 3263-4744



160

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA –
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA
HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO
TIPOLOGIA DE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			BDI ADOPTADO - %
		MINIMO	MAXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			3,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4.5% sobre o VI			11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central:

S = taxa de seguros:

R = taxa de risco e imprevistos:

G = garantias exigidas em edital:

DF = taxa das despesas financeiras:

L = taxa de lucro bruto:

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS):

Lençóis Paulista, 02 de Maio de 2024

Assinatura do responsável legal pela empresa

Nome: José Eduardo Jacomino Furlan

RG: 48.712.975-1

CPF: 372.951.928-08

C J F CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 08.262.759/0001-54

Assinatura do Engenheiro responsável pela empresa

Nome: Eder José Furlan

CREA: 060.521.085-1

CPF: 372.951.928-08

ÉDER JOSÉ FURLAN

ENG.º CIVIL - CREA 060521085/D

6.ª Região - Fone: (14) 3263-4744

161



C J F CONSTRUTORA

Rua Pedro Natálio Lorenzetti
CNPJ: 08.262.759/0001-54
Tel (14) 3263-4106

NOME DA LICITANTE: C J F CONSTRUTORA
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 838 – Sala
Centro de Lençóis Paulista/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

***** PREFEITURA DO MUNICIPIO
09:47 02/05/2024 018787 SEC.

Edson



SPALLA
engenharia & construção

162

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901

CONCORRÊNCIA 005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Entrega: 02/05/2024 até as 10:00hs.

Abertura: 02/05/2024 às 10:00hs.

(Handwritten signatures and marks)

+55112361-0290

Rua Dom Amaro Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo SP - 02517-120

f @ in spallaengenharia

www.spallaengenharia.com.br



SPALLA
engenharia & construção

163

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901

CONCORRÊNCIA 005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

ÍNDICE

- ✓ Carta Proposta;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Cronograma Físico – Financeiro;
- ✓ BDI;
- ✓ Documento Pessoal;
- ✓ Procuração;
- ✓ CREA; e
- ✓ Contrato Social

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

+55 (11) 2361-0290

Rua Dom Amaral Mourinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

f @ in spallaengenharia



SPALLA
engenharia & construção

164

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901

CONCORRÊNCIA 005/2024

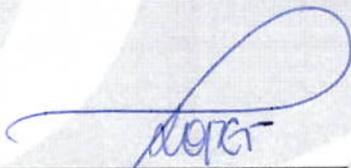
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

CARTA PROPOSTA

A empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA, sob o CNPJ nº 05.633.207/0001-17, sediada à Rua Dom Amaral Mousinho, 140 – Casa Verde – São Paulo – SP – CEP: 02517-140, e-mail: licitacao@spallaengenharia.com.br, representada por sua procuradora, Dayanne Leonor Lopes de Carvalho, portadora do RG nº 49.489.606-1 SSP/SP, vem por meio DECLARAR:

1. Que o valor total de sua proposta é de R\$2.639.891,31 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.
3. O prazo da execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).
4. O contrato terá previsão de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

São Paulo, 02 de maio de 2024.


SPALLA ENGENHARIA LTDA
DAYANNE LEONOR LOPES DE CARVALHO
RG N° 49.489.606-1 SSP/SP
CPF N° 400.774.828-40
Procurador.

05.633.207/0001-17
SPALLA
ENGENHARIA LTDA
Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

+55 (11) 2361-0290
Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140
 spallaengenharia



165

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos
SINAPI - 08/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos
Não
Desonerado:
embutido nos

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit c/ BDI	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1							R\$ 77.848,00
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2,00	R\$ 1.107,00	R\$ 2.214,00
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,50	R\$ 32,00	R\$ 48,00
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	H	2,50	R\$ 24,00	R\$ 60,00
1.6	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00
1.7	97084	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	484,00	R\$ 150,00	R\$ 72.600,00
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
2							R\$ 58.175,90
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m²	5.201,00	R\$ 2,92	R\$ 15.186,92
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140,00	R\$ 14,00	R\$ 1.960,00
2.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
2.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1.737,00	R\$ 7,80	R\$ 13.548,60
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,50	R\$ 10,00	R\$ 9.915,00
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64,00	R\$ 19,00	R\$ 1.216,00
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,50	R\$ 95,00	R\$ 1.187,50
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m²	2,80	R\$ 68,00	R\$ 190,40
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	R\$ 14,00	R\$ 2.519,16
2.10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824,00	R\$ 9,00	R\$ 7.416,00
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.208,00	R\$ 4,04	R\$ 4.880,32
MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA							
3							R\$ 17.779,56
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	R\$ 2,92	R\$ 414,26
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	R\$ 14,00	R\$ 1.986,18
3.3	2418703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliámidica de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	R\$ 18,00	R\$ 2.589,12
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m²	500,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5,00	R\$ 662,00	R\$ 3.310,00
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	8,00	R\$ 33,00	R\$ 264,00
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	8,00	R\$ 27,00	R\$ 216,00
INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)							
4							R\$ 48.008,64
4.1	00037459	SINAPI	MANUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66,00	R\$ 9,04	R\$ 596,64
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15,00	R\$ 36,00	R\$ 540,00
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120,00	R\$ 62,00	R\$ 9.840,00
4.4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8,00	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2,00	R\$ 5.896,00	R\$ 11.792,00
PISOS E REVESTIMENTOS							
5							R\$ 308.286,10
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652,00	R\$ 32,00	R\$ 20.864,00
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	R\$ 600,00	R\$ 19.778,00
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,80	R\$ 215,00	R\$ 37.582,00
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	R\$ 40,00	R\$ 30.016,80
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,50	R\$ 29,00	R\$ 6.916,50
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	R\$ 150,00	R\$ 106.177,50
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	R\$ 90,00	R\$ 73.131,30
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	M	36,00	R\$ 153,00	R\$ 5.508,00
5.10	020182	SBC	RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m²	1,00	R\$ 4.674,00	R\$ 4.674,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)							
6							R\$ 62.235,62
6.1	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705,00	R\$ 4,91	R\$ 3.461,55



166

6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		2.581,00	R\$	5,47	R\$	14.118,07
6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		480,00	R\$	11,00	R\$	5.280,00
6.4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM M ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		705,00	R\$	10,00	R\$	7.050,00
6.5	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35,00	R\$	406,00	R\$	14.210,00
6.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 UN LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		14,00	R\$	162,00	R\$	2.268,00
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88,00	R\$	39,00	R\$	3.432,00
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88,00	R\$	32,00	R\$	2.816,00
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO - SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023		45,00	R\$	50,00	R\$	2.250,00
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM UN INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBITUDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022		35,00	R\$	210,00	R\$	7.350,00
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO					R\$	35.420,02
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37,00	R\$	404,00	R\$	14.948,00
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120,00	R\$	64,00	R\$	7.680,00
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	R\$	84,00	R\$	2.417,52
7.4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS M2 EM QUE HOUE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)		28,78	R\$	71,00	R\$	2.043,38
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022 PARA KG EXECUÇÃO DE GRAMPOS		11,76	R\$	12,00	R\$	141,12
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2023_PS	m²	130,00	R\$	63,00	R\$	8.180,00
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIO X					R\$	31.048,08
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM PROTECAO CHUMBO, UN ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO		2,00	R\$	2.653,00	R\$	5.306,00
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (UN GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO		1,00	R\$	3.128,00	R\$	3.128,00
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125,00	R\$	118,00	R\$	14.750,00
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIO X)	m³	2,90	R\$	2.295,00	R\$	6.655,50
8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIO m³ X)		0,21	R\$	4.598,00	R\$	965,58
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA M DA SALA DE RAIO X)		3,00	R\$	81,00	R\$	243,00
9			PINTURA					R\$	440.367,54
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS m² DEMÃOS. AF_05/2017		1.651,30	R\$	40,00	R\$	66.052,00
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, m² LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		3.218,31	R\$	15,00	R\$	48.274,65
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. m² AF_04/2023		824,56	R\$	7,60	R\$	6.268,66
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. m² AF_04/2023		4.886,80	R\$	6,15	R\$	29.948,04
9.5	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1.584,66	R\$	120,00	R\$	187.759,20
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS m² DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023		1.707,65	R\$	17,00	R\$	29.030,05
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS m² DEMÃOS. AF_04/2023		828,66	R\$	20,00	R\$	16.571,20
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS m² DEMÃOS. AF_11/2016		1.651,30	R\$	25,00	R\$	41.282,50
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO m² ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 BATENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES		107,00	R\$	76,00	R\$	8.025,00
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO m² EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES		162,36	R\$	24,00	R\$	3.896,64
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E M PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		360,00	R\$	9,06	R\$	3.261,60
10			COBERTURA E TOLDOS					R\$	368.404,95
10.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (KG estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)		198,00	R\$	28,00	R\$	5.544,00
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 m² ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		992,00	R\$	250,00	R\$	248.000,00
10.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,80	R\$	250,00	R\$	26.950,00
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM M CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022		151,20	R\$	44,00	R\$	6.652,80
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEIEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		843,00	R\$	72,00	R\$	80.898,00
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE M 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		190,00	R\$	80,00	R\$	15.200,00
10.7			RETRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO					R\$	5.362,15





167

10.7.1	00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45,00	R\$	39,00	R\$	1.755,00
10.7.2	00008121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45,00	R\$	24,00	R\$	1.080,00
10.7.3	00043480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45,00	R\$	1,07	R\$	48,15
10.7.4	M.04.000.082 626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplast ou equivalente, para proteção das placas retradas para serem reposicionadas	m²	800,00	R\$	0,68	R\$	544,00
10.7.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,00	R\$	43,00	R\$	1.935,00
11			ESQUADRIAS					R\$	702.870,68
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27,00	R\$	1.350,00	R\$	36.450,00
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18,00	R\$	1.250,00	R\$	22.500,00
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2,00	R\$	541,00	R\$	1.082,00
11.4	00011447	SINAPI	DOBRODICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171,00	R\$	50,00	R\$	8.550,00
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44,00	R\$	142,00	R\$	6.248,00
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9,00	R\$	143,00	R\$	1.287,00
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10,00	R\$	83,00	R\$	830,00
11.8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	38,85	R\$	203,00	R\$	7.500,85
11.9	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	R\$	920,00	R\$	18.262,00
11.10	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	R\$	795,00	R\$	2.957,40
11.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,70	R\$	803,00	R\$	14.213,10
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça val e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,60	R\$	1.500,00	R\$	25.200,00
11.13	00011451	SINAPI	DOBRODICA TIPO VALE-VEEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3"	UN	12,00	R\$	134,00	R\$	1.608,00
11.14	00043612	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7,00	R\$	186,00	R\$	1.302,00
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,60	R\$	590,00	R\$	9.204,00
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,80x1,10m	UN	8,00	R\$	503,00	R\$	4.024,00
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185,00	R\$	29,00	R\$	5.365,00
11.18	00008117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185,00	R\$	24,00	R\$	4.440,00
11.19	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 11" CM, L = 5" CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,50	R\$	7,55	R\$	4.722,53
11.20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	108,80	R\$	26,00	R\$	2.776,80
11.21	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfurado, tipo parque	m²	649,00	R\$	800,00	R\$	519.200,00
11.22	25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26,00	R\$	198,00	R\$	5.148,00
12			ELÉTRICA (SPDA)					R\$	57.748,85
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, UN DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20,00	R\$	71,00	R\$	1.420,00
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	R\$	121,00	R\$	2.420,00
12.3	00000887	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280,00	R\$	51,00	R\$	14.280,00
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60,00	R\$	36,00	R\$	2.160,00
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53,00	R\$	38,00	R\$	2.014,00
12.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	550,00	R\$	50,00	R\$	27.500,00
12.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS UN ATÉ 150 MM2	UN	20,00	R\$	51,00	R\$	1.020,00
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE KG COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,10	R\$	79,00	R\$	7,90
12.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20,00	R\$	28,00	R\$	560,00
12.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	m²	1,25	R\$	1.653,00	R\$	2.066,25
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20,00	R\$	146,00	R\$	2.920,00
12.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	UN	4,00	R\$	34,00	R\$	136,00
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1,00	R\$	482,00	R\$	482,00
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1,00	R\$	36,00	R\$	36,00





168

12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 867,00	R\$ 867,00
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10,00	R\$ 4,27	R\$ 42,70
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
			ACESSÓRIOS				R\$ 321.307,68
13.1	27.04.080	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350,00	R\$ 300,00	R\$ 105.000,00
13.2	H.07.000.037 011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	R\$ 762,00	R\$ 4.221,48
13.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1,00	R\$ 14.252,00	R\$ 14.252,00
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85,00	R\$ 2.200,00	R\$ 187.000,00
13.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	R\$ 1.415,00	R\$ 1.528,20
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11,00	R\$ 51,00	R\$ 561,00
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11,00	R\$ 41,00	R\$ 451,00
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 509,00	R\$ 5.090,00
13.9	00008121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12,00	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
			COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 12.080,00
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	R\$ 274,00	R\$ 274,00
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12,00	R\$ 357,00	R\$ 4.284,00
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3,00	R\$ 1.487,00	R\$ 4.461,00
14.5	00000248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4,00	R\$ 27,00	R\$ 108,00
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
14.7	00008121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00
14.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5,00	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 98.309,69
15.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723,00	R\$ 125,00	R\$ 90.375,00
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484,00	R\$ 4,32	R\$ 2.080,88
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.005,82	R\$ 5,81	R\$ 5.843,81
Total Geral						R\$	2.639.891,31

São Paulo, 02 de maio de 2024.

05.833.207/0001-17

SPALLA
ENGENHARIA LTDA

Rua Dom Améral Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

SPALLA ENGENHARIA EIRELI
Leonardo Grimm Franco
CREA nº 5061451844





Obra: UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos: SINAPI - 09/2023 - São Paulo, B.D.I.
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo SEDOP -
10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo SIURB
INFRA - 07/2023 - São Paulo

Encargos Sociais: Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	20,00%	20,00%			
		77.848,00	38.924,00	23.354,40	15.568,60			
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	80,00%	20,00%				
		58.175,90	46.540,72	11.635,18				
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	40,00%	20,00%	20,00%			
		17.779,56	7.111,82	7.111,82	3.555,91			
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00%	100,00%					
		48.008,64	48.008,64					
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%	100,00%					
		308.286,10	308.286,10					
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGENCIA)	100,00%	10,00%	20,00%	30,00%	30,00%		
		62.235,62	6.223,56	12.447,12	18.670,69	30,00%		30,00%
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00%	10,00%	20,00%	30,00%	20,00%		
		35.420,02	3.542,00	7.084,00	10.626,01	7.084,00		18.670,69
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAIO X	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
		31.048,08	6.209,62	1.241,92	248,38	23.348,16		
9	PINTURA	100,00%	100,00%					
		440.367,54	440.367,54					
10	COBERTURA E TOLDOS	100,00%	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
		368.404,96	36.840,50	110.521,49	110.521,49	73.680,99		36.840,50
11	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%					
		702.870,68	702.870,68					
12	ELÉTRICA (SPDA)	100,00%	100,00%					
		57.748,85	57.748,85					
13	ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%					
		321.307,68	321.307,68					
14	COMBATE A INCÊNDIO	100,00%	100,00%					
		12.080,00	12.080,00					
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		98.309,69	4.915,48	4.915,48	4.915,48	9.830,97	14.746,45	58.985,81
			6,69%	16,18%	15,87%	16,25%	20,97%	25,04%
			150.307,70	427.166,21	419.022,07	428.864,12	553.485,96	661.045,26
			5,69%	21,87%	37,75%	74,96%	100,00%	100,00%
			150.307,70	577.473,91	996.496,97	1.425.360,09	1.978.846,05	2.639.891,31

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado

São Paul, 02 de maio de 2024.

SPALLA ENGENHARIA EIRELI
Leonardo Grimm Franzo
CREA nº 5061451844

SPALLA ENGENHARIA LTDA
Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

105.633.207/0001-171

r. Dom Amaral Mousinho, 140 | Casa Verde | São Paulo | SP | CEP 02517-140
t. 11 2361 0290 | www.spallanengenharia.com.br

169



170

12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 867,00	R\$ 867,00
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10,00	R\$ 4,27	R\$ 42,70
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
13 ACESSÓRIOS							
13.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350,00	R\$ 300,00	R\$ 105.000,00
13.2	H.07.000.037 011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	R\$ 762,00	R\$ 4.221,48
13.3	18.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1,00	R\$ 14.252,00	R\$ 14.252,00
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85,00	R\$ 2.200,00	R\$ 187.000,00
13.5	49.08.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	R\$ 1.415,00	R\$ 1.528,20
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11,00	R\$ 51,00	R\$ 561,00
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11,00	R\$ 41,00	R\$ 451,00
13.8	98835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 509,00	R\$ 5.090,00
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12,00	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
14 COMBATE A INCÊNDIO							
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	R\$ 274,00	R\$ 274,00
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12,00	R\$ 357,00	R\$ 4.284,00
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3,00	R\$ 1.487,00	R\$ 4.461,00
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4,00	R\$ 27,00	R\$ 108,00
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00
14.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5,00	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
15 SERVIÇOS FINAIS							
15.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723,00	R\$ 125,00	R\$ 80.375,00
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484,00	R\$ 4,32	R\$ 2.090,88
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.005,82	R\$ 5,81	R\$ 5.843,81
Total Geral						R\$	2.639.891,31

São Paulo, 02 de maio de 2024.

05.633.207/0001-17

SPALLA
ENGENHARIA LTDA

Rua Dom Amarál Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

SPALLA ENGENHARIA EIRELI
Leonardo Grimm Franze
CREA nº 5061451844



172

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901

CONCORRÊNCIA 005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

**OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento LOCAL:
R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)		Conforme legislação específica		3,00
6.2	PIS		Conforme legislação específica		0,65
6.3	COFINS		Conforme legislação específica		3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	23,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS		Considerando 4,5% sobre o VI		11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

- Onde:
- AC = taxa de rateio da Administração Central;
 - S = taxa de seguros;
 - R = taxa de risco e imprevistos;
 - G = garantias exigidas em edital;
 - DF = taxa das despesas financeiras;
 - L = taxa de lucro bruto;
 - I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

São Paulo, 02 de maio de 2024.

SPALLA ENGENHARIA LTDA
DAYANNE LEONOR LOPES DE CARVALHO
RG N° 49.489.606-1 SSP/SP
CPF N° 400.774.828-40
Procurador.

05.633.207/0001-17

SPALLA ENGENHARIA LTDA

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

+55 11 2361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP - 02517-140

spallaengenharia

178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO DUMBLETON DAUNT"

nome **LEONARDO GRIMM FRANZO**

FILIAÇÃO
VANDERLEI FRANZO

GERTRUD GRIMM FRANZO

DATA NASCIMENTO 19/03/1979 ORIGEM EXPEDICION SSP-SP FATOR RM
NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - SP
OBSERVAÇÃO

35455270

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 276632048/24 DNI
REGISTRO GERAL 30.158.507-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2021
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP LAPA CC:LV.B122/PLSº52 /Nº36275

T. ELETOR CTPS SÉRIE UF

NIS/FIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRH CIS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/147921102210116442024>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147921102210116442024-1
Data: 11/02/2021 10:11:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALE01352-GS8U



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:12:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPALLA ENGENHARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 10:30:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

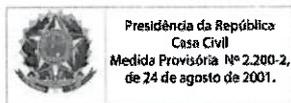
¹Código de Autenticação Digital: 147921102210116442024-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f286f48cc61d27e0cd42e3d4402b485b34d5a343d5c4171a8426666706dc218b0d1a4a5f89e71e4bb9973355c964a950b4



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

176

JUCESP PROTOCOLO
2.339.144/22-0

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIV. LIMITADA EM SOCIEDADE E



SPALLA ENGENHARIA LTDA

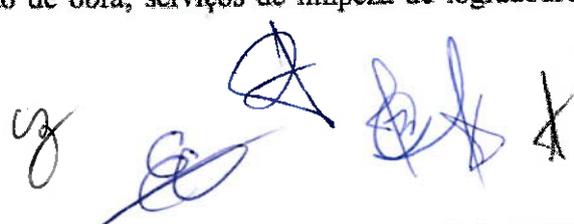
Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, o abaixo:

Sr. LEONARDO GRIMM FRANZO, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 19/03/1979, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.158.507-6 expedido em 05/02/2021 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.632.048-24 e inscrito CREA/SP sob o nº 5061451844/D, residente e domiciliado no Município de São Paulo – SP, na Rua Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, Apartamento 53, Bloco 3, Bairro Casa Verde, CEP 02508-903.

Único titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada SPALLA ENGENHARIA EIRELI, sediada no Município de São Paulo – SP, na Rua Dom Amaral Mousinho nº 140, Bairro da Jd. Das Laranjeiras, CEP 02517-140, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.207/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.600.845.396 em seção de 13/01/2015, e posteriores alterações devidamente registradas, resolve, na melhor forma de direito, transformar seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas e condições enumeradas, nos moldes da Lei n. 10.406/2002 que o fazem, a saber:

1ª) Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada passando a ser sua denominação social **SPALLA ENGENHARIA LTDA**.

2ª) Altera-se o objeto social para: realização de serviços e obras de engenharia civil em geral e serviços complementares, com emprego de materiais e/ou mão de obra sob o regime de empreitada e/ou administração; serviços de consultoria técnica em engenharia civil, voltada ao ramo de construção civil; elaboração de projetos técnicos das instalações prediais; serviços de construção de edifícios; serviços de limpeza e manutenção predial com fornecimento de material e/ou mão de obra; serviços de limpeza de logradouros



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 33º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE

DE SÃO PAULO

177

públicos de qualquer natureza e de serviços em geral; serviços de elétrica, mecânica e paisagismo em geral; locação de equipamento; incorporações prediais; comércio varejista de materiais para construção geral, incluindo material elétrico, hidráulico etc.; e participação como sócia acionista em quaisquer empreendimentos ou negócios de terceiros.

3ª) Altera-se o endereço residencial do sócio Sr. **LEONARDO GRIMM FRANZO**, que era na no Município de São Paulo – SP, na Rua Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, Bloco 3, Apartamento 53, Bairro da Casa Verde, CEP 02508-903 e que passa a ser no Município de São Paulo/SP, na Rua Dom Amaral Mousinho nº 140, Bairro Jd. Das Laranjeiras, CEP 02517-140.

4ª) Altera-se o valor nominal unitário da cota do capital social que passa a ser de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), logo, em razão do capital social existente, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, altera-se a quantidade de cotas que passa a ser de 10.000 (dez mil) cotas, que resulta em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passando a ser demonstrado da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor Total	%
Leonardo Grimm Franzo	10.000	R\$ 8.500.000,00	100%

5ª) O sócio-administrador, **Sr. LEONARDO GRIMM FRANZO**, anteriormente qualificado neste ato, doa e transfere de sua totalidade 1.500 (um mil e quinhentas), cotas no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), ou seja, perfazendo a totalidade de R\$ 1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais), para o sócio, ora admitido, **Sr. ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido em 25/04/1980, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.949.037-6 expedida em 16/08/2016 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 292.720.798-45, residente e domiciliado na Alameda Sombreiro nº 200 – Torre B – Apto 254 Município de Osasco/SP, CEP 06030-304, para o qual autoriza que seja feita a transferência das mesmas.

6ª) Em razão da admissão de novo sócio, o quadro societário com respectiva participação passa a ser:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SP
S P

178

Sócios	Cotas	Valor Total	%
Leonardo Grimm Franzo	8.500	R\$ 7.225.000,00	85%
Andre Aguilera de Oliveira	1.500	R\$ 1.275.000,00	15%
Total	10.000	R\$ 8.500.000,00	100%

7º) Objetivando atualizar a redação das cláusulas do presente contrato tendo em vista a transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada e alteração na distribuição das cotas sociais, os sócios revogam todas as demais cláusulas contratuais passando o contrato social a vigorar com a redação a seguir.

Por fim, firma-se em ato contínuo, o presente Ato Constitutivo de Sociedade Empresária Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

SPALLA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 05.633.207/0001-17

NIRE 35.600.845.396

LEONARDO GRIMM FRANZO, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 19/03/1979, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.158.507-6 expedido em 05/02/2021 pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.632.048-24 e inscrito CREA/SP sob o nº 5061451844/D, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Dom Amaral Mousinho nº 140, Bairro Jd. Das Laranjeiras, CEP 02517-140.

ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Osasco/SP, nascido em

(Handwritten signatures and marks)

15
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

179

25/04/1980, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.949.037-6 expedida em 16/08/2016 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 292.720.798-45, residente e domiciliado na Alameda Sombreiro nº 200 – Torre B – Apto 254, Município de Osasco/SP, CEP 06030-304

Únicos sócios cotistas da “SPALLA ENGENHARIA LTDA”, sociedade empresária organizada sob a forma de limitada, com sede no Município de São Paulo, estado de São Paulo na Rua Dom Amaral Mousinho nº 140, Bairro Jd. Das Laranjeiras, CEP 02517-140, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.207/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.600.845.396, em seção de 13/01/2015, regida pela Lei n. 10.406/2002.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ENDEREÇO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – Sob a denominação social de SPALLA ENGENHARIA LTDA fica constituída uma sociedade empresária organizada sob a forma de limitada.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede na Rua Dom Amaral Mousinho, nº 140, Bairro da Jd. Das Laranjeiras, no Município de São Paulo - SP CEP 02517-140, inscrita no CNPJ sob nº. 05.633.207/0001-17 e NIRE n. 35.600.845.396, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 3ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO OBJETO

Cláusula 4ª – A sociedade terá como objeto social a realização de serviços e obras de engenharia civil em geral e serviços complementares, com emprego de materiais e/ou mão de obra sob o regime de empreitada e/ou administração; serviços de consultoria técnica em engenharia civil, voltada ao ramo de construção civil; elaboração de projetos técnicos das instalações prediais; serviços de construção de edifícios; serviços de limpeza e manutenção predial com fornecimento de material e/ou mão de obra; serviços de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

180

limpeza de logradouros públicos de qualquer natureza e de serviços em geral; serviços de elétrica, mecânica e paisagismo em geral; locação de equipamento; incorporações prediais; comércio varejista de materiais para construção geral, incluindo material elétrico, hidráulico etc.; e participação como sócia acionista em quaisquer empreendimentos ou negócios de terceiros.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor Total	%
Leonardo Grimm Franzo	8.500	R\$ 7.225.000,00	85%
Andre Aguilera de Oliveira	1.500	R\$ 1.275.000,00	15%
Total	10.000	R\$ 8.500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - De conformidade com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, vez que o capital social está totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo - Cada cota confere a seu possuidor o direito a um voto nas deliberações tomadas pelos cotistas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo ambos praticar os atos compreendidos no objeto social, tais como assinar documentos sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como a onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização

181

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

do outro sócio.

Parágrafo Segundo - Exceto as procurações que somente contenham as cláusulas *ad judicia e et extra*, que poderão ser outorgadas por instrumento particular por prazo indeterminado, todas as demais deverão ter o prazo máximo de 12 (doze) meses e estar expressamente previsto os poderes.

DAS RETIRADAS

Cláusula 7ª – Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão ter direito a uma retirada mensal de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre si, levando o valor desta retirada à conta de despesas da sociedade, cuja ata ficará arquivada na sede da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

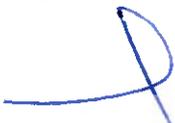
Cláusula 8ª – O ano social coincidirá com o civil, quando então se proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico. O exercício social encerrar-se-á todo dia 31 de dezembro.

Parágrafo Primeiro - Os lucros verificados ao final do exercício social ou em períodos menores terão o destino que lhes for dado em Reunião dos Cotistas, podendo o mesmo ser distribuído sem observar a proporcionalidade da participação societária dos sócios, sendo facultando a constituição de fundo de reserva. Poderá ainda distribuir os lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de cotistas, a ser realizada, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício



182

CONDOMÍNIO
DE SÓCIOS

social, para:

- Tomar as contas dos administradores;
- Deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico;
- Designar o Administrador, quando for o caso; e
- Tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro – As formalidades do caput serão dispensadas, desde que todos os sócios compareçam ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, representando a maioria do capital social (51%), salvo nas hipóteses de quórum qualificado constantes da lei ou neste instrumento, consoante artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 e artigo 53, inciso VIII, do Decreto nº 1.800/96.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 10ª – Nenhum dos sócios poderá dividir, ceder ou transferir qualquer de suas cotas sem a concordância expressa dos outros cotistas, o qual terá a preferência, em igualdade de condições e preços, de adquirir e de indicar terceiros para a aquisição das cotas a serem cedidas.

ALIENAÇÃO DE COTAS SOCIAIS ENTRE OS SÓCIOS

Cláusula 11ª – Os sócios pactuam que, em caso de desinteresse na manutenção da sociedade, poderão se valer do procedimento da presente cláusula, para que qualquer um dos sócios notifique o outro sócio para que este adquira a totalidade da participação do Sócio Notificante ou aliene a sua participação ao Sócio Notificado.

Parágrafo Primeiro – A notificação, objeto desta cláusula, deverá conter todos os termos e condições da alienação, incluindo preço, a forma de pagamento, valor unitário das cotas e deverá ser enviada ao Sócio Ofertado e à Sociedade.

Parágrafo Segundo – Recebida a notificação, o Sócio Notificado terá o prazo de 60

183

(sessenta) dias para informar se adquirirá a participação do Sócio Notificante ou se alienará, nas mesmas condições e preços ofertados na notificação, a sua participação na Sociedade ao Sócio Notificante, o que deverá ocorrer de forma escrita.

Parágrafo Terceiro – Fica pactuado que a Notificação e a Contranotificação deverão ser feitas por escrito, com a comprovação do recebimento e do conteúdo, e enviada para os endereços constantes no preâmbulo deste instrumento ou no endereço conhecido pelas partes, mediante carta protocolada ou com aviso de recebimento – AR; por Cartório de Títulos e documentos; e-mail com aviso de recebimento; e qualquer outro meio que se comprove o recebimento.

Parágrafo Quarto – Findo o prazo previsto no Parágrafo Segundo, sem a devida manifestação do Sócio Notificado, fica consignado que prevalecerá a opção escolhida pelo Sócio Notificante (compra ou venda).

DA SAÍDA, EXCLUSÃO, LIQUIDACÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 12ª – O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar essa intenção ao remanescente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando então se procederá ao levantamento de um balanço geral especial para a apuração de seus haveres, os quais lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 13ª – A retirada, extinção, incapacidade, morte ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, se houverem, sucessores ou herdeiros, a menos que estes, desde que representem no mínimo três quartos do capital social (quórum mínimo), resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro - Os haveres do sócio excluído, retirante, extinto, morto ou falido serão calculados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução ou do falecimento, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a eles, seus herdeiros e/ou sucessores em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

184

encerramento do balanço levantado especialmente para tal fim.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios, representando a maioria absoluta do capital social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será dividido entre os quotistas na proporção ao número de quotas que cada um possuir.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 14ª – Os sócios já qualificados declaram, sob penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Na hipótese mencionada no Art. 1.101 § 1º do código civil (Lei 10.406/ 02)

DISPOSICÕES FINAIS

Cláusula 15ª – O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante deliberação dos cotistas representando a maioria do capital social, desde que atinjam o percentual mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, consoante artigo 1.010, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam do exercício de atividade mercantis.

Cláusula 17ª – Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em consonância com as legislações vigentes pertinentes à matéria.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

185

Cláusula 18ª – Fica eleito como competente o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, e para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

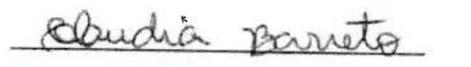
São Paulo/SP, 20 de setembro de 2022.


LEONARDO GRIMM FRANZO
CPF. 276.632.048-24
RG. 30.158.507-6 – SSP-SP

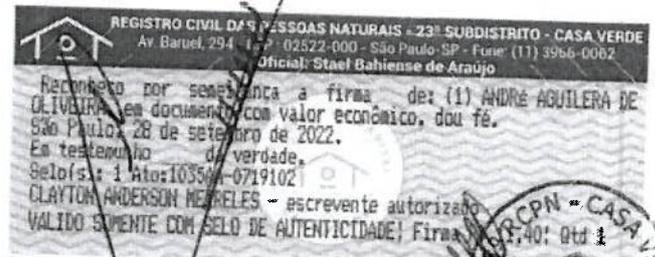
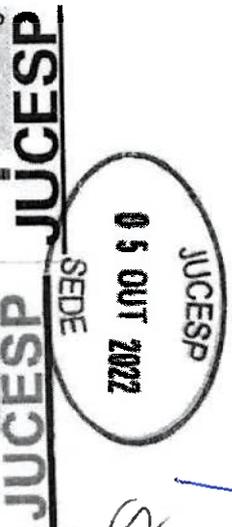
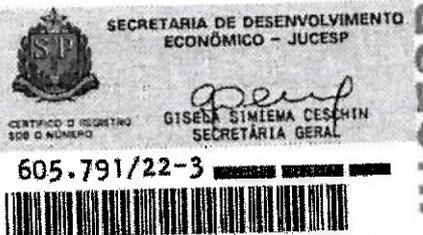
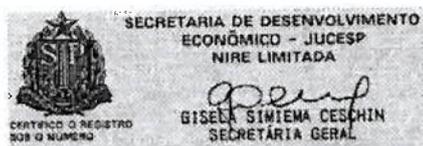


ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA
CPF. 292.720.798-45
RG. 30.949.037-6 SSP-SP

Testemunhas:


CLAUDIA DOS SANTOS LEMES BARRETO
RG: 19.853.940X-X – SSP/SP


NATHALIA VASCONCELOS NASCIMENTO
RG: 37.944.663-9 – SSP/SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 23º SUBDISTRITO DA CAPITAL - CASA VERDE
STAEI BAHIENSE DE ARAÚJO
OFICIAL



Livro:0208 Folha(s):199/200

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SPALLA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante vem que, aos dezoito (18) dias de outubro de dois mil e vinte e três (2023), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito da Capital, Casa Verde, em cartório, perante mim, Substituto da Oficial, compareceu como outorgante: SPALLA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME de nº 05.633.207/0001-17, com sede à Rua Dom Amoral Mousinho, 140, Jardim das Laranjeiras, CEP 02517-140, São Paulo, SP, endereço eletrônico: financeiro@spallaengenharia.com.br, com seu Ato Constitutivo de Sociedade Empresária Limitada por Transformação de Tipo Jurídico, datada de 20 de setembro de 2022, devidamente registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 605.791/22-3, NIRE 3523339954-1, em sessão de 05 de outubro de 2022, cujo a documentação fica arquivada nesta Serventia, na pasta própria PPCV-01/2023, neste ato representada, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, de seus atos constitutivos acima mencionados pelo sócio LEONARDO GRIMM FRANZO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30.158.507-6-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 276.632.048-24, endereço eletrônico: leofranz19@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Profª Ida Kolb nº 225, apto 53, Bloco 03, Casa Verde, São Paulo, SP. A presente foi identificada pela documentação apresentada e qualificada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: DAYANNE LEONOR LOPES DE CARVALHO, brasileira, casada, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 49.489.606-1-SSP-SP e inscrita no CPF/ME nº 400.774.828-40, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, Conjunto Residencial Alpes do Jaraguá, CEP 05187-631, São Paulo, SP; a qual confere poderes especiais para, observado seu objeto social e sempre nos limites de seus atos constitutivos, representá-la perante os órgãos da Administração Pública, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal ou Instância Administrativa, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como perante Autarquias, Fundações, Entidades Paraestatais, Sociedades de Economia Mista, para todos os fins que se fizer necessário, sem restrições, inclusive para assinar contratos, ordens de serviços, medições, receber intimações, solicitar vistorias, termos de recebimento provisórios e definitivos, solicitar atestados, inclusive podendo promover a participante da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



AV. BARUEL, 294 - CASA VERDE
SÃO PAULO - SP



Handwritten signatures in blue ink.

186

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 13:11:45 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - REGISTRO CIVIL DO 23º SUBDISTRITO CASA VERDE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir ou impetrar, podendo inclusive representá-la em Pregões Presenciais ou Eletrônicos, dar lances verbais, efetuar cadastramentos, solicitar certidões, relatórios de restrições e praticar todos os atos necessários ao cumprimento o presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao maios completo e fiel desempenho deste mandato, o que dará por bom, firme e valioso. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PRESENTE DATA.** Assim o disse e dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido aceitou e assina na forma da lei, dispensando-se a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato, nos termos da legislação em vigor. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 3,72; Total: R\$ 292,64. Eu, (aa.) HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, Substituto da Oficial, a lavrei, subscrevi, dou fé e assino. LEONARDO GRIMM FRANZO | HAMILTON CARLOS DE CARVALHO. Nada mais. Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, ~~HAMILTON CARLOS DE CARVALHO~~ HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, Substituto da Oficial, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em test^o da verdade.

HAMILTON CARLOS DE CARVALHO
Substituto da Oficial



Selo Digital do Traslado:
1233641TR000000014970723B - Valor R\$: R\$ 0,00
Selo digital do Livro:
1233641PR000000014970523N - Valor R\$: R\$ 292,64
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HAMILTON CARLOS DE CARVALHO, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 13:11:45 GMT-03:00, CNS: 12.336-4 - REGISTRO CIVIL DO 23º SUBDISTRITO CASA VERDE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3256159/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEONARDO GRIMM FRANZO

Número de registro no CREA-SP: 5061451844
Registro Nacional do Profissional: 2603682229

Expedido em: 14/12/2001
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 276.632.048-24

Endereço: Avenida AVENIDA PROFESSORA IDA KOLB, 225, 225 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
PORTO FRADE - APTO 53 - BLOCO 3
CASA VERDE
02508903 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49196203110X	- quitada em
	02/04/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491988656301	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491922218608	- quitada em
	31/03/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491956473600	- quitada em
	01/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491910832217	- quitada em
	31/03/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217740801	- quitada em
	31/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491907875032	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491947900747	- quitada em
	28/02/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491993260348	- quitada em
	27/01/2015		

Página 01



25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



189

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3256159/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203238165	- quitada em
	01/02/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170524361	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180027157	- quitada em
	31/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190024273	- quitada em
	31/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 69585-28027180200030170	- quitada
	em 30/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2005435-28027180210320930	- quitada
	em 25/02/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3719615-28027180220138616	- quitada
	em 31/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6177651-28027180230342222	- quitada
	em 31/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8638714-28027180240459437	- quitada
	em 31/01/2024		

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 31c20aed-a2d3-45dd-98c5-191e2ea6df10

Situação cadastral extraída em: 06/02/2024 07:40:49

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NORTE, situada à Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 654, , SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02010-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2024

Página 02

26



SPALLA

engenharia & construção

190

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901

CONCORRÊNCIA 005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **SPALLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 05.633.207/0001-1, sediada na Rua Dom Amaral Mousinho, 140 – Casa Verde – São Paulo, vem através desta, declarar, que o ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL contém as folhas numeradas de 01 á 27 inclusive está.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

SPALLA ENGENHARIA LTDA
DAYANNE LEONOR LOPES DE CARVALHO
RG N° 49.489.606-1 SSP/SP
CPF N° 400.774.828-40
Procurador.

05.633.207/0001-17

SPALLA
ENGENHARIA LTDA

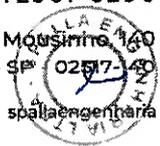
Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Jd. das Laranjeiras - CEP 02517-140
São Paulo - SP

+55112361-0290

Rua Dom Amaral Mousinho, 140
Casa Verde - São Paulo - SP 02517-140



spallaengenharia



Rua São Bento, nº 840, Centro, 3ª andar, Araraquara/SP

CEP: 14801-300

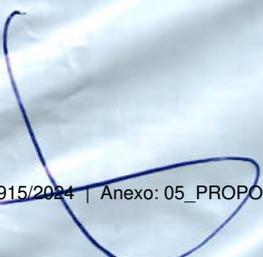
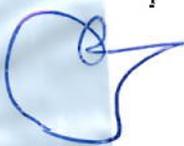
Entrega: 02/05/2024 - 10:00

***** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA *****

09:42 02/05/2024 01875 SEC. ADMINISTR. DIV. COMPRAS/LICITAÇÕES

161

Edson



192



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA N° 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024

LOCAL: Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara/SP.

PROPONENTE: Rodoserv Engenharia Ltda.
CNPJ: 15.108.349/0001-19
ENDEREÇO: Av. Água Fria, 1341 – Água Fria - São Paulo – SP CEP – 02333-001
E-mail: licitacoes@rodoservengenharia.com.br/comercial@rodoservengenharia.com.br
PABX: (11) 3477-7531

ÍNDICE PROPOSTA

193

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SP

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PROCESSO Nº 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA

Item	Descrição	Folha
01	Capa.....	001
02	Índice.....	002
03	Termo abertura.....	003
04	Carta Proposta.....	004
05	Planilha de Proposta.....	005
06	Cronograma Físico Financeiro.....	017
07	Composição do BDI.....	018
08	Contrato Social.....	019
09	Termo Encerramento.....	034

São Paulo, 02 de maio de 2024.

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 15.108.349/0001-19

Vito Corassa Junior

Diretor

R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP

C.P.F. nº 090.330.608-50

CREA nº 0682561193

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

Av. Água Fria, 1341 – Água Fria - São Paulo – SP CEP – 02333 - 001
www.rodoservengenharia.com.br PABX: 3477-7531

TERMO DE ABERTURA DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SP

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO Nº 5452/2024

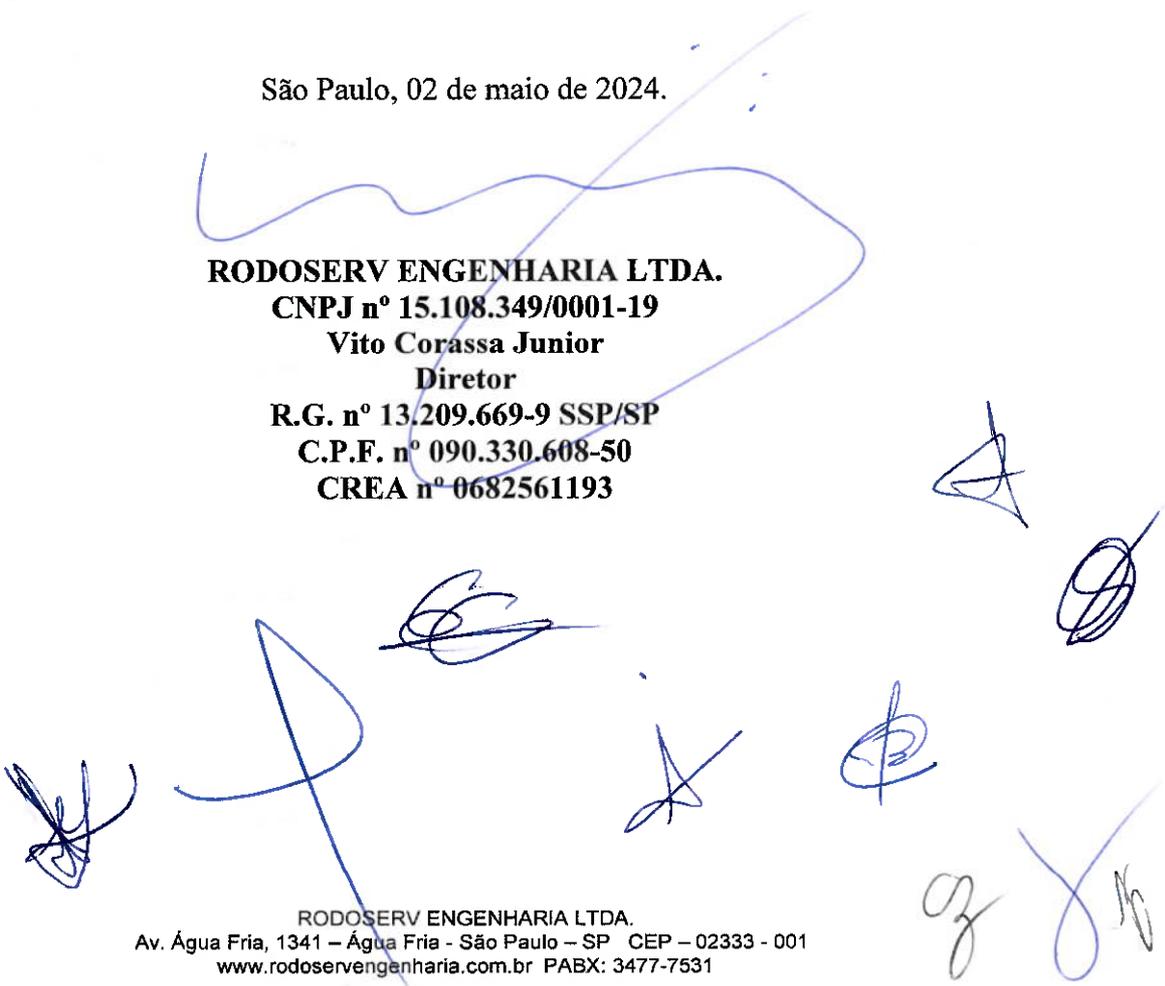
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA

Prezados Senhores,

RODOSERV ENGENHARIA LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 15.108.349/0001-19, Inscrição Estadual nº 145.031.670.113, Inscrição Municipal nº 4.471.956-6, com sede a Avenida Água Fria, nº 1341, Água Fria, São Paulo, S.P., 02333-001, na pessoa de seu Diretor Executivo, Sr. **VITO CORASSA JUNIOR**, portador do R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP e C.P.F. nº 090330608-50, **inicia** sua proposta para a licitação da referência e informa que a presente possui **034** folhas no total.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 15.108.349/0001-19
Vito Corassa Junior
Diretor
R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP
C.P.F. nº 090.330.608-50
CREA nº 0682561193



CARTA PROPOSTA

004
195

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SP

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**

PROCESSO Nº 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

A empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, C.N.P.J. nº 15.108.349/0001-19, estabelecida na Av. Água Fria, nº 1341, São Paulo, SP, 02333-001, licitacoes@rodoservengenharia.com.br, (11)3477-7531, para, nos termos da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**, propõe para a execução do Objeto do certame, o valor de **RS 2.709.532,04 (dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária e cronograma que acompanha a presente.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço por nós ofertado será para prestar os serviços conforme todas as exigências constantes do Edital e demais anexos que compõe a **CONCORRÊNCIA Nº 05/2024**.
2. Declaramos que entregaremos o objeto licitado, de acordo com o cronograma que acompanha a presente proposta.
3. Declaramos que estamos de acordo com prazos, medições e condição de pagamento.
4. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
5. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de **27,00% (vinte e sete por cento)**.
6. O prazo da execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).
7. O contrato terá previsão de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 15.108.349/0001-19

Vito Corassa Junior

Diretor

R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP

C.P.F. nº 090.330.608-50

CREA nº 0682561193

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

Av. Água Fria, 1341 – Água Fria - São Paulo – SP CEP – 02333 - 001
www.rodoservengenharia.com.br PABX: 3477-7531



ENGENHARIA LTDA

Obra

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SINAPI - 09/2023 - São Paulo
VALE VERDE - SINAPI

Bancos

SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SEDOP - 10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás

B.D.I. Padrão - 27,0% Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Encargos

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit c/ BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				74.258,42
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	404,63	2.427,78
1.2	00010775 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2	1.130,30	2.260,60
1.3	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	32,85	49,27
1.4	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	39,99	79,98
1.5	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	24,54	61,35
1.6	00010527 SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	35,56	142,24
1.7	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	28,72	344,64
1.8	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	m²	484	142,34	68.892,56

196 005

Rodoserv Engenharia LTDA
Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
www.rodoservengenharia.com.br



2		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				61.250,85
2.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m²	5201	3,11	16.175,11
2.2	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	15,20	2.128,00
2.3	04.11.030 CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2	80,26	160,52
2.4	03.10.140 CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	7,96	13.826,52
2.5	04.03.040 CPOS/CDHU	Retirada de feijamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	10,33	10.242,19
2.6	72142 SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	19,93	1.275,52
2.7	176097 SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	97,92	1.224,00
2.8	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,8	70,31	196,86
2.9	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	15,04	2.706,29
2.10	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824	10,12	8.338,88
2.11	97632 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	4,12	4.976,96
3		MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA				18.482,78
3.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	3,11	441,21
3.2	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	15,20	2.156,42

000
197

[Handwritten signatures and initials]



3.3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliarmida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	19,27	2.771,79
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280um	m²	500	18,47	9.235,00
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	675,80	3.379,00
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	34,27	274,16
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	28,15	225,20
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)				50.694,52
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	9,22	608,52
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	37,10	556,50
4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	83,69	10.042,80
4.4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	32,85	1.314,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	39,99	1.599,60
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	3.067,44	24.539,52
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	6.016,79	12.033,58
5			PISOS E REVESTIMENTOS				354.115,99
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	34,86	22.728,72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

Handwritten numbers "198" and "003" in blue ink.

Rodoserv Engenharia LTDA
 Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
 www.rodoservengenharia.com.br



5.2	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	637,71	21.018,92
5.3	104598 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,8	195,80	34.225,84
5.4	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	39,96	29.986,78
5.5	104619 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,5	29,94	7.140,69
5.6	17.12.310 CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	3.714,86	3.714,86
5.7	17.12.302 CPOS/CDHU	Piso epóxi aut nivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	209,62	148.379,51
5.8	17.12.241 CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	94,17	76.519,71
5.9	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	156,42	5.631,12
5.10	020182 SBC	RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	4.769,84	4.769,84
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)				63.960,52
6.1	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	5,01	3.532,05
6.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2581	5,58	14.401,98
6.3	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	11,50	5.520,00
6.4	72135 SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	10,49	7.395,45
6.5	41.31.040 CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	415,07	14.527,45

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten numbers: 199000



6.6	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	165,63	2.318,82
6.7	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	39,99	3.519,12
6.8	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	32,85	2.890,80
6.9	92000 SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	51,93	2.336,85
6.10	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	35	214,80	7.518,00
7		RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO				37.068,14
7.1	11.20.130 CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	430,80	15.939,60
7.2	33.01.280 CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	66,20	7.944,00
7.3	104221 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	86,01	2.475,36
7.4	87775 SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	72,78	2.094,60
7.5	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	12,89	151,58
7.6	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	65,10	8.463,00
8		BLINDAGEM DA SALA DE RAIO X				32.430,90
8.1	110468 SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	2.707,15	5.414,30

200 009

Rodoserv Engenharia LTDA
Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
www.rodoservengenharia.com.br



8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCO	UN	1	3.192,84	3.192,84					3.192,84
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	126,37	126,37					15.796,25
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilaretes de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	2,9	2.341,99	2.341,99					6.791,77
8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	0,21	4.692,66	4.692,66					985,45
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	M	3	83,43	83,43					250,29
9			PINTURA									474.273,98
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1651,3	41,65	41,65					68.776,64
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3218,31	16,48	16,48					53.037,74
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824,56	7,75	7,75					6.390,34
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4869,6	6,23	6,23					30.337,60
9.5	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,66	133,47	133,47					208.835,17
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	1707,65	18,11	18,11					30.925,54
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	828,56	21,81	21,81					18.070,89
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1651,3	25,67	25,67					42.388,87
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 BATES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m²	107	76,64	76,64					8.200,48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten text in blue ink: "201" and "010".



9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATEDENTES	m²	162,36	24,54	3.984,31
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	9,24	3.326,40
10			COBERTURA E TOLDOS				349.976,52
10.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	28,65	5.672,70
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	992	231,34	229.489,28
10.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	271,19	29.234,28
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	151,2	45,21	6.835,75
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	843	67,67	57.045,81
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	85,35	16.216,50
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO				5.482,20
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	39,99	1.799,55
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	24,57	1.105,65
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	1,09	49,05
10.7.4	M.04.000.09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,69	552,00

202
011

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ENGENHARIA LTDA

10.7.5	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	43,91	1.975,95
11		ESQUADRIAS				657.485,06
11.1	23.20.550 CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	1.277,45	34.491,15
11.2	23.20.460 CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	1.497,88	26.961,84
11.3	30.04.060 CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	552,46	1.104,92
11.4	00011447 SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	51,37	8.784,27
11.5	00043610 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	145,32	6.394,08
11.6	00003097 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	146,45	1.318,05
11.7	00038165 SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANÇA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	84,78	847,80
11.8	015030 SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	207,63	7.671,92
11.9	00037562 SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	950,50	18.867,42
11.10	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	811,96	3.020,49
11.11	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	854,90	15.131,73

012
203

Rodoserv Engenharia LTDA
Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
www.rodoservengenharia.com.br



ENGENHARIA LTDA

11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrolítica, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,8	1.794,86	30.153,64
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VALE-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	137,71	1.652,52
11.14	00043612	SINAPI	FECHADRU BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	190,43	1.333,01
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	602,39	9.397,28
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	513,79	4.110,32
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	29,87	5.525,95
11.18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	24,54	4.539,90
11.19	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	7,70	4.816,35
11.20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	26,72	2.853,69
11.21	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	649	713,79	463.249,71
11.22	25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	202,27	5.259,02
12			ELÉTRICA (SPDA)				59.653,13
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	20	72,60	1.452,00
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	123,78	2.475,60
12.3	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	52,33	14.652,40
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	36,74	2.204,40
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53	39,58	2.097,74

204
011
C3

Rodoserv Engenharia LTDA
Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
www.rodoservengenharia.com.br



12.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chaata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	550	52,05	28.627,50
12.7	00011858	SINAPI	CONNECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	53,00	1.060,00
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	80,67	8,06
12.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	28,60	572,00
12.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	m²	1,25	1.686,82	2.108,52
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	149,19	2.983,80
12.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	UN	4	34,78	139,12
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	472,14	472,14
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	36,89	36,89
12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	680,68	680,68
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	4,36	43,60
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	38,68	38,68
13			ACESSÓRIOS				361.842,54
13.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	274,14	95.949,00
13.2	H.07.000.03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	778,24	4.311,44
13.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	15.161,92	15.161,92
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85	2.768,79	235.347,15
13.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	1.444,87	1.560,45

205

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rodoserv Engenharia LTDA
Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
www.rodoservengenharia.com.br



13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	52,61	578,71
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	41,93	461,23
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	520,00	5.200,00
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	24,57	589,68
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	223,58	2.682,96
14			COMBATE A INCÊNDIO				12.347,39
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	280,39	280,39
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	288,62	288,62
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	364,38	4.372,56
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	1.518,33	4.554,99
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	28,15	112,60
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	45,25	905,00
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	24,57	589,68
14.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	248,71	1.243,55
15			SERVIÇOS FINAIS				101.691,30

0107
206

Rodoserv Engenharia LTDA
Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
www.rodoservengenharia.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

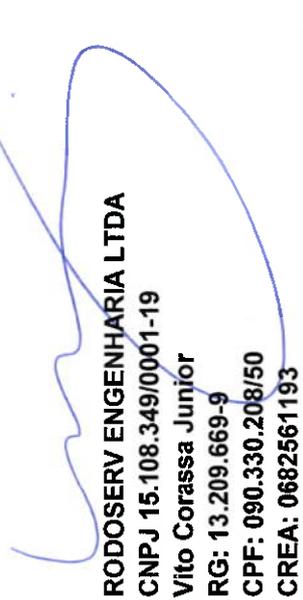


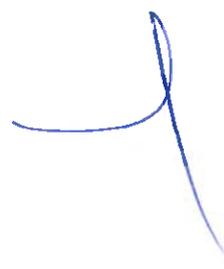
15.1	05.07.040 CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	129,45	93.592,35
15.2	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484	4,41	2.134,44
15.3	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82	5,93	5.964,51

Total Geral

2.709.532,04

São Paulo, 02 de maio de 2024


RODOSERV ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.108.349/0001-19
Vito Corassa Junior
RG: 13.209.669-9
CPF: 090.330.208/50
CREA: 0682561193











010
207

Rodoserv Engenharia LTDA
 Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
 www.rodoservengenharia.com.br



B.D.I. Padrão - 27,0%

Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Obra: UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE

Cronograma Físico e Financeiro

017

208

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 74.258,42	50,00% 37.129,22	30,00% 22.277,52	20,00% 14.851,68			
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00% 61.250,85	80,00% 49.000,68	20,00% 12.250,17				
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00% 18.482,78	40,00% 7.393,12	40,00% 7.393,11	20,00% 3.696,55			
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00% 50.694,52			20,00% 10.138,91	30,00% 15.208,35	50,00% 25.347,26	
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00% 354.115,99		30,00% 106.234,82	30,00% 106.234,79	30,00% 106.234,79	10,00% 35.411,59	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100,00% 63.960,52	10,00% 6.396,07	10,00% 6.396,05	20,00% 12.792,10	30,00% 19.188,15		30,00% 19.188,15
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00% 37.068,14	10,00% 3.706,84	20,00% 7.413,62	20,00% 7.413,62	30,00% 11.120,44	20,00% 7.413,62	
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAO X	100,00% 32.430,90	20,00% 6.486,18	30,00% 9.729,27	30,00% 9.729,27	20,00% 6.486,18		
9	PINTURA	100,00% 474.273,98		5,00% 23.713,72	5,00% 23.713,69	10,00% 47.427,39	30,00% 142.282,19	50,00% 237.136,99
10	COBERTURA E TOLDOS	100,00% 349.976,52	10,00% 34.997,67	30,00% 104.992,95	30,00% 104.992,95	20,00% 69.995,30	10,00% 34.997,65	
11	ESQUADRIAS	100,00% 657.485,06		20,00% 131.497,02	20,00% 131.497,01	20,00% 131.497,01	40,00% 262.994,02	
12	ELÉTRICA (SPDA)	100,00% 59.653,13					40,00% 23.861,26	60,00% 35.791,87
13	ACESSÓRIOS	100,00% 361.842,54						100,00% 361.842,54
14	COMBATE A INCÊNDIO	100,00% 12.347,39				10,00% 1.234,75	30,00% 3.704,21	60,00% 7.408,43
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 101.691,30	5,00% 5.084,58	5,00% 5.084,56	5,00% 5.084,56	10,00% 10.169,13	15,00% 15.253,69	60,00% 61.014,78

Porcentagem	5,54%	16,13%	15,88%	15,45%	20,35%	26,65%
Custo	150.194,36	436.982,81	430.145,13	418.561,49	551.265,49	722.382,76
Porcentagem Acumulado	5,54%	21,67%	37,55%	53,00%	73,35%	100,00%
Custo Acumulado	150.194,36	587.177,17	1.017.322,30	1.435.883,79	1.987.149,28	2.709.532,04

São Paulo, 02 de maio de 2024

RODOSERV ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 15.108.349/0001-19
 Víto Corassa Junior
 RG: 13.209.669-9
 CPF: 090.330.208/50
 CREA: 0682561193

Rodoserv Engenharia LTDA
 Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
 www.rodoservengenharia.com.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UP – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA

ANEXO VII
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)		Conforme legislação específica		3,00
6.2	PIS		Conforme legislação específica		0,65
6.3	COFINS		Conforme legislação específica		3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS		Considerando 4,5% sobre o VI		11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU

- Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

São Paulo, 02 de maio de 2024

RODOSERV ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 15.108.349/0001-19
 Vito Corassa Junior
 RG: 13.209.669-9
 CPF: 090.330.208/50
 CREA: 0682561193

Rodoserv Engenharia LTDA
 Av. Água Fria, 1341 - São Paulo SP
 www.rodoservengenharia.com.br

NOTA



JUCESP PROTOCOLO
0.454.852/20-4



019

210

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 15.108.349/0001-19
NIRE 3522625535-1**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

JOVIANCLA INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA., sociedade limitada, estabelecida na Av. Água Fria, nº 1341, 3º andar, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02333-001, inscrita no CNPJ/MF nº 28.595.481/0001-44, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE nº 3523507646-4 – neste ato representada por seus administradores, **Sr. Vito Corassa Júnior**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.209.669-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 090.330.608-50, e a **Sra. Claudia Barreiros Pera Corassa**, brasileira, odontóloga, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.227.616-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 172.353.778-01, ambos domiciliados na Av. Água Fria, nº 1341, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02333-001; e

VITO CORASSA JÚNIOR, acima qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **RODOSERV ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av. Água Fria, nº 1341, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02333-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.108.349/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 3522625535-1.

RESOLVEM alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1-Os sócios resolvem, ainda, alterar o objeto social da Sociedade, a qual incluirá as seguintes atividades: (a) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (b) Seleção e agenciamento de mão de obra. Face ao exposto, os sócios alteram o conteúdo da Cláusula Terceira do Contrato Social, a qual passará a vigorar com o seguinte teor:

2-Delibera –se pela exclusão do parágrafo quarto.

020
211

CLÁUSULA 3ª – OBJETO

A sociedade tem por objeto a construção civil, prestação de serviços de engenharia Civil, Mecânica, Agrônoma, Elétrica e Ambiental, inclusive as que se referem a portos, rios, canais e aeroportos, podendo ainda se estender a incorporações, prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para serviços de limpeza, copeiragem, telefonia, zeladoria, portaria, apoio administrativo e demais serviços gerais, e a todas e quaisquer atividades conexas e correlatas, que não dependerem de autorização governamental específica, como também a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior e ainda as atividades a seguir relacionadas:

- 1) Prestação de serviços de indústria e comércio da construção civil em geral, própria e de terceiros;
- 2) Terraplenagem e pavimentação em geral;
- 3) Projetos, execução e manutenção em rodovias, ferrovias, metrô, aeroportos e portos;
- 4) Projetos, execução e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização relacionadas ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários e vias urbanas;
- 5) Projetos e execução de redes elétricas, iluminação pública, monitoração, eletricidade em geral;
- 6) Projetos e execução de redes de águas pluviais, águas fluviais, esgoto, água fria, água quente, redes hidráulicas sanitárias em geral;
- 7) Projetos e execução de redes de gás e combustíveis;
- 8) Estruturas metálicas e correlatas;
- 9) Planejamento, implantação e manutenção de áreas verdes e correlatos;
- 10) Projetos e serviços de montagem eletromecânicas;
- 11) Prestação de serviços de mobiliário urbano e rodoviário;
- 12) Prestação de serviços de tratamento, recuperação e remediação ambiental;
- 13) Construção de barragens, córregos, diques;
- 14) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;

210720

021
212

- 15) *Projetos, execução e manutenção de sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio;*
- 16) *Projetos, execução e manutenção de infraestrutura e urbanização de ruas, praças e calçadas;*
- 17) *Projetos, execução e operação de aterros sanitários, transbordo e transporte resíduos sólidos e orgânicos;*
- 18) *Projetos, execução e manutenção de obras de artes especiais, pontes, viadutos e túneis;*
- 19) *Prestação de serviços de desobstrução de esgotos, galerias e poços de visitas, conservação e limpeza de tubulação, logradouros, redes de esgotos e galerias pluviais por hidrojateamentos, alto vácuo, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo coleta e tratamento de lixo;*
- 20) *Locação de máquinas e equipamentos da construção civil em geral;*
- 21) *Gerenciamento de empreendimentos imobiliários;*
- 22) *Supervisão, coordenação e orientação técnica na área da engenharia;*
- 23) *Estudos de viabilidade técnica e econômica na área da engenharia;*
- 24) *Assistência, assessoria e consultoria na área da engenharia;*
- 25) *Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento laudo e parecer técnico;*
- 26) *Fiscalização de obras civis, seus serviços afins e correlatos;*
- 27) *Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;*
- 28) *Seleção e agenciamento de mão-de-obra.*

Diante das alterações promovidas (Cláusula 3ª) decidem os sócios consolidar o contrato social, atualizando as cláusulas alteradas e mantendo as demais inalteradas, as quais são plenamente ratificadas por este ato, passando o mesmo a vigorar com o seguinte teor:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
RODOSERV ENGENHARIA LTDA
NIRE 3522625535-1
CNPJ/MF nº 15.108.349/0001-19**

022
213

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada ora constituída tem a denominação social de **RODOSERV ENGENHARIA LTDA.** (art. 1.054, Código Civil).

Parágrafo Único. A sociedade poderá adotar como nome fantasia a expressão "**RODOSERV ENGENHARIA**".

CLÁUSULA 2ª - SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social e domicílio jurídico na Cidade São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Água Fria, nº 1341 – Água Fria – CEP 02333-001, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como alterar a localidade da sua sede, por simples deliberação dos sócios (art. 997, inciso II, Código Civil).

CLÁUSULA 3ª - OBJETO

A sociedade tem por objeto a construção civil, prestação de serviços de engenharia Civil, Mecânica, Agrônoma, Elétrica e Ambiental, inclusive as que se referem a portos, rios, canais e aeroportos, podendo ainda se estender a incorporações, prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para serviços de limpeza, copeiragem, telefonia, zeladoria, portaria, apoio administrativo e demais serviços gerais, e a todas e quaisquer atividades conexas e correlatas, que não dependerem de autorização governamental específica, como também a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior e ainda as atividades a seguir relacionadas:

- 1) Prestação de serviços de indústria e comércio da construção civil em geral, própria e de terceiros;
- 2) Terraplenagem e pavimentação em geral;
- 3) Projetos, execução e manutenção em rodovias, ferrovias, metrô, aeroportos e portos;

210720

023
219

- 4) Projetos, execução e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização relacionadas ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários e vias urbanas;
- 5) Projetos e execução de redes elétricas, iluminação pública, monitoração, eletricidade em geral;
- 6) Projetos e execução de redes de águas pluviais, águas fluviais, esgoto, água fria, água quente, redes hidráulicas sanitárias em geral;
- 7) Projetos e execução de redes de gás e combustíveis;
- 8) Estruturas metálicas e correlatas;
- 9) Planejamento, implantação e manutenção de áreas verdes e correlatos;
- 10) Projetos e serviços de montagem eletromecânicas;
- 11) Prestação de serviços de mobiliário urbano e rodoviário;
- 12) Prestação de serviços de tratamento, recuperação e remediação ambiental;
- 13) Construção de barragens, córregos, diques;
- 14) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 15) Projetos, execução e manutenção de sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- 16) Projetos, execução e manutenção de infraestrutura e urbanização de ruas, praças e calçadas;
- 17) Projetos, execução e operação de aterros sanitários, transbordo e transporte resíduos sólidos e orgânicos;
- 18) Projetos, execução e manutenção de obras de artes especiais, pontes, viadutos e túneis;
- 19) Prestação de serviços de desobstrução de esgotos, galerias e poços de visitas, conservação e limpeza de tubulação, logradouros, redes de esgotos e galerias pluviais por hidrojateamentos, alto vácuo, serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo coleta e tratamento de lixo;



PROPOSTA
21 07 20

024
215

- 20) Locação de máquinas e equipamentos da construção civil em geral;
- 21) Gerenciamento de empreendimentos imobiliários;
- 22) Supervisão, coordenação e orientação técnica na área da engenharia;
- 23) Estudos de viabilidade técnica e econômica na área da engenharia;
- 24) Assistência, assessoria e consultoria na área da engenharia;
- 25) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento laudo e parecer técnico;
- 26) Fiscalização de obras civis, seus serviços afins e correlatos;
- 27) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 28) Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

CLÁUSULA 4ª - DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, inciso II, Código Civil).

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** dividido em 10.000.000 (**dez milhões**) de quotas sociais, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Quotista	Quotas Sociais	Valor em R\$	%
JOVIANCLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	9.999.999	R\$9.999.999,00	99,99998
VITO CORASSA JUNIOR	1	R\$1,00	0,00001
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, solidária pela integralização do capital social (arts. 997, III; 1052 e 1055, Código Civil).

025
216

Parágrafo Segundo. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro. O aumento do capital social da sociedade dependerá da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 6ª - CESSÃO DE QUOTAS

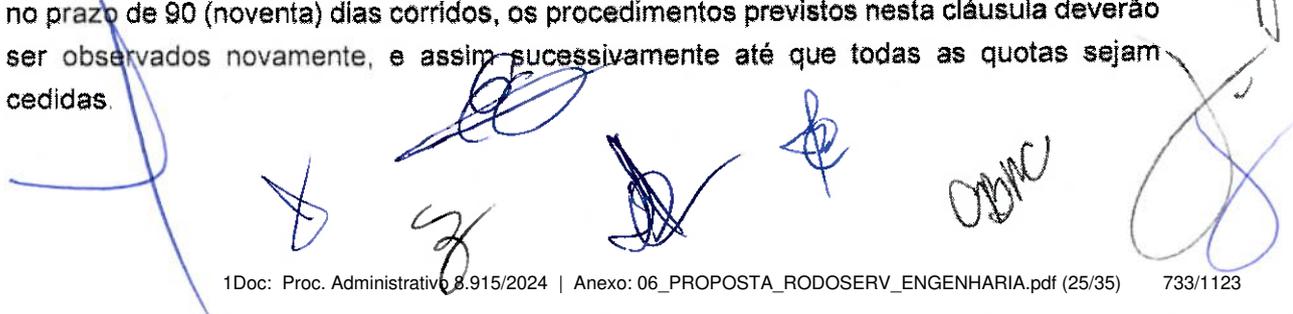
A cessão de quotas a qualquer título deverá observar o disposto nos parágrafos abaixo (arts. 1.056 e 1.057, Código Civil).

Parágrafo Primeiro. O sócio que desejar ceder suas quotas (sócio ofertante), deverá comunicar sua intenção por escrito, por meio de carta protocolada ou com aviso de recebimento - AR, informando o preço e condições de pagamento aos demais sócios (sócios ofertados). Dispensar-se-á a carta com aviso de recebimento se todos os sócios se declararem, por escrito, cientes da vontade do sócio ofertante.

Parágrafo Segundo. Nos 30 (trinta) dias corridos subsequentes ao recebimento da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro desta cláusula, qualquer dos sócios ofertados poderá exercer o direito de preferência em igualdade de preço e de condições de pagamento constantes da comunicação. Na hipótese de o sócio declarar-se ciente por escrito, o prazo de 30 (trinta) dias começará a correr na data da entrega da comunicação de ciência, aposta pelo recebedor na própria carta.

Parágrafo Terceiro. Não havendo manifestação expressa dos sócios ofertados, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a sociedade poderá exercer o direito de preferência de aquisição das quotas nos próximos 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o final do prazo previsto no **Parágrafo Segundo**.

Parágrafo Quarto. Expirando-se os prazos previstos nos dois parágrafos anteriores, não tendo sido exercido o direito de preferência, o sócio ofertante poderá ceder as quotas oferecidas, nas mesmas condições constantes da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro, a qualquer terceiro interessado. Na eventualidade da alienação não se concluir no prazo de 90 (noventa) dias corridos, os procedimentos previstos nesta cláusula deverão ser observados novamente, e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam cedidas.



026
217

Parágrafo Quinto. Em havendo mais de um interessado na aquisição das quotas sociais, terá preferência o sócio majoritário. Havendo sócios majoritários com igual número de quotas, terá preferência o sócio mais antigo e, em caso de empate, vencerá o sócio que estiver na administração da sociedade. Caso nenhum dos interessados seja administrador da sociedade, proceder-se-á a leilão das quotas ofertadas.

Parágrafo Sexto. O direito de preferência no aumento de capital pode ser cedido, obedecendo-se às regras estabelecidas nos parágrafos desta cláusula.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **VITO CORASSA JÚNIOR**, acima qualificado, com as atribuições e competências definidas neste Contrato Social e na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Demais disto, a responsabilidade técnica também caberá ao sócio **VITO CORASSA JÚNIOR**, em conformidade com seus títulos profissionais.

Parágrafo Primeiro. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de administrador da sociedade assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Contrato Social.

Parágrafo Segundo. A sociedade, mediante deliberação social, poderá estipular pela sua representação por administrador não-sócio (art. 1.061, 1.071, inciso II, Código Civil).

Parágrafo Terceiro. A designação do administrador dependerá da aprovação de unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado ou pelo voto de sócio ou sócios que representem ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em sexta-feira, 17 de outubro de 2022 09:43:41 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROPOSTA
210720

027
218

Parágrafo Quarto. O administrador será designado pelos sócios através de Reunião de Sócios, a qual, levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo Quinto. A destituição do administrador poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação, em Reunião de Sócios, por sócio ou sócios titulares de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Sexto. O administrador, em qualquer caso, atuará nos limites da Lei e do Contrato Social.

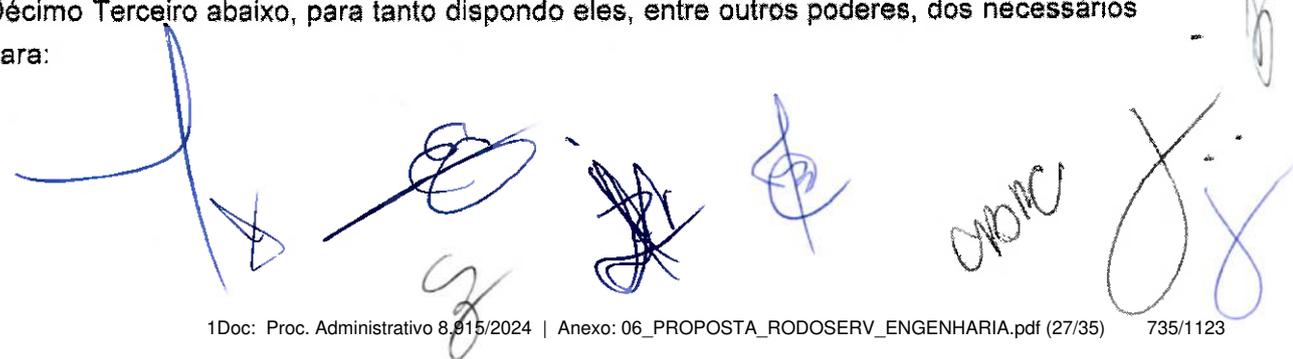
Parágrafo Sétimo. Qualquer mudança ou revogação dos poderes do administrador implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes que sejam atingidos pelas modificações.

Parágrafo Oitavo. É expressamente vedado aos administradores o uso da denominação social para operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, inclusive conceder avais e fianças, de mero favor, a terceiros ou sócios, sendo nulos tais atos em relação à sociedade (art. 1.015, incisos I e III, Código Civil).

Parágrafo Nono. São ineficazes perante a sociedade os atos praticados pelo administrador, sócios ou mandatários, fora dos limites das suas atribuições, respondendo pessoalmente o administrador, o sócio ou o mandatário pelos danos causados por sua conduta.

Parágrafo Décimo. A remuneração mensal do administrador e dos mandatários, a título de *pro labore*, será fixada pelos sócios, mediante deliberação tomada por maioria de votos (art. 1.071, inciso IV, Código Civil).

Parágrafo Décimo Primeiro. Caberá ao sócio administrador, ou aos mandatários por ele constituídos em nome da sociedade, a prática de determinados atos necessários ou convenientes à administração desta, com exceção daqueles indicados no Parágrafo Décimo Terceiro abaixo, para tanto dispoendo eles, entre outros poderes, dos necessários para:



028
2/9

- a) A representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;
- c) A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e
- d) A assinatura de quaisquer documentos, títulos e contratos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Décimo Segundo. As procurações outorgadas pela sociedade, o serão única e exclusivamente pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, nunca superior a 2 (dois) anos.

Parágrafo Décimo Terceiro. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, serão exercidos exclusivamente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA 8ª - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente a ele, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil).

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido apurado pela sociedade no encerramento do exercício social terá a destinação que lhe for determinada por deliberação dos sócios (art. 1.065, Código Civil).

Parágrafo Segundo. Os sócios poderão, através de deliberação, determinar o levantamento de balanços intercalares no decorrer do exercício social, e deliberar sobre a destinação do lucro apurado nos referidos balanços intercalares, bem como o pagamento de juros sobre capital próprio, respeitadas as determinações legais.

029
220

Parágrafo Terceiro. Os sócios poderão deliberar acerca de distribuição desproporcional dos lucros apurados (art. 997, inciso VII, Código Civil).

CLÁUSULA 9ª - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, ausência, insolvência civil, extinção, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios, continuando com o remanescente ou pelo único sócio restante pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea "d", da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), período no qual deverá ser readmitido novo sócio, caso não haja opção pela sua extinção (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil).

Parágrafo Primeiro. A apuração de haveres nas hipóteses mencionadas nesta cláusula observará as seguintes regras:

- levantar-se-á balanço especial para a apuração dos haveres do sócio, considerando para tanto o mês do evento (art. 1.031, Código Civil);
- o valor do reembolso será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido Contábil da sociedade e pelo número de quotas do capital social havidas pelo sócio retirante (art. 1.031, Código Civil); e
- o pagamento dos haveres far-se-á em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, contadas do mês do evento (art. 1.031, §2º, Código Civil).

Parágrafo Segundo. O sócio minoritário que divergir quanto à modificação do Contrato Social, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subsequentes à respectiva reunião que aprovou tal ato. Neste caso, seus haveres serão liquidados de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula (art. 1.077, Código Civil).

CLÁUSULA 10 - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Quando os sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade mediante alteração do Contrato Social, determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado no prazo mínimo de 10 (dez) dias, sendo-lhe facultados a presença e o exercício do direito de defesa na própria reunião (art. 1.085, Código Civil).



030
221

Parágrafo Primeiro. Durante a reunião de que trata o caput desta cláusula o sócio que pretender a exclusão de outro deverá expor suas razões no prazo de 30 (trinta) minutos depois de aberta a reunião, após o que será dado o mesmo tempo para o acusado defender-se. Encerrado os pronunciamentos iniciais, será dado o direito de palavra a cada um dos demais sócios pelo prazo de 15 (quinze) minutos para exporem as suas opiniões acerca da exclusão ou não do sócio acusado. Durante os pronunciamentos será permitida a produção de provas documentais.

Parágrafo Segundo. Quando mais de um sócio pretender a exclusão de outro, apenas um deles será incumbido de expor as razões na forma na primeira parte do parágrafo anterior, o qual será escolhido pelo voto de todos os que pretenderem a exclusão e em caso de empate o sócio mais antigo, o administrador ou o mais velho, sucessivamente.

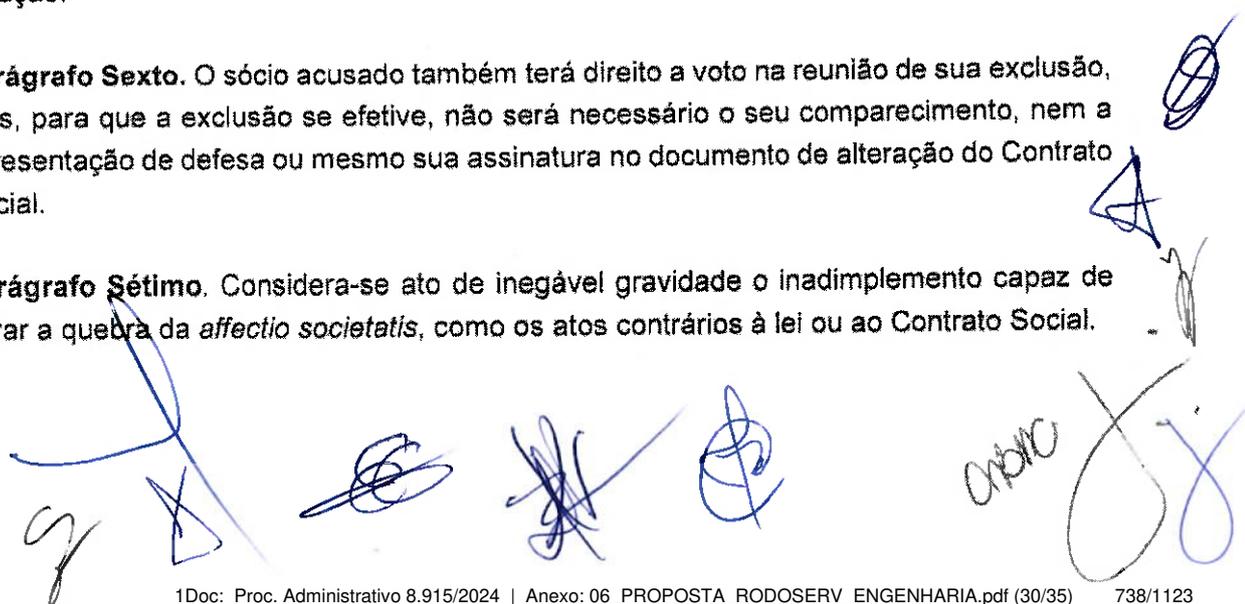
Parágrafo Terceiro. Após as manifestações dos sócios que desejarem se manifestar ou do acusado, no caso de nenhum querer pronunciar-se, será dado o direito de réplica ao sócio que pretende a exclusão pelo prazo de 10 (dez) minutos e, logo depois, o direito de tréplica do sócio acusado.

Parágrafo Quarto. Encerrados os debates, os sócios proferirão seus votos pela exclusão ou não do sócio acusado.

Parágrafo Quinto. Deliberando a maioria representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do capital pela exclusão do sócio acusado, os motivos da exclusão serão declarados na ata da reunião que o excluiu, sendo assinada por todos os sócios que participaram da votação.

Parágrafo Sexto. O sócio acusado também terá direito a voto na reunião de sua exclusão, mas, para que a exclusão se efetive, não será necessário o seu comparecimento, nem a apresentação de defesa ou mesmo sua assinatura no documento de alteração do Contrato Social.

Parágrafo Sétimo. Considera-se ato de inegável gravidade o inadimplemento capaz de gerar a quebra da *affectio societatis*, como os atos contrários à lei ou ao Contrato Social.



031
222

Parágrafo Oitavo. No caso de exclusão de sócio na forma desta cláusula, proceder-se-á à apuração de haveres do sócio excluído na forma estipulada na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento.

CLÁUSULA 11 - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A matéria abaixo elencada será objeto de deliberação dos sócios, tomada em Reunião de Sócios, observado, para tanto, o *quorum* representativo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social (art. 1.076, inciso I, Código Civil):

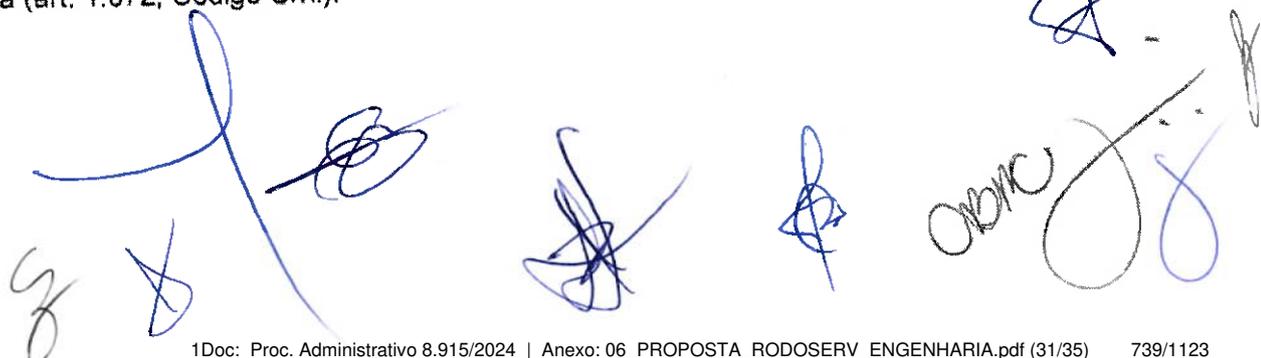
- a) modificação do Contrato Social, bem como os casos de liquidação incorporação, fusão, cisão e transformação da sociedade (art. 1.076, inciso I, Código Civil).

As matérias abaixo relacionadas serão objeto de deliberação dos sócios, tomadas em Reunião de Sócios, observado, para tanto, o *quorum* representativo da maioria do capital social (art. 1.076, CÓDIGO CIVIL):

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação de administradores, quando feita em ato separado do contrato e o modo de sua remuneração e a sua destituição;
- c) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- d) o pedido de recuperação judicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os demais assuntos serão aprovados pelo *quorum* representativo da maioria do capital social, independentemente de Reunião de Sócios (arts. 1.072, §3º e 1.076, inciso III, Código Civil).

Parágrafo Segundo. Compete ao administrador convocar, quando necessário, Reunião de Sócios, através de (i) notificação extrajudicial por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos; ou (ii) carta protocolada ou com aviso de recebimento - AR, devendo, em ambos os casos, discriminar local, data e hora em que se realizará, bem como a ordem do dia (art. 1.072, Código Civil).



PROPOSTA
21 07 20

032
223

Parágrafo Terceiro. A convocação será realizada com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos da data marcada para a Reunião. As convocações, nos termos do parágrafo anterior, bem como qualquer notificação deverão ser encaminhadas aos sócios nos seus respectivos endereços constantes no Contrato Social.

Parágrafo Quarto. Fica dispensada a convocação quando a totalidade dos sócios comparecer à Reunião ou declarar, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia da Reunião (art. 1.072, §2º, Código Civil).

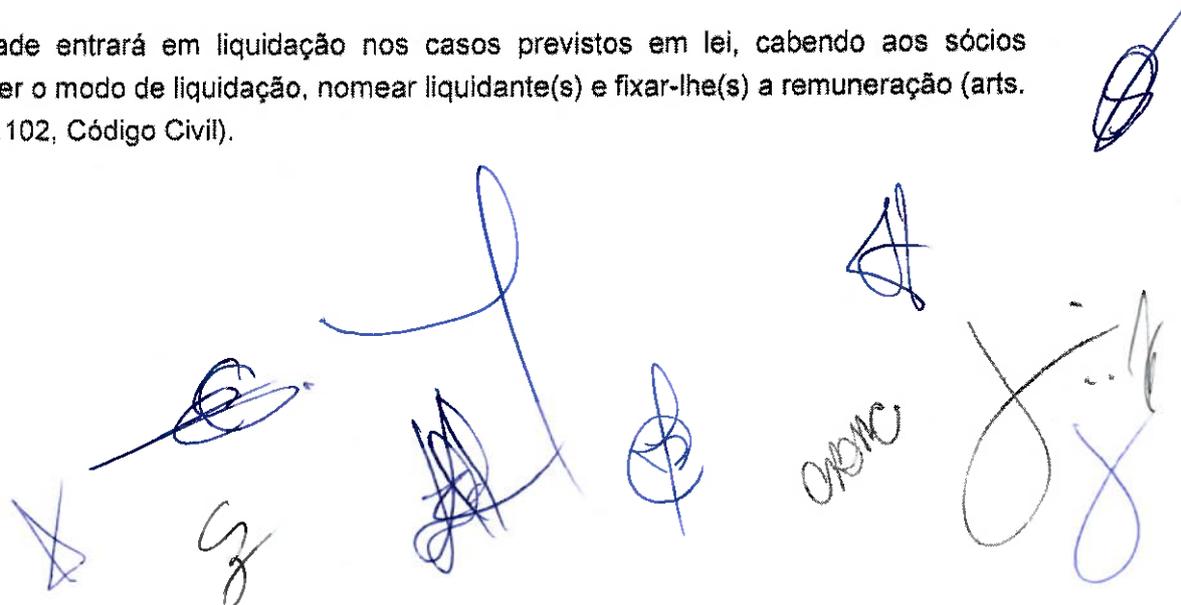
Parágrafo Quinto. A Reunião instala-se com a presença de sócios representando 50% (cinquenta por cento) do capital social, sendo os trabalhos conduzidos por um Presidente e um Secretário, escolhidos dentre os sócios presentes.

Parágrafo Sexto. Fica dispensada a Reunião quando a totalidade dos sócios deliberar sobre a matéria por escrito (art. 1.072, §3º, Código Civil).

Parágrafo Sétimo. Das Reuniões serão lavradas atas, as quais serão assinadas por tantos sócios quantos forem necessários para a aprovação das matérias nelas contidas. Havendo quotista divergente ou ausente, tal circunstância constará da Ata da Reunião para fim de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e ressalva dos direitos do interessado. Serão anexados às atas os respectivos comprovantes de convocação, quando necessário. As atas serão transcritas no Livro de Atas das Reuniões dos Sócios (art. 1.075, §1º, Código Civil).

CLÁUSULA 12 - DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios estabelecer o modo de liquidação, nomear liquidante(s) e fixar-lhe(s) a remuneração (arts. 1.036 e 1.102, Código Civil).



PROPOSTA
21 07 20

033
224

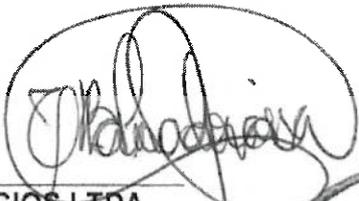
CLÁUSULA 13 - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas:

São Paulo/SP 08 de julho de 2020.

Sócios:



JOVIANCLA INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.
Por Vito Corassa Júnior e Claudia Barreiros Pera Corassa

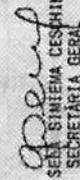


VITO CORASSA JÚNIOR

NICERSA
21 JUL 2020

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

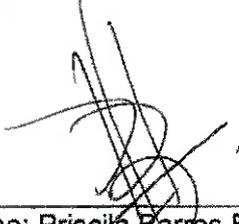
270.285/20-9



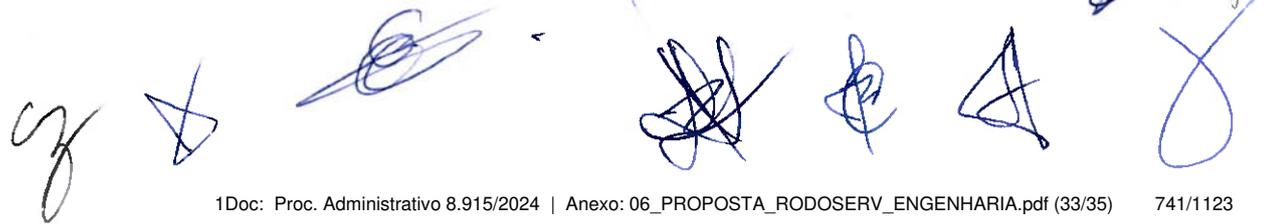
Testemunhas:

1) 

Nome: Marcos Antonio Sanches
RG: 11.400.463-8
CPF: 039.200.688-07

2) 

Nome: Priscila Barros F. Luquianhuk
RG: 32.003.26-3
CPF: 300.447.048-95



TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SP

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PROCESSO Nº 5452/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UP A – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE-ARARAQUARA

Prezados Senhores,

RODOSERV ENGENHARIA LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 15.108.349/0001-19, Inscrição Estadual nº 145.031.670.113, Inscrição Municipal nº 4.471.956-6, com sede a Avenida Água Fria, nº 1341, Água Fria, São Paulo, S.P., 02333-001, na pessoa de seu Diretor Executivo, Sr. **VITO CORASSA JUNIOR**, portador do R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP e C.P.F. nº 090330608-50, **encerra** sua proposta para a licitação da referência e informa que a presente possui **034** folhas no total.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 15.108.349/0001-19

Vito Corassa Junior

Diretor

R.G. nº 13.209.669-9 SSP/SP

C.P.F. nº 090.330.608-50

CREA nº 0682561193

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE-ARARAQUARA

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024

LOCAL: Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - 3º andar, em
Araraquara/SP.

226

PROponente: Rodoserv Engenharia Ltda.
CNPJ: 15.108.349/0001-19
ENDEREÇO: Av. Água Fria, 1341 - Água Fria - São Paulo - SP CEP - 02333-001
E-mail: licitacoes@rodoservengenharia.com.br/comercial@rodoservengenharia.com.br
PABX: (11) 3477-7531

***** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA *****

08:20 02/05/2024 018756 SEQ. EMPLIST. DIV. COMPRESALICITACOES



Edson

